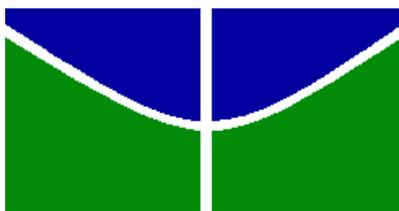


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Helena Godoy Brito

**O acesso e garantia de direitos da população transgênero à política de
assistência social**

Brasília, 2014



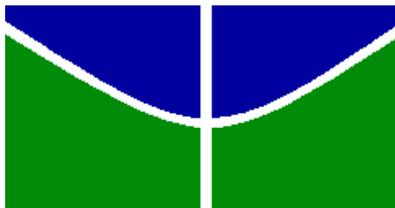
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Helena Godoy Brito

O acesso e garantia de direitos da população transgênero à política de assistência social

Trabalho de conclusão de curso de Serviço Social apresentado para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade de Brasília, sob orientação da Prof^a. Dr^a Ivanete Salete Boschetti.

Brasília, 2014



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Helena Godoy Brito

O acesso e garantia de direitos da população transgênero à política de assistência social

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a Ivanete Salete Boschetti

Orientadora SER/UNB

Prof^a. Dr^a Adrianyce Angélica Silva de Sousa

SER/UNB

Douglas Gomes

Assistente Social da Secretaria de Estado da Criança

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar, a partir da perspectiva crítica dialética, de que forma tem sido garantido o acesso de travestis e transexuais à política de assistência social, bem como quais os limites e possibilidades dessa política em garantir a essas pessoas a efetivação de seus direitos. Em nosso entendimento, o método de análise marxista é capaz de oferecer uma visão da totalidade social em que estamos inseridos, inclusive no que diz respeito às relações de gênero e às identidades de gênero, ao contrário do que muitos pensadores não marxistas afirmam. O método dialético crítico possibilita uma compreensão crítica da realidade, desvendando as relações desiguais e contraditórias da sociedade capitalista e identificando a correlação de forças presente nessa sociabilidade. Partindo, então, do método de análise de Marx, o presente trabalho tem como intuito contribuir para a compreensão dos processos discriminatórios, preconceituosos e opressores pelos quais travestis e transexuais passam cotidianamente, com o objetivo de identificar se essas pessoas são, ou não, compreendidas enquanto sujeitos de direitos e entender de que forma os direitos delas estão sendo garantidos na Assistência Social, tendo como foco a realidade do Distrito Federal. Para isso, foram realizadas entrevistas com usuários – duas transexuais femininas; um transexual masculino; e uma travesti – e profissionais – a coordenadora; um assistente social; um psicólogo; e um agente social – do Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Étnico Racial e Religiosa do Distrito Federal.

Palavras-chave: Assistência Social, identidade de gênero, ética, travestis, transexuais, transfobia, direitos.

ABSTRACT

This study aims to analyze, from the dialectical critical perspective, how has been ensuring access of transvestites and transsexuals to Social Welfare Policy and the limits and possibilities of this policy to ensure these people the realization of their rights. Understanding the Marxist analysis method is able to offer a vision of the social totality which we operate, including with respect to gender relations and gender identities, contrary to what many non-Marxist thinkers claim, critical dialectical method enables critical understanding of reality, revealing the uneven and contradictory relations of capitalist society and to identify the correlation of forces that this sociability. Leaving, then, of Marx's method of analysis, this work has the intention to contribute to the understanding many processes discriminatory, prejudiced and oppressive, in which transvestites and transsexuals are daily, in order to understand if these people are or not understood as a subject of rights, and how their rights are being guaranteed in Social Work, focusing on the reality of the Federal District. For that interviews were conducted with both users, as with professional Specialized Reference Center for Sexual Diversity, Racial Ethnic and Religious of the Federal District.

Keywords: Welfare, gender identity, ethics, transvestites, transsexuals, transphobia, rights.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, pelo imenso apoio em todos os momentos e pelo amor incondicional sempre, em especial meus pais, Alcinda e Ivo, que sempre estiveram presentes e prontos a ajudar em qualquer momento, e que mesmo nos momentos em que não concordaram com as minhas decisões souberam respeitá-las e me dar apoio, sempre me ajudando nos momentos difíceis deste trabalho, e, dessa forma, se mostraram grandes mestres e companheiros.

Agradeço também de forma especial a meus irmãos, Sara, Rafael, Raquel e Felipe, que foram, e ainda são, eternos companheiros e amigos nesta vida.

À Sarinha, minha irmãzinha gêmea maravilhosa, umas das pessoas mais especiais da minha vida, que sempre esteve ao meu lado, mesmo quando estava territorialmente longe. E que de longe, foi de fundamental importância para a conclusão deste trabalho, escutando meus desabafos e ajudando a solucionar meus problemas.

Agradeço também a todos os meus amigos, tanto aqueles que hoje estão mais presentes, quanto àqueles que pelos percursos da vida estão mais distantes, todos tiveram papel importante na minha vida.

Um agradecimento especial para a Wladsla (Inhaquinha), grande amiga, conselheira, uma pessoa com a qual posso contar sempre, nos momentos felizes e nos não tão felizes também. Sem ela, com toda a certeza, este trabalho não teria sido concluído, ela foi uma das pessoas que mais me deu força para continuar e finalizá-lo.

Agradeço também a outros amigos que tiveram papel importante, mesmo sem saber: o Linnikerzinho com seu jeito palhaço; a Aninha Penante, pessoa incrível que sempre me inspira; o Marquitos, que sempre sacaneou os amigos e dessa forma nos proporciona momentos de descontração, entre tantos outros que ao longo de toda a vida contribuíram para o meu crescimento enquanto pessoa.

Um agradecimento especial à Amanda, companheira e amiga que amo muito, que mesmo com as inúmeras brigas ainda está ao meu lado, me dando apoio e conforto nos meus momentos de estresse e desespero.

Agradeço também a todos os professores do Departamento de Serviço Social, que contribuíram com a minha caminhada acadêmica, proporcionando momentos de reflexão e desconstrução, tanto no lado profissional, quanto no lado pessoal, em especial à Adrianyce de Sousa, Daniela Neves, Ivanete Boschetti, Reginaldo Guiraldelli, Newton Aguiar, Silva Yanoulas, entre tantas outras.

Agradeço em especial à Prof^a. Dr^a. Ivanete Boschetti, por ter aceitado embarcar neste trabalho comigo no meio do caminho, sempre se mostrando aberta e disponível durante o processo de orientação, tendo sido fundamentais suas contribuições para este trabalho.

Agradeço, também, à Prof^a. Mary Lucia, que logo de início aceitou me orientar na construção do projeto deste trabalho, se mostrando uma professora incrível e disposta a construir este trabalho em conjunto, e que, por problemas pessoais, não teve possibilidade de dar continuidade ao processo de orientação, e mesmo com isso mostrou toda a preocupação e comprometimento com o trabalho, tendo todo o cuidado em me oferecer possibilidades ótimas de orientação.

Agradeço à banca avaliadora deste trabalho de conclusão de curso, a Prof^a. Dtr^a. Adrianyce de Sousa e Douglas Gomes, por terem aceitado participar da banca e poder contribuir com este trabalho; tenho a certeza de que suas contribuições serão fundamentais.

Agradeço, por fim, aos participantes desta pesquisa, tanto os profissionais quanto os usuários do Centro da Diversidade, que se mostraram receptivos à proposta de entrevista e que me acolheram muito bem em todos os momentos em que estivemos juntos, sem eles este trabalho nunca teria sido possível.

Sumário

Introdução	09
Cap. 01 – Identidades e Relações de Gênero no contexto da Sociabilidade Capitalista	12
1.1 – Uma Crítica ao Pensamento Pós-moderno: A Travestilidade e a Transexualidade como uma expressão da Diversidade Humana	15
1.2 – As Identidade de Gênero: a expressão da Travestilidade e da Transexualidade	31
1.3 – Opressão e Exploração: A Expressão da Transfobia no Contexto da Sociabilidade Capitalista	40
Cap. 02 – A Política de Assistência Social: um direito de todos?	57
2.1 – Da Caridade ao Direito: a política de assistência social no Brasil	59
2.2 – Capitalismo Contemporâneo e Desigualdades Sociais: a política de assistência social no contexto atual	71
2.3 – A Política de Assistência Social e a Garantia dos Direitos da População Transgênero: Transfobia Institucional?	87
Cap.03 – A Garantia dos Direitos de Travestis e Transexuais na Política de Assistência Social do Distrito Federal: a realidade do Centro da Diversidade	100
3.1 – O Perfil dos Usuários do Centro da Diversidade do DF.....	102
3.2 – Demandas da População LGBT e o Direito à Assistência Social	114
3.3 – O Centro de Referência Especializado de Atendimento às Pessoas em Situação de Discriminação Sexual, Religiosa e Racial (NUDIN) e o Perfil Profissional.....	132
3.4 – Demandas postas ao Trabalho e às Competências e Atribuições Profissionais junto à População LGBTT	142
Considerações Finais	161
Referências Bibliográficas	164
Anexos	173

Introdução

Vivemos em um contexto de aprofundamento das desigualdades, atrelado a um processo de adensamento de preconceitos e ações discriminatórias. A sociabilidade vigente na sociedade burguesa tem seus pilares nos valores do machismo, do sexismo, da heterossexualidade compulsória e do patriarcado, representando uma sociabilidade que tem no preconceito e na discriminação ações importantes para a manutenção da ordem.

Tem-se um padrão de normalidade que não deve ser violado ou questionado. A homofobia, lesbofobia e transfobia estão embasadas em um discurso irracional desumanizador, que retrata esses grupos como sendo bizarros, antinaturais e como uma ameaça à coesão social, cultural e moral. Vivemos em uma sociedade que, há anos, subjuga mulheres, negras(os), pobres, homossexuais, travestis e transexuais, negando-lhes o seu reconhecimento como sujeitos de direitos, e na maioria das vezes têm seus direitos negados e violados, com acesso diferenciado aos recursos econômicos, políticos, sociais e/ou jurídicos.

Além disso, vivemos um momento em que fica cada vez mais evidente a contradição do capitalismo, com crescente aumento da riqueza mundial, que não é socialmente distribuída, ao mesmo tempo em que se observa um intenso processo de pauperização dos trabalhadores. Em uma sociedade na qual as desigualdades sociais crescem cada vez mais, devido a um movimento de constantes crises do capital associado ao avanço dos ideais neoliberais, observa-se que o mundo passa por profundas transformações, como a desestruturação e o sucateamento das políticas sociais.

A Política de Assistência Social desempenha papel importante em uma sociedade que produz, de forma crescente, as desigualdades sociais. Ela se configura enquanto uma política não contributiva que, em linhas gerais, garante o atendimento das necessidades sociais, provendo os mínimos sociais. Através de uma estrutura geral de ações interligadas, a Política de Assistência Social tem como objetivo garantir que as pessoas que não estão sendo capazes de prover por conta própria os mínimos necessários para sua sobrevivência tenham acesso às condições básicas mínimas de sobrevivência.

Dessa forma, é importante a produção de trabalhos que contribuam para a compreensão de como a população específica de travestis e transexuais tem garantido os seus direitos dentro da Política de Assistência Social, desvendando as múltiplas determinações que perpassam a garantia dos direitos dessas pessoas. O objetivo deste trabalho é compreender como se dá a garantia de direitos e de acesso de travestis e transexuais à Política de Assistência Social, tendo como foco a realidade do Distrito Federal.

O interesse em trabalhar com essa temática se deu, em um primeiro momento, por um interesse pessoal pelos debates que envolvem as questões de gênero. Em um segundo momento, por perceber, durante o curso, que as discussões sobre gênero ainda têm um espaço restrito nos trabalhos desenvolvidos no campo do Serviço Social, especialmente quando falamos da população transexual e travesti e a garantia de seus direitos.

Ao longo do processo de realização da pesquisa em questão, alguns desafios foram encontrados, o principal deles foi a realização da pesquisa bibliográfica que abordasse a temática da pesquisa e que tivesse como perspectiva teórica a análise crítica de Marx, além disso, foi identificado que há pouca produção literária que aborde a questão dos direitos da população transgênero em relação à política de assistência social. Outra dificuldade enfrentada foi a burocracia para acessar o campo de pesquisa, sendo necessário passar por prévia autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Distrito Federal, que se mostrou um processo longo e lento.

Para a efetivação deste trabalho, foi realizada uma discussão teórica sobre o tema, recorrendo-se a autores que discutem a temática de gênero e da assistência social, além de ter sido realizada uma pesquisa empírica, com emprego de metodologia qualitativa. Como campo para a pesquisa empírica, escolheu-se como recorte o Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Étnico Racial e Religiosa (Centro da Diversidade) do Distrito Federal, onde foram realizadas oito entrevistas: quatro com usuários que são atendidos pelo Centro – um transexual masculino; duas transexuais femininas; e uma travesti – e outras quatro com profissionais – a coordenadora da unidade; um agente social; um psicólogo; e um

assistente social. As entrevistas foram conduzidas a partir de roteiros específicos, elaborados previamente para cada grupo de entrevistados – usuários e profissionais (Apêndice 02, 03 e 04). Todos os entrevistados concordaram em participar da pesquisa, mediante assinatura de termo de consentimento, após terem sido devidamente esclarecidos quanto aos objetivos da pesquisa (Apêndice 01).

Este trabalho estrutura-se em três capítulos. O primeiro aborda a discussão de gênero, trazendo questões importantes para uma compreensão crítica dessa categoria. Busca-se desmistificar a incompatibilidade de realizar estudos de gênero com o marco teórico marxista, compreendendo que a transexualidade e travestilidade são uma das expressões da diversidade humana. Além disso, nesse capítulo, desvenda-se o sistema ideológico e político opressor que embasa a sociedade capitalista, bem como os valores que fundamentam a transfobia, que resultam na discriminação e violência sofridas cotidianamente por travestis e transexuais.

O segundo capítulo analisa o contexto social, econômico e político da história do desenvolvimento da Assistência social, destacando-se as particularidades vivenciadas no contexto do Brasil. Ele traça um panorama da passagem da concepção de assistência como caridade e do assistencialismo para uma concepção de direito social, situando os avanços e limites da criação do SUAS no Brasil, bem como as influências do neoliberalismo na implementação das políticas sociais brasileiras na década de 1990 em diante. Por fim, nesse capítulo, apontam-se questões importantes para a compreensão de que travestis e transexuais têm o direito de acesso à Política de Assistência Social e de que se configuram como público alvo dessa política.

O terceiro capítulo apresenta os dados da pesquisa empírica e está dividido em três partes. A primeira trabalha o perfil dos usuários atendidos no Centro da Diversidade, ratificando que travestis e transexuais são público alvo da Assistência Social. A segunda parte aponta as demandas e os direitos dessas pessoas na Política de Assistência Social, analisando criticamente a concepção dos profissionais a respeito dessa questão. A terceira e quarta partes fazem uma análise crítica sobre o perfil profissional e o processo de trabalho desses profissionais.

Capítulo 01

Identidades e Relações de Gênero no Contexto da Sociabilidade Capitalista

Para análise das questões de gênero devemos, em primeiro lugar, compreender o gênero enquanto uma categoria histórica e socialmente construída. O gênero é uma categoria histórica e socialmente construída porque orienta a distinção entre masculino e feminino, a definição dos papéis sociais e até mesmo as diferenças e construções possíveis de múltiplas concepções de gênero. Sendo uma categoria histórica, é importante compreender as diversas concepções de gênero em cada contexto histórico, encontrando as motivações e os sentidos dessas concepções, que podem ser a manutenção da ordem social ou, ao contrário, a busca por transformação.

Nesse sentido, a lógica binária de gênero (gênero/sexo), naturalizada e normatizada em nossa sociedade, reduz as relações de gênero a uma dimensão relacional estritamente biológica, o que nos impede de compreender as particularidades da orientação sexual e da identidade de gênero no âmbito da diversidade humana.

Os papéis de gênero, ou seja, aquilo que socialmente ficou definido como função do homem e função da mulher na nossa sociedade e que tem sido categoricamente naturalizado por meio das relações sociais, não são a essência do “macho” e da “fêmea”. Não se nasce com o sexo feminino e, por essa determinação biológica, se é mais “maternal”, “sensível”, “amável”, “cuidadoso”, ou mesmo com a função natural do cuidado com os filhos, com a família e com os afazeres domésticos. O mesmo se observa em relação aos atributos construídos socialmente em relação aos papéis atribuídos às pessoas do sexo masculino.

Além disso, por ser uma construção histórica e social, os papéis de gênero e as relações de gênero são determinadas e determinantes das condições de como o gênero se molda à necessidade da reprodução do capital, cuja base material se afirma e se consolida na desigualdade entre homens e mulheres e nos desvalores (re)produzidos pela sociedade burguesa, que implicam relações sociais hierárquicas marcadas pela exploração e pela opressão. A luta de classes contém a luta pela equidade e esta última, isoladamente, permite avanços compensatórios, sem, no entanto, mudar a estrutura social. A equidade se circunscreve no campo dos direitos

sociais como consequência do desenvolvimento democrático da sociedade moderna.

Observa-se que a categoria transgênero, que rompe completamente com a lógica binária de sexo/gênero, é constituída por indivíduos que vivem em um contexto precário, marcadamente opressor, em condições de exploração e de profundo estigma social por não se adequarem às regras impostas pela tradição do modelo hegemônico, heterossexista, da sociedade capitalista. Um terceiro sexo, no entanto, é admitido e reconhecido em muitas sociedades.

Para aprofundar essa discussão, serão trabalhados neste capítulo: i) a compreensão das identidades de gênero como uma particularidade da diversidade humana, entendendo-se a importância de analisar as questões ligadas à diversidade com a totalidade social; ii) como se expressam, nos indivíduos, a travestilidade e a transexualidade; e iii) como as ideologias têm contribuído para reproduzir uma sociabilidade marcada pelo preconceito, reproduzindo relações sociais opressoras e discriminatórias.

1.1 – Uma crítica ao pensamento pós-moderno: a travestilidade e transexualidade como expressão da diversidade humana

Ao longo dos anos, na sociedade capitalista, com a intensificação das desigualdades socioculturais vivenciadas pelas pessoas, o debate sobre a diversidade de gênero, racial/étnica, de orientação sexual, religiosa, dentre outras, foi intensificado, levando a público, inúmeras questões que antes não eram identificadas com tanta relevância sócio-histórica na nossa sociedade.

Nos anos 1960, por exemplo, o movimento feminista ganha maior visibilidade política, forçando, principalmente os partidos de esquerda, a levar em consideração as desigualdades de gênero em suas agendas políticas, afinal “a classe operária tem dois sexos” (LOBO, apud SANTOS, 2008, pág. 65).

A partir da década de 1960, e no Brasil com maior intensidade nos anos 70 e 80, as questões das desigualdades de gênero, racial e da orientação sexual, passam a fazer parte da agenda política e dos programas sociais de Governo. Como as políticas sociais eram seletivas e compensatórias, mulheres, negros(as), gays, lésbicas, travestis e transexuais beneficiavam-se em desvantagem e em condições de opressão, e, em muitos casos, como sujeitos com direitos negados. E, por isso mesmo, ainda hoje, tais pessoas enfrentam diariamente situações de desigualdades, opressão e discriminação.

Só mais tarde, com o advento de conquistas sociais mais amplas, como as políticas sociais afirmativas, essas populações, historicamente oprimidas, reconduzem o debate da diversidade como agenda central da pauta política em diferentes campos sociais.

Entretanto, Santos (2008; 2005) nos alerta para um desafio a ser enfrentado nesse debate, a ascensão de uma visão pós-moderna da questão da diversidade, cujo referencial teórico e prático acena para uma tendência individualista. A autora propõe-nos uma reflexão sobre essa temática nos seguintes termos: afinal, qual o direcionamento ideológico assumido pelo pensamento pós-moderno, e a real função dessa perspectiva ideológica? O pensamento pós-moderno sobre a diversidade e sobre as políticas de identidade permite uma emancipação humana, ou só vem

reatualizando o sistema opressor e discriminatório que envolve a sociedade capitalista?

O que se observa ao longo dos anos 1960, 70 e 80 é uma ampliação dos movimentos sociais e das lutas políticas que questionam os valores conservadores, ao mesmo tempo em que se vivencia um momento de crise do capital, tensionando as relações de exploração inerentes ao modo de produção capitalista e reposicionando os atores para agendas relacionadas aos direitos civis. Esse tensionamento das relações de exploração em um momento de crise do capital resulta em uma postura de ofensiva do capital contra os direitos, tanto os já conquistados pelos movimentos sociais, quanto aqueles que ainda estavam em disputa, que, no caso Brasileiro, fica mais evidente a partir dos anos 90 com a contrarreforma do Estado. Com isso são perceptíveis inúmeros retrocessos no sentido da garantia dos direitos da população, principalmente para aquelas pessoas que fazem parte dos grupos explorados, oprimidos e discriminados na sociedade.

A reação burguesa à crise do capital materializa-se, desde a década de 70, com a ascensão do neoliberalismo e de seus valores, bem como da mundialização da economia. Com os ideais neoliberais passamos a viver em um mundo regido por regras que defendem um Estado máximo para o capital, ou seja, na defesa dos interesses da burguesia, no qual o Estado deve sempre prestar socorro às economias e aos mercados em falência, garantindo a rotatividade e a (re)produção do capital. E um Estado mínimo para o social, e aqui é notável o descaso dos governos com as políticas sociais, quando se exige do Estado apenas a administração dos serviços públicos oferecidos, transferindo-se para os setores privados a responsabilidade de ofertar esses serviços, ou seja, ocorre a desobrigação do Estado com a garantia de serviços, políticas e direitos sociais (BEHRING, 2003).

É nesse cenário que o pensamento pós-moderno sobre a diversidade e as políticas de identidade surge e ganha força. O discurso pós-moderno faz o anúncio da “morte da modernidade” e a crítica à modernidade, decretando seu fim, afirmando que estamos entrando em uma nova era. A crítica à modernidade pelos discursos pós-modernos surge em um período no qual o Capital ainda não dava sinais

concretos de crise. Na realidade, quando o pensamento pós-moderno se anuncia, o capital, nos países do capitalismo central, passa por um período de intenso desenvolvimento e crescimento, com o seu auge entre os anos 1945 e 1970, ao mesmo tempo em que várias conquistas sociais são alcançadas. Dessa forma, começa-se a acreditar que as conquistas da classe trabalhadora, o desenvolvimento social e a ampliação dos direitos são inerentes ao capitalismo e durariam para sempre. O que na realidade essa crítica à modernidade faz é escamotear a crise do capital que se manifesta a partir do final dos anos sessenta.

Além disso, ao decretar o fim dos metadiscursos com pretensões universais, trabalhando as diferenças e discriminações de cada grupo como questões individuais, o discurso pós-moderno intenciona desqualificar a tradição marxista, ao negar que na sociedade burguesa as relações sociais se constituem sob a exploração da classe trabalhadora. Nessa perspectiva de análise da sociedade, o trabalho perde sua centralidade na vida social¹, os discursos desconsideram a luta de classes, e ganham força as lutas pela identidade, como se estas fossem capazes de assegurar a superação de todas as formas de opressão e exploração².

Portanto, o que percebemos é que, ao invés de assumir um posicionamento de combate à sociabilidade vigente e propor um novo projeto societário verdadeiramente emancipatório, o pensamento pós-moderno termina por afirmar que a sociedade capitalista é a única possibilidade existente, e cabe aos atores políticos “humanizar o Capital”, defendendo então, não um projeto anticapitalista³, mas sim uma reforma do modelo de sociedade burguesa.

[...] O triunfo do capitalismo diluía, então, qualquer expectativa de pensar, lutar e até mesmo desejar outra modalidade societária. Tratava-se de aprofundar a democracia, universalizar direitos e exigir do Estado competência nas respostas institucionais. O Estado é visto tão-somente em sua dimensão positiva como realizador dos direitos. O projeto

¹Para aprofundar a discussão que faz a crítica aos argumentos que afirmam que o trabalho perdeu sua centralidade na vida social, ver Antunes (1998).

² Para aprofundar a discussão sobre o pensamento pós-moderno e as lutas pelas políticas de identidade, ler Santos (2005).

³ Movimentos que contestam a sociedade capitalista, seus valores e ideologias, e que têm como perspectiva a instauração de uma sociabilidade diferente da sociabilidade capitalista, uma sociabilidade que permita o pleno desenvolvimento da humanidade na direção da emancipação humana.

burguês e seu ideário liberal saíram vitoriosos dos embates com o socialismo. (SANTOS, 2005, pág. 170).

Essa agenda pós-moderna da diversidade nega por completo a perspectiva da totalidade social, tratando as pautas de forma individualizada, enfatizando a “diferença” e deixando de lado os princípios de universalidade e de totalidade. Santos (2011) ainda destaca que:

[...] Os limites situam-se em termos da ocorrência de lutas de natureza específicas e às vezes fragmentária, com pouca ou quase nenhuma consciência de classe e sem articulação com lutas de caráter radicalmente emancipatório. Ao contrário, aqui a diversidade aparece exaltada e entendida em termos de um ‘conjunto de diferenças que se expressam nos contornos de cada manifestação no mundo plural’. (SILVA, 2011, pág. 55).

O que Santos (2005) quer chamar a atenção é para o fato de que o discurso pós-moderno, ao propor o fim da modernidade, e com isso fazer a crítica ao marxismo, colocando um fim aos metadiscursos com perspectiva universal, não adota a perspectiva da totalidade social. Na realidade, ela elimina essa perspectiva de análise, e como já foi destacado, cria “novos” discursos que individualizam e fragmentam as lutas políticas, perdendo de vista a identidade de classe e a compreensão dos problemas estruturais do capitalismo.

O que se observa nessa tendência é uma valorização de identidades particulares sobre a visão do universal, resultando numa individualização das lutas, não havendo espaço para a unificação dessas bandeiras, que passam a ser tratadas como lutas distintas. A tendência pós-moderna de análise da diversidade e das opressões é tratá-las de forma fragmentada, ou seja, não há uma análise que demonstre a relação dessas opressões particulares com a totalidade, e por isso elas são trabalhadas como lutas e opressões individuais e particulares, sem haver a possibilidade para identificação desse fenômeno como algo estrutural do capitalismo, e que, portanto, teria total relação com a exploração fundamental desse modelo, a exploração de classes.

A partir disso, Santos (2005) nos apresenta algumas tendências do pensamento pós-moderno que já foram apontadas anteriormente e que serão aqui resumidas: trata os problemas de forma fragmentada; nega a problemática da divisão de classes, e com isso nega a possibilidade de uma identidade de classe;

desloca o entendimento histórico das opressões, e por isso não possibilita a identificação de suas determinações concretas na sociedade burguesa; assume um caráter de novidade, um novo discurso, e por isso elimina que essas opressões sejam consideradas como questões estruturais do capitalismo; assume uma perspectiva culturalista, na qual se percebe um “eu ensimesmado”; e, por fim, essas opressões são problemas individuais, vividos por determinados grupos populacionais específicos.

A tendência pós-moderna da análise das questões da diversidade, ao fazer a crítica às identidades de classe, ao negar também a centralidade do trabalho na construção e objetivação das relações sociais e também dos seres humanos, termina por atacar a perspectiva de entendimento da relação dialética da individualidade com a genericidade humana. Ao invés de partir de uma interpretação da totalidade social, o pensamento pós-moderno nega o papel das classes sociais como dispositivo central que mobiliza a identidade.

Devemos compreender que o Capital também tem suas estratégias para garantir, objetivamente, sua (re)produção, e que esse movimento de (re)produção do capital e da sociabilidade vigente também é contraditório, afinal ele também representa a totalidade social em que vivemos e esta é marcada por contradições. Por isso, em determinados momentos históricos, o Capital internaliza discursos “progressistas” com o objetivo de administrar as relações sociais em tensão, normalmente intensificadas nos momentos de crise do Capital, e garantir a (re)produção da sociedade capitalista.

É o que corre com o pensamento pós-moderno do debate da diversidade, que passa a ser subordinado à ordem do Capital, fragmentando as lutas sociais e, dessa forma, impedindo uma identificação com o humano genérico, ou melhor, impedindo que haja uma compreensão da totalidade social e da real base das desigualdades sociais.

[...] Essa agenda política pós-moderna se constituiu no período em que os sujeitos coletivos e suas narrativas contestatórias aos valores e padrões dominantes foram processualmente absorvidos pelo sistema do capital. Ao invés de agregar reivindicações socioculturais a um projeto anticapitalista e, dessa forma, fortalecer a luta em favor da liberdade e da igualdade substantiva, boa parte do pensamento de esquerda viu, no

anúncio da morte da modernidade e no desprezo à razão, um salto para frente. (SANTOS, 2008, pág. 71)

Não se trata, neste trabalho, de negar a importância das várias lutas levantadas por segmentos específicos assentadas no discurso pós-moderno, mas sim de fazer uma crítica a essa forma de compreender a diversidade, que não contribui para uma compreensão da totalidade social, mas apenas de fragmentos dessa realidade. E que, ao invés de possibilitar a construção de um projeto societário anticapitalista, fragmenta as lutas dos sujeitos políticos, impossibilitando a unificação dessas lutas, que não são entendidas como fundantes e fundadas pelo modelo societário capitalista.

O risco que aí se coloca situa-se no fato de que estas ações fragmentadas podem contribuir indiretamente para a legitimação da ordem burguesa, caso estas políticas não se articulem a uma perspectiva histórico-crítica e de totalidade. (SILVA, 2011, pág. 56).

É importante destacar que as temáticas socioculturais não são exclusivas do pensamento pós-moderno, mas, ao contrário, são conteúdos importantes que contribuem para a compreensão da totalidade social e, dessa forma, essas temáticas são importantes para diversas linhas de análise, inclusive para a tradição marxista. Entretanto, apesar da intensificação do debate sobre a diversidade nessa abordagem crítica, muitos segmentos da esquerda e, principalmente, muitos intelectuais marxistas ainda não compreendem a importância desse debate, marginalizando as questões raciais, de gênero e de orientação sexual.

[...] Aprisionar e submeter a política de identidade, exclusivamente, aos fundamentos da agenda pós-moderna é, de certa forma, abrir mão de apreender sob a perspectiva da totalidade uma série de questões que interferem no processo de individuação e no desenvolvimento do gênero humano. (SANTOS, 2005, pág. 175).

Com relação a essa minimização dos estudos sobre a diversidade (de gênero e de orientação sexual, por exemplo) por parte de muitos pensadores marxistas, Santos (2005) ressalta dois pontos importantes para compreender esse movimento: o economicismo exacerbado e as particularidades sócio-históricas da nossa sociedade. A autora destaca uma lacuna na compreensão dos estudos marxistas, que, ao privilegiarem um economicismo exacerbado, terminaram por simplificar a dimensão de classe. O segundo ponto que explica essa minimização dos estudos

sobre a diversidade são as condições sócio-históricas vividas pelos indivíduos na sociedade, que contribuem para esse afastamento e fragmentação das demandas políticas relacionadas com a questão da diversidade, principalmente quanto à alienação dos indivíduos e à mercantilização e fetichização das relações.

Compreendendo, então, a importância de retomar esse debate a partir da perspectiva de análise materialista dialética, o objetivo deste trabalho é apontar outra forma de compreender a diversidade, uma compreensão que aponte para uma direção diferente da exposta pelo pensamento pós-moderno. Buscamos uma compreensão crítica que possibilite analisar essa questão inserida na totalidade social, compreendendo que essas relações de opressão, discriminação e desigualdade têm sua funcionalidade para a manutenção da sociabilidade hegemônica da sociedade capitalista, e que elas estão em relação umas com as outras, representando, mesmo no microcosmo social, a totalidade da sociedade em que vivemos. Apesar de não ser a desigualdade determinante do capitalismo (centrada na divisão e exploração de classes), essas relações hierárquicas e desiguais exercem um papel importante para garantir a ordem e (re)produção do Capital.

[...] A concepção de 'política de identidade' e de diversidade sinalizada aqui entra em confronto com a concepção posta pelos ideólogos da pós-modernidade. Para esses, a defesa dos grupos específicos supõe um movimento não só de contraposição, mas de negação às determinações de classe. Nesse sentido, 'a política de identidade' segue um movimento hostil às grandes narrativas, uma vez que na 'agenda pós-moderna', mais importante que explicar os fenômenos, no sentido de apanhar suas determinações, é identificar e tratar, na forma fragmentária, os problemas, desenraizados de sua concretude histórica. (SANTOS, 2008, pág. 79).

[...] As iniciativas de mudança socioculturais, quando postas isoladas da luta pela emancipação humana, acabam se constituindo em ações insuficientes e fragmentadas, desenvolvidas por alguns indivíduos que apesar de todo o empenho, são derrotados na perspectiva de superar as diversas modalidades de opressão que incidem na formação da individualidade. (SANTOS, 2008 a, pág. 72).

Entendemos, portanto, que as políticas de identidade se constituem como um processo de articulação de uma variedade de segmentos coletivos e das suas lutas e exigências imediatas no campo dos direitos e das suas necessidades socioculturais e que, apesar de serem pautas particulares, existe uma relação com a

totalidade social. Ou seja, as opressões particulares são estruturais do sistema capitalista, e exercem a função de garantir a ordem e a manutenção de relações hierárquicas e de opressão que garantem a (re)produção do capital.

A compreensão da diversidade, e das opressões existentes por conta dessa diversidade, deve se dar em sua relação com as determinações mais gerais da sociedade capitalista. Desse modo, as lutas travadas para desconstruir essas relações de opressões devem ser compreendidas como um movimento de negação e contraposição da sociedade dividida em classes e das relações de opressão vivenciadas na sociedade, compreendendo o sentido da totalidade social e de sua concretude sócio-histórica. É necessário entender as determinações objetivas dessas relações de opressão na sociedade capitalista, e, com isso, compreender que essas relações de exploração e opressão são um problema estrutural do capitalismo e de sua ideologia patriarcal, racista e heterossexista.

Portanto, romper com a opressão não significa apenas agir sobre os problemas individualmente, como propõe o pós-modernismo. É necessário, partindo da compreensão da totalidade social e das dimensões das opressões vividas pelos indivíduos na sociedade, ir de encontro com a sociabilidade burguesa. Ou seja, é preciso propor um novo projeto societário que ponha fim à sociedade capitalista, bem como seus valores, ou melhor, desvalores⁴ e moralidade opressoras e exploradoras que criam mecanismos (re)produtores de preconceitos. Para isso é muito importante que os movimentos específicos se articulem com movimentos classistas e anticapitalistas, na perspectiva de luta pela emancipação verdadeiramente humana, o que só será possível com a superação da sociedade mercantil.

É a partir dessa compreensão da totalidade social que entendemos que as relações sociais, que são determinadas sócio-historicamente, contribuem para a formação da individualidade, compreendendo a singularidade de cada indivíduo para além da identidade de classe. Santos (2005) ressalta que somos socializados pelo

⁴ Desvalores são valores que limitam a expressão da diversidade humana, que limita e restringe as liberdades, são aqueles valores socialmente reproduzidos que fundamentam os preconceitos. Para aprofundar nessa discussão consultar HELLER (1989).

modo de produção capitalista e, por isso, nossa socialização é marcada pelas ideologias, desvalores e moral da sociedade burguesa. Assim, quando os movimentos específicos de defesa dos direitos de segmentos como o de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTT) não se articulam com os movimentos classistas, ou quando os desconsideram, acabam esbarrando nos limites da defesa de direitos particulares, individualizados, fragmentados, que não são capazes de ultrapassar a emancipação política, entendendo esta como o reconhecimento de direitos burgueses no âmbito da sociedade de classes.

Há um processo de complexificação das relações sociais e, como vimos anteriormente, é da natureza desse processo a explicitação dos conflitos sociais, das diferenças e das singularidades dos indivíduos sociais. Localiza-se, no centro dessa problemática, o movimento da própria racionalidade das classes sociais e a necessidade de explicitação de seus projetos políticos no tecido social. Neste sentido, o capita, no seu processo de reprodução, neste momento histórico, tem se apropriado de forma intensa do conjunto das relações sociais, produzindo um modo de vida em sociedade de acordo com a lógica mercantil. (SANTOS, 2005, pág. 194).

Essa autora ressalta que a sociabilidade burguesa e, portanto, as condições de (re)produção do Capital, vão para além do fator econômico, atingindo a totalidade social e todas as suas esferas. Por isso, reconhecer a diversidade segundo a condição subjetiva do sujeito não significa negar a totalidade e universalidade. Portanto, lutar contra as opressões de gênero e orientação sexual não significa a negação de uma solução universal e ampla, que mantenha relação com as lutas de classe.

Com base nessas referências, o presente trabalho analisa a questão de gênero e da diversidade humana relacionadas à totalidade, singularidade, particularidade, universalidade e o humano genérico, sendo estas categorias centrais na perspectiva teórico-metodológica do materialismo histórico dialético.

Antes, contudo, de adentrar no debate sobre a questão do gênero, é preciso entender a discussão iniciada por Marx e aprofundada por Luckács, dentre outros pensadores da linha marxista, como Barroco (2008), a respeito da diversidade humana e do humano genérico, compreendendo que Marx atribui à dimensão das classes sociais o papel de base de explicação da sociedade e de sua história.

Portanto, na perspectiva marxista, não há como compreender as relações sociais sem situá-las nas relações entre as classes e nas condições de opressão desenvolvidas nessas relações.

Primeiramente, é necessário compreender que homens e mulheres são seres históricos, ou seja, são seres determinados e determinantes da história, além disso, são seres construídos socialmente e, por isso, são determinados e determinantes das relações sociais que mantêm ao longo de suas vidas.

Homens e Mulheres são construídos socialmente como seres resultantes do conjunto de suas relações sociais concretas objetivadas em determinada sociedade e em determinado tempo no interior da história da humanidade. (SILVA, 2011, pág. 51).

Para Marx, o trabalho é a categoria central que determina o humano, diferenciando-o dos animais. Ou seja, para Marx, o trabalho é a categoria central que funda os demais complexos sociais, o que não significa que os complexos sociais não diretamente relacionados ao trabalho sejam menos importantes ou não tenham relativa autonomia em relação à determinação fundante do ser social, que é o trabalho.

El trabajo es, em primer término, un proceso entre la naturaleza e el hombre, proceso em que éste realiza, regula y controla mediante su propia acción su intercambio de materias con la naturaleza. Em este proceso, el hombre se enfrenta como um poder natural com la materia de la naturaleza. Pone em acción las fuerzas naturales que forman su corporeidad, los brazos y las piernas, la cabeza y la mano, para de ese modo asimilarse, bajo una forma útil para su propia vida, las materias que la naturaleza le brinda. Y a la par que de ese modo actúa sobre la naturaleza exterior a él y la transforma, transforma su propia naturaleza, desarrollando las potencias que dormitan em él y sometiendo el juego de sus fuerzas a su propia disciplina. (MARX, 1963, pág. 199).

Mulheres e homens, ao longo de sua história, apresentam a necessidade de se relacionarem para conseguir dar respostas às necessidades sociais e historicamente determinadas, ou seja, para garantir a sua sobrevivência e dar respostas às suas carências, os indivíduos viram a necessidade de se relacionar. Por esse motivo, Marx vê o trabalho como complexo social e base fundante para os demais complexos sociais que irão organizar a vida em sociedade, incluindo as relações sociais, já que o trabalho, em seu sentido ontológico, é fundamental para a (re)produção social, bem como para a própria emancipação humana. O trabalho

integrada, na perspectiva da totalidade social, a objetividade, subjetividade, teleologia⁵, causalidade, individualidade e genericidade (SANTOS, 2009).

O sentido ontológico do trabalho compreende-o como ação consciente desenvolvida para responder às necessidades humanas, e, para isso, modifica a natureza e cria condições objetivas para a formação da consciência humana, diferenciando então o gênero humano da natureza. Lukács (1978) aponta para a importância da consciência nesse processo, principalmente para o que ele chama de salto ontológico, que dá origem a um novo ser, quando o homem passa de um ser meramente orgânico para se constituir como ser social. O ser humano só consegue realizar esse salto quando atribui à consciência um papel ativo, ou seja, quando a consciência, de fato, se torna um poder ontológico efetivo que guia a atividade do trabalho, fazendo com que ele deixe de ser meramente uma resposta instintiva a determinadas situações. O trabalho passa a ser uma atividade consciente do indivíduo, que muda a natureza para dar respostas às suas necessidades e, nesse processo, termina por mudar a si mesmo⁶, complexificando as relações sociais e se autodeterminando enquanto ser humano⁷.

Assim, no interior de uma estrutura social, para viver e atender a suas necessidades e produzir os bens necessários para a sua existência os seres humanos transformam, por meio do trabalho coletivo, a natureza. Fazendo isso, produzem-se e transformam-se a si mesmos, bem como as suas relações sociais contraditórias a partir daí produzidas. (SILVA, 2011, pág. 53).

Partindo, então, do entendimento do “[...] trabalho como pressuposto da existência humana e como forma privilegiada de práxis” (BARROCO, 2008, pág. 26), deve-se entender que durante o desenvolvimento dessa atividade, mulheres e homens aperfeiçoam e desenvolvem as forças produtivas, ou seja, aperfeiçoam os

⁵ “Para Marx (1982), a teleologia é imanente à práxis humana, ela só existe nesse processo, o que distingue os homens dos animais, ou seja, o homem se diferencia dos animais por buscar atingir objetivos por meio de ação racional, por ter uma prévia-ideação” (SANTOS, 2010, pág. 55). A autora destaca, também, que as determinações da causalidade são um limite posto à posição teleológica, compreendendo que essas determinações da causalidade limitam a finalidade da ação desempenhada.

⁶ Importante ressaltar o conceito de “Objetivação”, categoria importante para a análise do sentido ontológico do trabalho, porque é capaz de relacionar a naturalidade de mulheres e homens, com o afastamento das barreiras naturais proporcionado pelo trabalho como atividade consciente que possibilita a mulheres e homens se objetivarem como ser social dotado de “consciência-para-si” (SANTOS, 2009).

⁷ Para aprofundar o debate sobre Ontologia do Trabalho e Ontologia do Ser Social, ver Lukács (1978) e Barroco (2008).

meios de produção⁸ e, também, a força de trabalho⁹, criando condições objetivas para transformar tanto a objetividade (a natureza) quanto a sua subjetividade¹⁰.

A totalidade social é composta por esferas menores que também representam e apresentam essa totalidade maior. Com isso, devemos entender que, sendo o trabalho um complexo social dentro da totalidade social, ele também irá, dentro das suas particularidades, representar essa totalidade. Barroco (2008) alerta que não há como analisar as esferas da totalidade de forma fragmentada e separada, como supõe a perspectiva pós-moderna, já mencionada neste trabalho. As esferas sociais e seus complexos estão em constante relação e sua análise deve ser sempre feita tendo em vista a totalidade. Por isso, no desenvolver do processo de trabalho, percebemos que mulheres e homens, ao mesmo tempo em que se afirmam enquanto pertencentes ao gênero humano, também encontram espaço para desenvolver sua subjetividade e sua particularidade, o que reporta para uma característica importante do gênero humano, a diversidade humana.

Santos (2009), ao discutir a questão da singularidade da família trabalhadora no contexto atual do capitalismo, reforça que o trabalho, como categoria ontológica, possibilita um movimento duplo no qual mulheres e homens, durante a realização do trabalho, exteriorizam sua singularidade e se reconhecem como pertencentes à determinada coletividade, o gênero humano, e, por isso, a possibilidade de homogeneizar sua singularidade.

E ainda, o retroagir do processo de exteriorização sobre a subjetividade '(...) promove a diversificação dos comportamentos dos indivíduos, acentuando as diferenças individuais'. (SANTOS, 2009, pág. 63).

⁸ Os meios de produção são todos os materiais necessários para viabilizar a produção por meio do trabalho, ou seja, é o maquinário, a terra, água, as matérias-primas, ferramentas, etc. “[...] el trabajo devora productos para crear por productos, o desgasta productos como médios de producción de otros nuevos” (MARX, 1963, pág. 206).

⁹ A força de trabalho é o trabalho necessário para produzir os meios de sobrevivência. Para compreender melhor esse conceito, olhar Marx (1963).

¹⁰ A subjetividade é o espaço onde se vivenciam as experiências de afeto, afinidade e conflito das relações humanas mantidas pelos indivíduos sociais ao longo de suas vidas. É o conjunto de características dos indivíduos construídas a partir de suas experiências particulares, dizendo respeito aos sentimentos, valores e conhecimentos que irão influir na forma de vivenciar a afetividade e a tomada de decisões desses indivíduos quando se relacionam com os demais indivíduos da sociedade. “[...] subjetividade diz respeito à vivência do contato do individuo com o mundo, sob a forma de emoção ou sentimento” (SANTOS, 2009, pág. 62).

O que se ressalta aqui é o fato de o trabalho, em seu sentido ontológico, permitir que mulheres e homens, ao desenvolvê-lo, possam tanto se identificar como seres pertencentes a uma universalidade, que é o humano-genérico, quanto expressar suas características particulares e individuais (seja sua identidade de raça/etnia, sua orientação sexual, sua identidade de gênero, sua personalidade, suas capacidades individuais, etc). O trabalho desenvolvido possibilita que a diversidade humana se expresse com todas as suas potencialidades, fazendo com que os indivíduos que estão em relação com o mundo, mantendo relações sociais, possam identificar suas diferenças e ver a potencial diversidade da humanidade, ao mesmo tempo em que são capazes de se auto determinarem enquanto sujeitos pertencentes ao gênero humano, expressando o que há de mais rico no humano-genérico.

Partindo dessa explicação sobre a relação da diversidade humana com a totalidade social, identificamos que a travestilidade e transexualidade se constituem como mais uma expressão das potencialidades dessa diversidade humana. As identidades de gênero constituem-se como parte fundamental da formação da individualidade e particularidade dos indivíduos e, por isso mesmo, são essenciais para a consciência de cada pessoa enquanto parte do gênero humano.

Para além da mera identificação com outros indivíduos por partilhar características, interesses, necessidades e demandas comuns, o indivíduo deve buscar simultaneamente se reconhecer no outro em sua genericidade como ser humano. Isto é, devemos procurar nos reconhecer na humanidade que nos caracteriza, na qual a diversidade é simultaneamente aquilo que nos singulariza e que nos iguala como humanos, se acreditamos que como humanos “somos todos diferentes”. Nesse sentido, *a diferença é igual a todos os humanos*. (SILVA, 2011, pág. 61).

Devemos, portanto, assimilar a ideia da diversidade como elemento ontológico da individualidade. Assume-se aqui que a divisão de classes por si só não é capaz de explicar toda a história dos indivíduos e que, ao longo de suas vidas, os indivíduos mantêm relações sociais complexas, diversificadas e que irão variar segundo a trajetória sócio-histórica vivenciada por cada indivíduo. Essa trajetória histórica irá sim agir sobre a individualidade¹¹, subjetividade¹², singularidade¹³ e

¹¹A diferença manifestada nas ações humanas (valores, capacidade, aptidões). São os traços particulares de cada indivíduo, é a manifestação de sua personalidade. (SANTOS, 2009).

individuação¹⁴, o que não significa negar que existem elementos e possibilidades para uma identificação com o universal, como o humano genérico.

Portanto, a linha de análise pós-moderna, ao negar a perspectiva da divisão e exploração de classe, nega, também, a centralidade do trabalho na vida social e termina por não tratar a questão da diversidade sob a perspectiva da totalidade, fragmentando as lutas e não integrando essas pautas políticas à dinâmica social. A agenda pós-moderna torna as lutas dos sujeitos oprimidos residuais, fragmentadas e isoladas do contexto geral da sociedade burguesa, colocando esse processo de luta dependente exclusivamente da mobilização dos próprios sujeitos que vivenciam essa opressão, reforçando, portanto, a negação de uma identificação universal dessas lutas. Além disso, observa-se que as pautas desses segmentos oprimidos, sejam mulheres, negras(os) ou mesmo a população LGBTTT, ficam submetidas ao julgamento dos profissionais da justiça e que, em muitos casos, acabam sendo submetidas à lógica mercadológica.

As situações de opressão e discriminação vivenciadas pela população transgênero ou trans¹⁵ são fruto do processo de alienação do trabalho vivenciado na sociedade capitalista, que coisifica as relações sociais, usurpa o sentido ontológico do trabalho, já que mulheres e homens não mais se organizam socialmente para,

¹² A subjetividade é onde se vivenciam as experiências de afeto, afinidade e conflito das relações humanas. São as características dos indivíduos a partir de suas experiências, e diz respeito aos sentimentos, valores e conhecimentos que irão influenciar na forma de vivenciar a afetividade e tomada de decisões quando em relação com outros indivíduos da sociedade. “[...] Subjetividade diz respeito à vivência do contato do indivíduo com o mundo, sob a forma de emoção ou de sentimentos” (SANTOS, 2009, pág. 62).

¹³ De acordo com Barroco (2008), o indivíduo social é ao mesmo tempo, enquanto ser social, um ser genérico e por consequência, uma expressão singular. Dessa forma, a (re)produção da totalidade social se faz na media em que o indivíduo se reproduz a si mesmo, como singularidade e genericidade. Para maiores apropriações, vide *Ética e Serviço Social, Fundamentos Ontológicos* de Maria Lúcia Silva Barroco.

¹⁴ Processo de autoconhecimento do ser social como indivíduo social a partir da práxis. Aponta tanto para o caráter social da produção, quanto a própria individualidade. (SANTOS, 2009).

¹⁵ É importante destacar que os termos que generalizam as pessoas com identidades de gênero não binárias, ou seja, que não se identificam com a identidade de gênero que é hegemonicamente determinado para o sexo biológico com o qual nasceram (homem/pênis e mulher/vagina), são termos polêmicos e que estão em constante debate dentro do movimento LGBTTT, em especial do movimento de travestis e transexuais, já que alguns consideram que esses termos excluem as particularidades de cada identidade de gênero. Neste trabalho, em alguns momentos serão utilizados esses termos para fazer referência a ambas as identidades de gênero, travesti e transexual, mas ressaltando que de forma alguma desconsidera-se as particularidades e singularidades de cada uma, muito pelo contrário. Entretanto, consideramos que essas pessoas, por mais que vivenciem identidades de gênero diferentes, sofrem opressões e discriminações com o mesmo fundamento ideológico e político, já que ambas rompem com a norma binária de gênero.

coletivamente, responder às suas carências. Segundo Marx, o modo de produção capitalista é marcado pela venda e compra da força de trabalho, mediada por uma relação de exploração na qual os exploradores são os detentores dos meios de produção e os explorados só possuem sua força de trabalho, sendo obrigados a vendê-la. Nesse processo, a classe trabalhadora termina por se alienar do processo de produção, não mais o compreendendo totalmente, além disso, o fruto de seu trabalho não lhe pertence, é propriedade do capitalista. É o que Marx chama de produção social da riqueza e socialização privada dessa riqueza, já que o produto do trabalho agora pertence a poucos indivíduos da sociedade, os capitalistas, ficando a classe trabalhadora submetida a uma realidade social dura, alienada, marcada pelo conformismo, pela desigualdade e opressão.

Como mencionado anteriormente, durante o processo de trabalho, mulheres e homens (re)criam valores, moral e uma moralidade. Na sociabilidade capitalista alienada o que ocorre é a (re)produção de uma moralidade dominante e de desvalores que tendem a manter as relações hierárquicas da sociedade, que são fundamentais para a continuidade dessa mesma sociedade. Dentre essas relações hierárquicas podemos mencionar as relações de gênero, e com isso as identidades de gênero, que devem ser preservadas em conformidade com o modelo hegemônico para garantir a posição de dominação do homem sobre a mulher, mantendo as mulheres no espaço privado da produção, com a função de garantir a reprodução das famílias da classe trabalhadora, sem que sejam remuneradas por isso.

Tendo em vista esse cenário, podemos compreender como as ideologias dominantes são importantes para garantir uma moralidade capaz de regulamentar e administrar as relações sociais de forma a manter a (re)produção do modo de produção capitalista e da sociabilidade vigente. Dentro desse marco ideológico estão: o patriarcado¹⁶ e sexismo¹⁷; o racismo; o heterossexismo ou a

¹⁶ Modelo ideológico e político que pressupõe a superioridade do homem sobre a mulher, objetificando as mulheres, que passam a ser “propriedade” dos homens. Engles (1985), em “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, ao falar da origem da família monogâmica nos aponta o surgimento das bases que fundamentam o patriarcado, baseando-se no predomínio do homem a partir do surgimento da propriedade privada, e no controle das mulheres, em especial de sua sexualidade, a fim de garantir, com certeza, a paternidade de seus filhos, por meio da monogamia.

¹⁷ Ideologia que organiza as relações entre os sexos, é a justificativa social aos papéis atribuídos ao homem e à mulher. (BORRILLO, 2010).

heterossexualidade compulsória¹⁸. Ideologias que contribuem, principalmente dentro de uma sociedade mercantilizada, para a configuração de preconceitos e discriminações que afetam inúmeras vidas, dentre elas a das pessoas transexuais e travestis.

Ainda nesse debate, e novamente apontando uma crítica ao pensamento pós-moderno sobre as questões da diversidade, Santos (2005 e 2010) ressalta que não basta pensar em medidas que garantam a “igualdade de oportunidade”¹⁹, até porque a sociabilidade capitalista jamais assegurará oportunidades iguais para todos. O que está em debate não é tornar os indivíduos iguais, mesmo em questão de oportunidades, mas possibilitar que todos tenham a possibilidade de escolha, sem que sua diversidade seja comprometida. É pensar medidas que considerem a diversidade humana, as particularidades dos sujeitos, e, a partir daí, possibilitem um cenário verdadeiro de expressão dessa diversidade.

Assim como ter instrumentos jurídicos que reconheçam os indivíduos como sujeitos de direitos é um pressuposto de sociedades divididas em classes (e particularmente uma sociedade capitalista, marcada pela desigualdade e exploração das classes), o mero reconhecimento legal dos direitos não é algo que essencialmente representa um rompimento com a sociabilidade vigente. Ao contrário, muitas vezes, esses instrumentos legais tornam os direitos desiguais e contribuem, em vários casos, para a manutenção da desigualdade e da lógica perversa do modo de produção capitalista. O princípio da “igualdade de oportunidade” também é prerrogativa dessa sociedade de classes, e pode contribuir para a manutenção do capitalismo, não representando efetivamente uma forma de enfrentamento dessa forma de sociabilidade.

¹⁸ Heterossexismo ou Heterossexualidade Compulsória constitui-se como sistema ideológico que segrega as pessoas segundo sua orientação sexual, partindo do pressuposto de que há uma hierarquia entre as sexualidades existentes, hierarquia essa que pressupõe a heterossexualidade como a única sexualidade possível, normal e aceitável, portanto, todas as outras sexualidades existentes são excluídas, anormais e patologizadas. (BORRILLO, 2010).

¹⁹ “[...] A igualdade de oportunidade constitui um princípio que, segundo seus ideólogos, tem como objetivo possibilitar, a determinados segmentos que se encontram em situação de vulnerabilidade sociocultural, condições equivalentes àqueles que, supostamente, já transitam como sujeitos de direitos. Em tese, por esse princípio, os indivíduos devem partir de uma posição social igual para que consigam atingir seus objetivos pessoais, profissionais, enfim, para que possam, como iguais, se mover no cotidiano” (SANTOS, 2010, pág. 186).

Para que o potencial emancipatório contido nas lutas contra as opressões particulares floresça é necessário integrar essas questões ao universo do projeto societário anticapitalista. Estruturar as lutas pautadas em referências estratégicas abrangentes que envolvam as determinações de classe, articuladas às determinações sócio-culturais. Assim, o front da luta cotidiana mover-se-ia para além da dimensão sócio-jurídica e da igualdade de oportunidade. (SANTOS, 2005, pág.198 e 199).

Para efetivamente findar as relações sociais de opressão, dominação e exploração, vigentes na nossa sociedade e funcionais para a reprodução dessa forma de sociabilidade, deve-se pensar em ações que provoquem um rompimento com a lógica vigente e, dessa forma, se faz necessário pensar em estratégias que coloquem em xeque o patriarcado, o sexismo e o heterossexismo, e não apenas a concessão de “igualdade de oportunidade”.

1.2 – As identidades de gênero: a expressão da travestilidade e da transexualidade:

Cabe iniciar esta reflexão diferenciando o conceito de “identidade de gênero” do conceito de “orientação sexual”, já que, em muitos casos, ambos são tratados como similares, principalmente porque, no movimento social em prol dos direitos da população LGBTT, tanto a questão da orientação sexual quanto da identidade de gênero se fazem muitos presentes.

Em primeiro lugar, gênero²⁰ e sexualidade²¹ não são a mesma coisa e um não determina o outro necessariamente. Entendemos que a “Identidade de Gênero”²² é a

²⁰ Para aprofundar o debate sobre gênero, a partir da compreensão de que o gênero é uma categoria histórica ver Scott (1990). “[...] o gênero é construído, implica a definição de uma identidade com maior ou menor consciência dela pelos sujeitos” (CASSEMIRO, 2010, pág. 37). Devemos levar em conta que, para além do sistema binário sexo/gênero (com um papel importante no controle e manutenção da sociabilidade da sociedade em que estamos inseridos), que assume e determina como naturais certos papéis a homens e mulheres, imprimindo nos indivíduos sociais determinadas expectativas de comportamento (homens viris, violentos, trabalhadores e mulheres doces, maternais), pode-se existir relações de gênero e identidades de gênero contra-hegemônicas, colocando em xeque a naturalização do sistema binário de gênero/sexo (masculino/pênis e feminino/vagina).

²¹ A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a sexualidade como expressão da energia dos indivíduos sobre as questões físicas, psicológicas e até sociais, expressando o desejo do contato, ternura, afeto e amor (CASSEMIRO, 2010). “[...] existem também diferentes formas de expressar a sexualidade, de amar e de desejar. É esse o aspecto da sexualidade que diz respeito à atração – ou sentimento de atração – que temos por uma ou várias pessoas nos âmbitos, tanto afetivo como sexual” (CASSEMIRO, 2010, pág. 42).

percepção de quem somos, o sentimento de identificação das pessoas com os gêneros homem, mulher e até mesmo a não identificação com nenhum deles, podendo essa identidade não corresponder ao sexo biológico determinado no nascimento, como é o caso das identidades de gênero das travestis e transexuais (tanto masculinos quanto femininas) em que a pessoa pode, ou não, querer se submeter a procedimentos médicos e cirúrgicos para modificar seu corpo. Já a “Orientação Sexual”²³ é entendida como o desejo sexual e afetivo dos sujeitos, podendo ser expresso por pessoas do mesmo sexo (homossexualidade), do sexo oposto (heterossexualidade), ambos (bissexualidade), entre outras formas pelas quais as pessoas possam se sentir atraídas sexual e afetivamente.

Compreendendo, “orientação sexual” como estando referida à capacidade de cada pessoa de experimentar uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como de ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas;

Entendendo, “identidade de gênero” como estando referida à experiência interna, individual e profundamente sentida que cada pessoa tem em relação ao gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive o modo de vestir-se, o modo de falar e maneirismos. (PRINCIPIOS DE YOGYAKARTA, 2007, pág, 09, versão em português).

É preciso ainda fazer uma ressalva sobre o conceito de identidade de gênero trabalhado em Yogyacarta (2007), que ressalta a “experiência interna e individual”, deixando de lado a compreensão de que há expressões externas, já que a

²² “A identidade de gênero é a constituição individual do “eu”, a partir do seu auto-reconhecimento psico-emocional, definido através da afinidade com o gênero masculino e/ou feminino, podendo ou não corresponder à demarcação sexual atribuída à pessoa no momento de seu nascimento. Essas identidades são instáveis e, portanto, estão sempre em transformação” (CASSEMIRO, 2010, pág. 39-40). Há que se ressaltar, no entanto, que a perspectiva abordada neste trabalho não ratifica a identidade de gênero como algo mutável e passível de transformação no sentido de que uma pessoa que nasce e se identifica com a identidade de gênero trans (travesti ou transexual) não deixa de ser uma pessoa trans ao longo de sua vida. Ou seja, não há mecanismos para modificar ou “curar” a identidade com o qual os indivíduos sociais se identificam e reconhecem. O que pode ocorrer na sociedade é a mudança dos papéis socialmente definidos e naturalizados para cada gênero.

²³ “A expressão *orientação sexual* aponta para o sentido natural e espontâneo da atração física, sexual, erótica e afetiva do indivíduo, que corresponde afinidade física e/ou emocional com o(a) outro(a), caracterizando a como “diferente/oposto”, “semelhante/igual”” (CASSEMIRO, 2010, pág. 42). Entendemos aqui a “orientação sexual” como a expressão da sexualidade individual de cada pessoa.

identidade de gênero é também determinada socialmente, como já foi abordado anteriormente.

Como Scott (1989) aponta, a categoria “gênero” não é a-histórica, e a compreensão do que se trata o gênero e inclusive os papéis determinados e naturalizados para o masculino e o feminino têm determinações históricas e sociais, com implicações objetivas para a vida das pessoas, podendo determinar situações de opressão e discriminação de pessoas que fogem ao padrão hegemonicamente determinado na nossa sociedade, como é o caso das pessoas travestis e transexuais.

A feminilidade e masculinidade não são de determinação exclusivamente biológica, mas fruto de papéis determinados e naturalizados socialmente. As diferenças biológicas entre os sexos masculino e feminino são utilizadas como formas de explicar e naturalizar os comportamentos socialmente determinados.

Vivemos em uma sociedade marcadamente hierarquizada e definida por relações de poder que subentendem relações de exploração e submissão. São essas relações, e a necessidade de mantê-las, que determinam os papéis definidos para homens/masculinidade e mulheres/feminilidade. Ou seja, vivemos em um sistema patriarcal no qual as mulheres são inferiores e submissas aos homens, as mulheres são tidas como objetos e propriedade dos homens, e é justamente esse arcabouço ideológico, do patriarcado, que determina a posição da mulher e do homem na nossa sociedade, bem como os papéis sociais esperados para cada um.

Engels (1985) mostra o desenvolvimento histórico das sociedades, traçando o panorama social desde a época da barbárie, dos modelos de sociedade de base matriarcal (nos quais as mulheres desfrutavam de uma posição de poder na sociedade), até a chegada da civilização, o surgimento do conceito de propriedade privada e a instituição do modelo patriarcal. Nesse texto fundador das relações entre família e propriedade privada, podemos notar justamente que com a passagem para a civilização e o surgimento da propriedade privada surge a necessidade de se garantir que as posses dos homens sejam repassadas única e exclusivamente para seus filhos de sangue. Por isso, a necessidade de controle do ventre da mulher, que, nesse período, perde seu poder, passando a ser objeto de seus maridos e devendo

a eles fidelidade. Além disso, a única função sexual da mulher é a reprodução, sendo-lhe negado o direito ao prazer, que passa a ser “condenado” pelas igrejas e religiões, configurando-se como pecado.

[...] A Família Monogâmica [...] Baseia-se no predomínio do homem; sua finalidade expressa é a de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível; exige-se essa paternidade indiscutível porque os filhos, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens de seu pai [...] Agora, como regra, só o homem pode rompê-los [os laços conjugais] e repudiar sua mulher. Ao homem, igualmente, se concede o direito à infidelidade conjugal [...] que é a monogamia só para a mulher, e não para o homem. E, na atualidade, conserva-se esse caráter. (ENGELS, 1985, pág. 66 – 67).

A partir do texto de Engels (1985), fica evidente a construção sócio-histórica dos papéis de gênero, quando as mulheres são colocadas em uma posição de subordinação, fragilidade e com a função da maternidade, cabendo a elas apenas o espaço privado do lar. Já aos homens fica determinada uma posição de poder, superioridade e exploração, e eles se configuram como detentor do útero da mulher, e, por isso, podem exercer controle sobre a sexualidade de suas esposas. Além disso, tendo em vista o poder masculino, a virilidade e força, aos homens é reservado o espaço público.

A definição da feminilidade e da masculinidade é feita com base em uma diferenciação extrema entre os dois, ou seja, um se configura como o oposto do outro, ou como alguns autores colocam, como complementar ao outro, dentro de uma concepção naturalizada da heterossexualidade. Essa diferenciação, como já colocado anteriormente, é marcada pelas diferenças biológicas entre os sexos, trata-se do modelo binário de gênero.

Na nossa sociedade prevalece o modelo binário, marcado pelas ideologias do patriarcado e da heterossexualidade compulsória, que admite apenas duas formas de se relacionar identidade de gênero e sexualidade, reforçando essas ideologias. O modelo binário compreende que o sexo biológico determina o gênero com o qual a pessoa deve se identificar, ou seja, a identidade de gênero, e, também, a sexualidade que ela deve desenvolver, marginalizando e caracterizando como desvio todas as formas de identidade de gênero e de orientação sexual que fogem ao padrão considerado normal.

[...] O sistema binário (masculino versus feminino) produz e reproduz a ideia de que o gênero reflete, espelha o sexo e que todas as outras esferas constitutivas dos sujeitos estão amarradas a essa determinação inicial: a natureza constrói a sexualidade e posiciona os corpos de acordo com as suas disposições naturais. (BENTO, 2012).

Portanto, segundo esse modelo binário, compreende-se que pessoas nascidas com o sexo biológico masculino devem se identificar como “homens” e manter relações heterossexuais, já os indivíduos nascidos com o sexo feminino, devem se identificar como “mulheres”, reafirmando as ideologias predominantes na sociabilidade à qual estamos inseridos, que são o patriarcado e a heterossexualidade compulsória.

Bento (2012) aponta que esse sistema binário rígido, que determina os comportamentos das pessoas a partir do sexo biológico com o qual nascem – a presença da vagina determinaria que são mulheres e devem se comportar a partir dos papéis de gênero feminino; a presença do pênis definiria que são homens –, remonta ao século XIX, quando a ciência ganha força para explicar o mundo e, mais precisamente, quando o sexo passa a ser “a verdade última” para explicar a “essência” de homens e mulheres.

O que ocorre é que, a partir do século XIX, criam-se mecanismos e ideologias de poder para controlar a sexualidade e os comportamentos dos indivíduos na sociedade e, com isso, inclusive impor uma determinação compulsória entre sexo biológico e identidade de gênero. Dentre esses saberes estão a medicina, a psiquiatria e a psicologia, que funcionam como conhecimentos detentores do poder de controlar e regular a sexualidade e os comportamentos, para que eles não fujam da norma instituída na sociedade, ou seja, para assegurar que as pessoas exerçam determinados comportamentos que garantam as condições objetivas para a (re)produção do sistema capitalista.

O que se percebe na nossa sociedade é a necessidade em se manter essas relações de opressão ligadas ao gênero, classe, raça, orientação sexual, que se tornam fundamentais para garantir e intensificar a relação de opressão fundamental do capitalismo, a opressão sofrida pela classe operária., garantindo que existam condições objetivas para manter e ampliar a exploração, configurando-se um cenário ainda mais agravado de exploração, discriminação e opressão dos indivíduos.

Kergoat (2010) traz esse debate em seu texto, ao trabalhar com o conceito de consubstancialidade e coextensividade nas práticas sociais de homens e mulheres com relação à divisão sexual do trabalho, destacando que todas as relações sociais de classe, gênero e raça são fundamentalmente relações de produção, sendo permeadas pela exploração, dominação e opressão.

[...] É o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada um imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca. (KERGOAT, 2010, pág. 100).

Esses comportamentos que irão garantir a (re)produção do sistema capitalista e da sociabilidade vigente devem garantir que as ideologias e as relações de poder e hierarquia na sociedade sejam naturalizadas e constantemente reproduzidas, para que essas relações de opressão e exploração, essenciais para a continuidade da sociedade capitalista e seu desenvolvimento, sejam mantidas. Ou seja, o controle sobre a sexualidade e os comportamentos dos indivíduos na sociedade devem reafirmar as ideologias do patriarcado, da heterossexualidade compulsória e do racismo. Para tanto, produz um modelo hegemônico ideal e “natural” dos indivíduos, que é o do homem forte e viril e da mulher indefesa, delicada, inferiorizada e maternal, ambos heterossexuais e brancos, marginalizando todas as pessoas que, de alguma forma, fogem desse padrão social e historicamente determinado.

Criam-se, assim, mecanismos para controlar e “corrigir” as pessoas, em uma tentativa de “eliminar” os indivíduos que subvertem o padrão ideal determinado. Por isso, como mencionado anteriormente, os saberes médicos, da psiquiatria e da psicologia atuam como estratégias de controle das relações sociais, para garantir os interesses da classe dominante. Esses saberes definem quais indivíduos estão aptos a determinar quem é “normal/saudável” e quem é “anormal/patológico”, baseado justamente em teorias e saberes que reforçam as ideologias patriarcais e heterossexistas, reforçando a moralização e desvalores que contribuem para a produção de preconceitos e discriminações.

A patologização da transexualidade e da travestilidade se materializa em práticas governamentais higienistas, com o intuito de controlar e normatizar as relações sociais, dentre elas as relações de gênero e as identidades de gênero,

determinando quais comportamentos e práticas são “normais” e saudáveis e que, portanto, devem ser mantidas, e quais são “desviantes” e patológicas, devendo ser negadas e alteradas para o padrão de normalidade e saúde determinado. Essas práticas higienistas de controle e normatização das práticas sociais, quando se referem aos papéis de gênero e às identidades de gênero, são baseadas na visão biologizada do gênero, ou seja, adotam o modelo binário focado nas diferenças biológicas como forma de explicar os diferentes papéis esperados para as masculinidades e feminilidades. Sobre essas práticas higienistas de controle das sexualidades, e inclusive das identidades de gênero, Oliveira (2013) destaca que são parte de uma moralização que tem como base os ideais e valores burgueses.

A patologização da transexualidade foi normatizada e institucionalizada com a edição de documentos²⁴ que normatizavam e operacionalizavam “sintomas” e características comuns às pessoas que vivenciavam a transexualidade, como mecanismo para se diagnosticar científica e tecnicamente o “distúrbio da transexualidade”.

Ocorre que essa patologização da transexualidade e da travestilidade tem como pano de fundo a normatização e (re)produção de uma moralidade burguesa. As ações preconceituosas e discriminatórias que as pessoas travestis e transexuais vivenciam têm como suporte uma moral dominante que é (re)produzida na cotidianeidade de forma alienada e acrítica, incorporando-se ao senso comum que determina o que é “certo ou errado”, “normal ou patológico”.

Os saberes médicos e, em grande parte, os saberes científicos são usados para explicar e ratificar o modelo “natural” aceito na sociedade, marginalizando e tratando como doença e desvio todas as outras subjetividades que fogem ao padrão. A transexualidade e a travestilidade não estão excluídas desse movimento, ao contrário, por muito tempo foram e, em grande medida, ainda são tratadas como

²⁴ Os primeiros documentos que abordam a questão da transexualidade começam a surgir em 1950, processo que se intensifica nas décadas seguintes e que tem como resultado a criação de uma série de documentações que compreendem a transexualidade como patologia. Dentre esses documentos, vale destacar: o Manual de Diagnósticos e Estatísticas de Distúrbios Mentais (DSM – 4ª versão); a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID – 10, versão); e Normas de Tratamento da HBIQDA (State of Care/SOC). “Nesses três documentos (DSM – IV, CID – 10 e SOC) as pessoas transexuais são construídas como portadoras de um conjunto de indicadores comuns que as posicionam como transtornadas, independentes de variáveis culturais, sociais e econômicas “ (BENTO, 2008, pág. 98).

doença e patologia, colocando os indivíduos que vivenciam essas identidades de gênero não binárias em posições de extrema violência, discriminação e violação de seus direitos.

Bento (2012) chama a atenção para um ponto importante e muito delicado sobre o poder dos saberes médicos, psicológicos e da ciência em geral, que é a questão da “autoridade para determinar quem é um transexual de verdade”, e podemos também dizer para determinar quem é uma travesti de verdade. Na maioria dos casos em que as pessoas transexuais e travestis requerem seus direitos, principalmente o reconhecimento de suas identidades de gênero, chama-se uma “autoridade” para afirmar se realmente aquela pessoa vive e “sofre” com a transexualidade ou travestilidade. Os indivíduos, nesses casos, perdem seu papel de sujeitos ativos de suas histórias e ficam a mercê do entendimento e do parecer de pessoas que estão fora de suas vivências.

[...] o poder/saber médico atuando, distribuindo normalidades e produzindo anormalidades. Durante meses ou anos, as pessoas transexuais têm que se submeter a um longo processo para conseguir um diagnóstico. É preciso que alguém ateste e fale em seu nome. (BENTO, 2012, pág. 121-122).

Gomes (2009) também destaca essa compreensão de que as identidades de gênero, ao invés de serem compreendidas como processos de formação pessoal e subjetiva de cada indivíduo, muitas vezes, são encaradas apenas como um produto externo, determinado e imposto de fora para o indivíduo, a partir apenas daquilo que os outros enxergam e assumem como correto para aquele indivíduo. Novamente trazemos ao debate o questionamento: a quem é conferido o poder e a autoridade para afirmar a veracidade de uma identidade travesti ou transexual?

[...] o fator da identidade enquanto um produto somente externo, e apenas possibilitado de existência através dessa ótica *out* ao sujeito, portanto, baseio a questão nas lógicas públicas que dão existência ao sujeito. (GOMES, 2009, pág. 42).

Ainda a respeito do debate sobre a determinação do que seria uma pessoa “transexual de verdade” ou mesmo “travesti de verdade”, Bento (2010) destaca que, muitas vezes, os saberes médicos e psicológicos tendem a reproduzir a compreensão binária de sexo/gênero e os valores e papéis naturalizados para o feminino e masculino. Ou seja, travestis e transexuais de “verdade” deveriam, de

todo modo, no caso de se identificarem com o gênero feminino, reproduzir os comportamentos esperados para as mulheres, ou seja, deveriam ser frágeis, doces, delicadas. E no caso da identificação ser com o gênero masculino, deveriam reproduzir os comportamentos esperados para os homens, como a agressividade e a virilidade.

Portanto, na maioria dos casos, há um enquadramento do que se espera dos comportamentos das pessoas travestis e transexuais, (re)produzindo-se a norma que coloca a mulher em posição de opressão em relação ao homem. O que devemos entender é que as identidades de gênero se constituem como processos de subjetivação, da individualidade e da particularidade de cada indivíduo, não havendo uma única forma de expressar a identidade transexual e travesti. As identidades de gênero são construídas pelos indivíduos de forma pessoal, para a afirmação de um sentimento pessoal “de sentir ser”, perpassando, nesse processo, fatores sócio-históricos de cada um que influenciam de forma direta e indireta a compreensão individual de quem são. Gomes (2009) destaca, portanto, que mais do que tentar definir categoricamente o que é travesti e transexual, importa garantir o direito à autodeterminação dos sujeitos, sem a imposição de uma autoridade externa que tenha o poder de falar sobre eles.

[...] corresponde a um conjunto de práticas, valores e representações sobre a sexualidade, o corpo e o gênero que podem ser variadas e distintas. (BENEDETTI, 2006, *apud*. GOMES, 2009, pág. 40).

Não se trata de afirmar que pessoas que vivem a identidade de gênero travesti ou transexual possam moldar suas identidades e transformá-las conforme a sua vontade, deixando, por exemplo, de ser travestis ou transexuais. Na verdade, o que não é fixo, e pode ser mudado, é a compreensão hegemônica da sociedade, pautada no binarismo de gênero, no patriarcado e na heterossexualidade compulsória, que limita, discrimina e oprime todas as identidades de gênero que não se enquadram nesse modelo hegemônico. Devemos entender, portanto, que assim como nem todas as mulheres e todos os homens, mesmo que se identifiquem com os gêneros feminino e masculino, vivenciam suas identidades de gênero de forma homogênea, as pessoas travestis e transexuais também vivenciam suas identidades de forma diversa, configurando-se como um espaço complexo e heterogêneo.

Entretanto, é importante, para os fins da pesquisa, tentar diferenciar a vivência transexual da vivência travesti. Por muito tempo a travestilidade e a transexualidade foram tratadas como sinônimas, mas elas se constituem como vivências distintas e devem ser diferenciadas.

A definição da transexualidade e da travestilidade representa um debate complexo, que, ainda hoje, causa muitas polêmicas e também muita confusão. Em muitos casos há enorme dificuldade em compreender essas identidades e entender que a diferença entre cada uma. Isso se dá justamente porque na nossa sociedade a concepção de gênero, de identidade de gênero e dos papéis de gênero socialmente determinados estão pautadas no binarismo de gênero e sexo. Essa dificuldade limita a compreensão de que a identidade humana é parte constitutiva do homem, é expressão da diversidade humana e, por isso, podem existir identidades de gênero para além das estabelecidas pelo binarismo de gênero vagina/mulher e pênis/homem.

1.3 – Opressão e Exploração: a expressão da transfobia no contexto da sociedade capitalista:

Para compreendermos de forma crítica e aprofundada o debate sobre a diversidade e as situações de discriminação e preconceito em uma sociedade marcadamente dividida em classes como é a sociedade burguesa, é necessário compreender a complexidade e as contradições inerentes à vida cotidiana, entendendo que a questão da diversidade é também um debate de natureza ético-política, como nos alerta Barroco (2003).

Barroco (2008) mostra, também, que a ética tem um caráter universalizante, permitindo aos seres humanos sair de sua singularidade e se reconhecerem enquanto humano-genérico, ou perceberem o seu papel na construção coletiva da história da humanidade, e, com isso, se reconhecerem como pertencentes ao gênero humano.

Essa compreensão ontológica entende a ética como “[...] *ação prática consciente, que deriva de uma escolha racional entre alternativas e orienta-se por*

valores que buscam objetivar algo que se considera ‘valoroso’, ‘bom’, ‘justo’, contém algumas mediações essenciais: a razão, as alternativas, a consciência, o projeto que queremos realizar, os valores éticos, a responsabilidade em face das implicações objetivas da ação para os outros homens, para a sociedade” (BARROCO, 2003, pág. 22). Além de considerar o caráter universalizante destacado anteriormente, essa ética ontológica pressupõe uma escolha consciente, pautada na liberdade²⁵ e na crítica, rompendo com a reprodução alienada e acrítica de valores, comportamentos e da moral, e dando condições para que as riquezas humano-genéricas sejam desenvolvidas.

Além dessa questão da ética, é importante entender a moral, que se configura como um processo desenvolvido dentro da sociabilidade dos indivíduos, que lhes dá a consciência de valores e princípios éticos. Barroco (2008) sinaliza ainda que a moral é originada da socialização, como resposta prática às necessidades de estabelecer normas e deveres para os indivíduos, como forma de viabilizar essa socialização e a convivência social. Tendo em vista os determinantes sócio-históricos de cada período, os indivíduos reproduzem hábitos que expressam os valores e princípios sócio-culturais. A moral exerce, portanto, uma função de integração entre os indivíduos de uma sociedade:

A moral interfere nos ‘papéis’ sociais, donde sua caracterização como um modo de ser, um *ethos* que expressa a identidade cultural de uma sociedade de uma classe social, de um estrato social, num determinado momento histórico (BARROCO, 2008, pág. 43).

É importante compreender que a moral em seu sentido ontológico apresenta possibilidades emancipadoras, fazendo a mediação entre o indivíduo e sua singularidade com as exigências e necessidades genérico-sociais (BARROCO, 2008). Essa moral ontológica permite a adoção de valores, e por isso a sua escolha livre e consciente, expressa a capacidade autolegisladora do ser social, amplia sua consciência, prima pela autonomia e responsabiliza os indivíduos por seus atos.

²⁵ Entende-se aqui uma liberdade emancipatória, diferente da liberdade burguesa, a qual prima pelo indivíduo, uma liberdade com limites, na qual a liberdade de um termina quando a do outro inicia. A liberdade emancipatória não tem limites, ela permite o desenvolvimento da riqueza humano-genérica, permite que homens e mulheres se desenvolvam amplamente sem que um se constitua como entrave ao desenvolvimento do outro. Para aprofundar o debate sobre o princípio da liberdade e da sua centralidade no código ético e no projeto ético-político do Serviço Social, ver Barroco (2008).

A moral origina-se da socialização dos indivíduos, por isso, é importante destacar, também, que ela pressupõe a reprodução de normas e hábitos que garantam essa socialização e a convivência social. Por isso, Barroco (2008) destaca que a moral se constitui como parte importante da vida cotidiana. Tendo isso em perspectiva, a moral também pode se configurar como elemento alienante dos sujeitos, já que, como foi destacado anteriormente, irá depender do contexto social e histórico no qual estamos inseridos.

Na ótica lukacsiana a vida cotidiana é insuprimível, e é nesse espaço que o homem se (re)produz enquanto ser social, ou seja, é onde as relações sociais são efetivadas e, justamente por isso, a cotidianidade não é algo em separado da história. Em cada sociedade, dependendo do tempo, dos conhecimentos e dos seus valores, a cotidianidade é posta de uma forma diferenciada, cada sociedade tem uma estrutura da vida cotidiana diferente.

Lukács (1978) determina três características principais que explicam a vida cotidiana, são elas: a heterogeneidade, que significa que no cotidiano são postas inúmeras ações não homogêneas, ou, como coloca Netto (2000), são as atividades que compõem todo o conjunto de objetivação do ser social, definindo o caráter heteróclito da vida cotidiana; a imediatividade, que exige que os indivíduos dêem respostas ao problema assim que ele surge, ou seja, é a relação direta entre pensamento e ação, os automatismos e espontaneísmos que são necessários para a reprodução do ser social; e a superficialidade extensiva, que faz com que os homens, graças ao imediatismo e à heterogeneidade, não sejam capazes de perceber as relações que envolvem suas ações, somente levando em conta o somatório de fenômenos (NETTO, 2000).

Heller (1989) também destaca os traços característicos da vida cotidiana:

[...] o caráter momentâneo dos efeitos, a natureza efêmera das motivações e, a fixação repetitiva do ritmo, a rigidez do modo de vida. (HELLER, 1989, pág. 43).

Além disso, Heller (1989) destaca outras questões fundamentais da vida cotidiana, como a ultrageneralização. Os pensamentos cotidianos, e também os comportamentos cotidianos, têm como base as experiências, as respostas diretas tidas como corretas que foram testadas nas experiências individuais e coletivas,

essa característica resulta na ultrageneralização desses pensamentos e comportamentos. O que a autora quer apresentar é que, na vida cotidiana, justamente por ela ser pautada nas características mencionadas acima, os indivíduos terminam por reproduzir pensamentos, valores, hábitos e normas que já estão estabelecidos socialmente como corretos, sem fazer sua crítica, “[...] *A ultrageneralização é inevitável na vida cotidiana*” (HELLER, 1989, pág. 44). Com ela reproduzimos estereótipos e juízos de valor sobre as pessoas e coisas na sociedade.

A autora também destaca que, além desse caráter de reprodução acrítica de tradições, normas, valores, hábitos sociocultural e historicamente determinados, a vida cotidiana, contraditoriamente, apresenta a possibilidade de suspensão dessa acriticidade e alienação, permitindo a problematização e o questionamento sobre os comportamentos e valores socialmente determinados e, por isso, permitindo a mudança desses comportamentos e valores.

Portanto, recair na acriticidade e imediaticidade da vida cotidiana significa não refletir sobre sua ação e, dessa forma, pode-se cair nas armadilhas da alienação e reificação do capital, reproduzindo práticas conservadoras e moralistas, discriminatórias e preconceituosas. Barroco (2008) destaca a função ideológica que a moral cumpre na sociedade, ou seja, como a moral se origina na socialização em resposta à necessidade de organizar e garantir essa socialização e o convívio social, determinando e (re)produzindo valores e normas, a moral permite a integração social e viabiliza a realização de desejos e interesses particulares e individuais.

[...] a moral é perpassada por interesses de classe e por necessidades de (re)produção das relações sociais que fundam um determinado modo de produzir material e espiritualmente a vida social. (BARROCO, 2008, pág. 45).

Por isso, na sociedade burguesa marcadamente dividida em classes, essa moral será permeada pelos interesses particulares dessas classes. No caso da sociedade burguesa, a moral deve garantir a (re)produção das condições objetivas de manutenção dessa sociabilidade, o que significa dizer que as relações sociais hierárquicas, discriminatórias e de exploração inerentes e fundamentais para a manutenção da sociedade capitalista devem ser mantidas.

Para manter essa ordem, a moral e sua função ideológica (re)produz de forma imediata e acrítica normas, valores, e até ideais, que materializam os interesses da classe burguesa, transformando esses interesses em interesses coletivos, isto é, passa a ideia de que eles são interesses naturais do ser humano e que, por isso, todos os indivíduos deveriam almejá-los.

Sobre a questão do preconceito, Heller (1989) destaca que nem todo juízo de valor provisório²⁶ se configura como preconceito, na realidade o preconceito se refere a um juízo de valor específico. Para compreender essa especificidade do preconceito, devemos retomar uma característica da vida cotidiana, a unidade imediata do pensamento e da ação cotidianos, ou seja, a reprodução acrítica de valores e comportamentos tidos como corretos e que garantem a convivência social. Chega-se, assim, à ultrageneralização, compreendendo-se que é nessa unidade imediata da vida cotidiana que os indivíduos identificam o que é “verdadeiro” e “correto”, ou seja, o que levará ao êxito.

Essa questão das verdades e do que é correto, e da ultrageneralização dessas verdades, se torna mais simples na relação homem/natureza, já que no processo de objetivação, ao se generalizarem verdades de forma incorreta, a própria atividade nos corrige, forçando uma alteração imediata dessas condutas generalizadas, ou seja, “[...] o produto que fabricamos será de má qualidade, ficaremos doentes por termos comido alguma coisa inadequada, etc” (HELLER, 1989, pág. 46).

Entretanto, quando falamos da ultrageneralização nas relações sociais mantidas pelos indivíduos, essa questão se torna mais complexa, já que não necessariamente o resultado da nossa ação, a partir da ultrageneralização (dos estereótipos), nos forçará a alterar esses juízos provisórios. Heller (1989) destaca que, ao (re)produzir os valores e estereótipos dados na nossa socialização primária,

²⁶ “[...] somos obrigados a realizar atividades tão heterogêneas que não poderíamos viver se nos empenhássemos em fazer com que nossa atividade dependesse de conceitos fundados cientificamente [...] A rigidez das formas de pensamento e comportamento cotidianos é apenas relativa [...] Toda ultrageneralização é um *juízo provisório* ou uma *regra provisória de comportamento*” (HELLER, 1989, pág. 44), ou seja, *juízos provisórios* são “verdades” sobre a vida que antecipam a prática e não necessariamente irão encontrar confirmação nessa prática, e por isso são passíveis de mudança, diferenciando-se, portanto, dos juízos científicos, que apenas são considerados provisórios enquanto as hipóteses não forem confirmadas (HELLER, 1989).

criamos a possibilidade do conformismo, ou seja, quando os indivíduos não aproveitam as possibilidades individuais presentes na vida cotidiana de refletir, não aproveitam o movimento de questionar e problematizar criticamente essa (re)produção dos valores, estereótipos e comportamentos, se acomodando aos mesmos. Esse conformismo dá a possibilidade de basearmos nossas ações e valores em *juízos provisórios falsos*, que segundo Heller (1989):

[...] É um juízo provisório que poderíamos corrigir mediante a experiência, o pensamento, o conhecimento e a decisão moral individual, mas que não corrigimos porque isso perturbaria o êxito, a “correção” evidente, ainda que não moral. (HELLER, 1989, pág. 47).

Esses *juízos provisórios* que foram refutados pela ciência e pela experiência, mas que, mesmo assim, permanecem inabalados, constituindo-se ainda como verdades, são tidos como preconceitos. Temos que compreender que todo preconceito é produto do pensamento cotidiano por conta das características da vida cotidiana, da ultrageneralização e da reprodução imediata e acrítica dos valores e comportamentos.

Barroco (2008) ainda destaca que a vida cotidiana:

[...] é o campo privilegiado de reprodução da alienação, tendo em vista sua repetição acrítica dos valores, sua assimilação rígida dos preceitos e modos de comportamento, seu pensamento repetitivo e ultrageneralizador. No campo da moral, a alienação da vida cotidiana se expressa, especialmente, pelo moralismo, movido por preconceitos. (BARROCO, 1989, pág. 46).

Barroco (2008) também destaca que os preconceitos são diferentes dos juízos provisórios, já que esses últimos são passíveis de mudança a partir de uma reflexão crítica. Os preconceitos são juízos provisórios que, mesmo tendo sido refutados teoricamente e pela prática, ou como coloca Heller (1989) juízos provisórios falsos, permanecem balizando as ações e os comportamentos dos indivíduos em suas relações sociais.

Barroco (2008) e Heller (1989) apontam que a motivação para a permanência desses *juízos provisórios falsos*, ou seja, a manutenção do preconceito está pautada em um sentimento de fé, sentimento esse que nasce das necessidades individuais e de que essa fé é capaz de solucionar. O que as autoras querem destacar é que essa fé, mesmo que possa ter uma natureza universal, é motivada pela capacidade

de satisfazer as necessidades individuais de cada indivíduo. Além disso, Barroco (2008) ainda destaca o caráter dogmático e irracional presente nos preconceitos e no sentimento de fé que os alimenta.

[...] a atitude de fé permite que os valores morais sejam subordinados a interesses que, apreendidos como dogmas, não permitem questionamentos. Como tal, o preconceito é uma forma de reprodução do conformismo que impede que os indivíduos sociais de assumirem uma atitude crítica diante dos conflitos, assim como uma forma de discriminação, tendo em vista a não-aceitação do que não se adequa aos padrões de comportamento estereotipados como corretos” (BARROCO, 2008, pág. 47).

Temos que compreender, portanto, que o preconceito é moralmente negativo, pautado no moralismo e conservadorismo, e aliena a concepção moral dos indivíduos sobre a vida cotidiana. Os preconceitos não permitem que os indivíduos pensem a moral de forma crítica, limitando a liberdade de escolha e de consciência crítica e, por isso, não se configuram como elemento emancipador.

Resgatando a concepção de que a moral se desenvolve a partir da sociabilidade dos indivíduos como forma de responder às necessidades da socialização e do convívio social, reproduzindo hábitos, comportamentos e valores que garantam esse convívio social, compreende-se que a moral tem uma função social definida, com determinações históricas e sociais que dependem da sociedade na qual ela está inserida.

Sendo assim, na sociedade burguesa, marcada pela divisão de classe, pela exploração, pela alienação, e pautada fortemente no moralismo e conservadorismo, a moral dominante que será reproduzida será uma moral alienante, e não uma que vise à emancipação humana. A função social desempenhada pela moral dominante tem também uma papel ideológico, contribuindo para a (re)produção das relações sociais que garantam as condições objetivas de manutenção do sistema capitalista, ou seja, é uma moral que (re)produzirá valores e comportamentos discriminatórios, excludentes e exploratórios, pautados muitas vezes em ações e comportamentos preconceituosos que são ratificados por ideologias discriminatórias, como o patriarcado, a superioridade de raça-etnia e a heterossexualidade compulsória.

Como já foi mencionado, os valores e a moral dominante na sociedade capitalista desempenham um papel importante de sistema ideológico e político, com

o objetivo de regular as relações sociais, mantendo a ordem social. Com isso, compreende-se que, na sociedade burguesa, marcada e fundada pela divisão de classes e, principalmente, pela exploração de uma classe pela outra, a moral dominante e os valores dessa sociedade devem formar um sistema ideológico e político que garanta e naturalize as relações sociais hierárquicas, de exploração e dominação.

Esse sistema ideológico e político naturaliza essas relações desiguais e marcadas pela exploração e dominação, com base na crença na desigualdade entre as raças e na existência de uma superioridade entre as raças/etnias; a relação desigual existente entre homens e mulheres e a naturalização do que seriam os papéis referentes ao masculino e ao feminino, cabendo às mulheres o espaço privado do cuidado da casa, da família e da criação dos filhos, e aos homens fica reservado o espaço público e de poder; a compreensão de uma única sexualidade natural, normal e correta, e, conseqüentemente, a estigmatização e exclusão das outras sexualidades existentes, ou seja, uma hierarquização das sexualidades, em que apenas a heterossexualidade merece o status de normal e aceitável, enquanto as outras – a homossexualidade, a bissexualidade, a panssexualidade e a assexualidade – são negadas, silenciadas e expostas à violência. O que percebemos, portanto, é que ideologias como o racismo, patriarcado e o sexismo, a heterossexualidade compulsória ou heterossexismo e a homofobia²⁷ exercem uma funcionalidade bem definida na nossa sociedade, com o intuito de, no senso comum da reprodução da vida cotidiana, naturalizar essas relações de dominação e exploração que são fundamentais para a manutenção da (re)produção do sistema capitalista.

[...] Portanto, em função do sexo, da cor da pele, da filiação religiosa, ou da origem étnica é que se instaura, tradicionalmente, um dispositivo intelectual e político de discriminação. (BORRILLO, 2010, pág. 23).

O que o autor quer destacar é que, assim como o racismo, a xenofobia, o classismo e o sexismo, a homofobia utiliza um discurso irracional desumanizador

²⁷ Homofobia é a hostilidade geral, psicológica e social contra todos os indivíduos que, de alguma forma, parecem manter relações afetivas e sexuais com pessoas do mesmo sexo, ela rejeita, também todos os indivíduos que subvertem os papéis determinados para o seu sexo biológico. (BORRILLO, 2010).

que tornam essas práticas e grupos bizarros, anti-naturais, bestializados, e que representam uma ameaça à coesão social, cultural e moral.

Dessa forma, devemos compreender como esse sistema ideo-político afeta a vida da população travesti e transexual marcando a trajetória dessa população com violência e preconceito, contribuindo para a sua condição de explorados e dominados. Além disso, devemos entender o que baliza discursos recorrentes no mundo todo para, ainda nos dias de hoje, negar tanto para travestis quanto para transexuais seus direitos básicos. Para isso, devemos compreender a homo, lesbo, bi e transfobia²⁸ não apenas como fenômenos individuais, dados por características psicológicas dos indivíduos homofóbicos, mas, para além dessa compreensão, como um fenômeno social e político que, como já foi ressaltado anteriormente, funciona como um mecanismo de controle, fiscalização e regulação das relações sociais, mais especificamente das relações de gênero e sexuais.

[...] Embora seu primeiro elemento seja a rejeição irracional ou mesmo o ódio em relação a gays e lésbicas, a homofobia não pode ser reduzida a isso. Assim como a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, ela é uma manifestação arbitrária que consiste em qualificar o outro como contrário, inferior ou anormal. Devido a sua diferença, esse outro é posto fora do universo comum dos humanos. (BORRILLO, 2009, pág. 15).

Borrillo (2010) ainda destaca que:

[...] Esse sistema [o heterossexismo] e a homofobia – compreendida como a consequência psicológica de uma representação social que, pelo fato de outorgar o monopólio da normalidade à heterossexualidade, fomenta o desdém em relação àquelas e àqueles que se afastam do modelo de referência – constituem as duas faces da mesma intolerância e, por conseguinte, merecem ser denunciados com o mesmo vigor utilizado contra o racismo ou antissemitismo. (BORRILLO, 2010, pág. 23).

A homofobia é um fenômeno complexo que merece ser analisado para além da manifestação individual e psicológica dos indivíduos homofóbicos que manifestam reações de violência irracionais, uma vez que esse fenômeno também

²⁸ Utilizaremos o conceito e trabalho do autor BORRILLO, D. (2010 e 2009) que construiu um arcabouço teórico sobre a constituição e desenvolvimento da homofobia, compreendendo que a Lesbofobia, Bifobia e Transfobia são semelhantes ao fenômeno da homofobia, ou seja, a mesma base ideológica e política sustenta esses preconceitos, entretanto, cada um deles anuncia a particularidade vivenciada por um determinado grupo, as lésbicas, as pessoas bissexuais e a população transgênero (travestis e transexuais). Ver BORRILLO (2010, pág.23, nota de rodapé).

pode se manifestar de forma velada e mais discreta dentro da vida cotidiana, muitas vezes se configurando como violências simbólicas. É necessário, portanto, observar o papel das instituições na reprodução da homofobia enquanto valor dominante e aceito na nossa sociedade. Para isso, Borrillo (2010 e 2009) nos apresenta duas dimensões da homofobia: a dimensão pessoal, que abarca a questão psicológica e individual do preconceito homofóbico, e a dimensão cultural, que representa a rejeição, não especificamente ao indivíduo que é homossexual (ou bissexual, ou se identifica com uma identidade de gênero que não condiz com seu sexo biológico de nascimento), mas ao fenômeno da homossexualidade. Segundo Borrillo, essa dimensão cultural ou cognitiva faz referência a uma rejeição ao fenômeno da homossexualidade, da transexualidade e da travestilidade, por isso “[...] a homossexualidade permanece um obstáculo à plena realização dos direitos” (BORRILLO 2010, pág. 15), bem como as identidades de gênero não binárias. Não apenas a homossexualidade, mas também todas as sexualidades e identidades de gênero que não seguem o modelo determinado como correto e normal na nossa sociedade, também se configuram como obstáculo para a plena realização dos direitos.

A homofobia pode ser definida como a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo. Forma específica do sexismo, a homofobia rejeita, igualmente, todos aqueles que não se conformam com o papel predeterminado para seu sexo biológico. Construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades e, dessa postura, extrai consequências políticas (BORRILLO, 2010, pág. 34).

Borrillo (2010) também destaca o papel da homofobia em regular e fiscalizar as sexualidades e, também, os papéis de gênero exercidos pelas pessoas na nossa sociedade, ou seja, a heterossexualidade compulsória, a homofobia, o patriarcado e o sexismo desenvolvem a função de garantir a reprodução e naturalização dos papéis sociais determinados sócio-historicamente para o feminino e para o masculino, além disso, determina a heterossexualidade como a única sexualidade possível, normal e aceitável.

[...] a homofobia organiza uma espécie de ‘vigilância de gênero’, porque a virilidade deve estruturar-se em função de dois aspectos: negação do feminino e rejeição da homossexualidade (BORRILLO, 2010, pág. 26)

O que se percebe é que esse sistema cria um modelo que deve ser seguido, colocando todas as pessoas que nele não se enquadram como anormais, pessoas que não aceitam as normas naturais da vida e, por isso, estão sujeitas a receber punições com o intuito de recolocá-las no padrão de normalidade definido na sociedade. A heterossexualidade compulsória concede à heterossexualidade o *status* de normal/natural/aceitável, além de hierarquizar as sexualidades, colocando as outras expressões de sexualidade como anormais/bizarrras/condenáveis. Dentro desse marco da heterossexualidade compulsória, junto com o patriarcado e o sexismo, os papéis de gênero estão impregnados de estereótipos que identificam todo homem “afeminado” e toda mulher “masculinizada” como indivíduos pertencentes ao grupo condenável dos homossexuais, sem que, necessariamente, essas pessoas tenham como orientação sexual a homossexualidade ou a bissexualidade.

Essa ordem sexual, ou seja, o sexismo, implica tanto a subordinação do feminino ao masculino quanto a hierarquização das sexualidades, fundamento da homofobia; por conseguinte, a evocação constante da superioridade biológica e moral dos comportamentos heterossexuais faz parte de uma estratégia de construção da normalidade sexual. (BORRILLO, 2010, pág. 30).

Essa fiscalização das sexualidades, das identidades de gênero e dos papéis masculino e feminino definidos como naturais afeta diretamente a população de travestis e transgêneros, já que são pessoas que, por não se identificarem com o gênero determinado pelo sexo biológico de nascimento, irão passar por transformações, tanto físicas quanto comportamentais e psicológicas, para adequar-se ao gênero com que se identificam, expressando, portanto, sua identidade de gênero. Esse sistema ideológico e político que fiscaliza as relações sociais, ao determinar que é inaceitável a aproximação entre o masculino e o feminino, se baseia fundamentalmente na oposição rigorosa entre esses dois pólos, ou seja, o feminino e o masculino devem se construir como contrários. O masculino deve, a todo o momento, negar as características do feminino e vice-versa. Para essa perspectiva, é impensável que pessoas que nasceram biologicamente como homens desejem transformar seus corpos e exercer os papéis marcadamente femininos, ou pessoas que nasceram biologicamente como mulheres desejem exercer o papel masculino.

[...] a homofobia mostra hostilidade não só contra os homossexuais, mas igualmente contra o conjunto de indivíduos considerados como não conformes à norma sexual (BORRILLO, 2010, pág. 26)

Borrillo (2010) destaca duas classificações para a homofobia, a homofobia geral e a homofobia específica. A primeira é quando a homofobia não está direcionada a um indivíduo exclusivamente, mas à homossexualidade como um todo. Já a segunda se refere a uma rejeição/intolerância destinada exclusivamente para gays e lésbicas (gayfobia e lesbofobia), e também à população de travestis e transexuais (a transfobia). A intolerância a esses grupos se dá de forma diferenciada e por isso as especificidades dessas discriminações merecem ser destacadas, ainda que se compreenda que, mesmo com especificidades, a natureza e essência desses preconceitos têm o mesmo fundamento ideológico e político.

Portanto, para compreender os significados e reações causadas por esse sistema ideo-político marcado por preconceitos, tanto nos relacionamentos homoafetivos, quanto sobre a população transgênero, é preciso destacar aspectos fundamentais do processo de transformações pelo qual passa a humanidade, ou seja, identificar os diferentes valores dominantes em cada período histórico. Como já destacado, essas relações sociais opressoras não são naturais, elas são construídas socialmente, sendo perpetuadas a partir de um aparato ideo-político que naturaliza essas relações, determinando um padrão normatizado que deve ser seguido por todos.

Não é fácil falar de homofobia em períodos da história ocidental durante os quais a homossexualidade não se apresentava da mesma forma, além de suscitar reações diferentes, das que ocorrem nos dias de hoje. (BORRILLO, 2010, pág. 43).

Sociedades como a Grécia Antiga e a Roma Clássica (antes do domínio da ideologia judaico-cristã) não viam a homossexualidade como algo bizarro e não-natural e que devesse ser evitado e combatido. Na realidade, a homossexualidade detinha certa legitimidade e reconhecimento social, se configurando como algo comum na socialização dos indivíduos, principalmente quando se tratava da iniciação sexual e preparação para o casamento dos jovens meninos. Apesar disso, nessas sociedades também havia limites do que era aceitável ou não nesse tipo de relação, segundo os valores sociais vigentes.

[...] os romanos e os gregos consideravam totalmente normal que homens tivessem relações sexuais com outros homens e, também, com mulheres. A regra segundo a qual a virilidade consiste em assumir o papel ativo da relação sexual era comum à moral das duas civilizações. As dicotomias 'macho/fêmea', 'ativo/passivo' definiam os papéis sociais, o acesso ao poder e a posição de cada indivíduo segundo seu gênero e classe. (BORRILLO, 2010, pág. 47).

Os elementos que fundamentam e argumentam em favor de um ódio contra a homossexualidade e também contra as diferentes identidades de gênero existentes surgem dos valores e da concepção sexual da ideologia judaico-cristã, que fundamenta e reforça o papel social da heterossexualidade compulsória, da heteronormatividade, do patriarcado e do sexismo na nossa sociedade (BORRILLO, 2010). O cristianismo irá se configurar como um mecanismo para difundir a ideologia do patriarcado, sexismo, machismo, heterossexismo, e também da homofobia, ao considerar determinados comportamentos como desumanos, não-naturais, pecadores e inaceitáveis.

Borrillo (2010) destaca que o cristianismo passa a ratificar a superioridade masculina sobre a feminina, além de garantir ideologicamente a hierarquia entre as sexualidades, colocando o ato sexual reprodutor no âmbito do casamento religioso como o único aceitável e remetendo todas as outras sexualidades (masturbação, sexo anal e oral, relações homossexuais, etc) à condenação, já que eram compreendidas como um ato estéril por natureza e, por isso, consideradas como um pecado contra a natureza. Na realidade, essa ideologia permitia e legitimava comportamentos atroztes (como o estupro de suas esposas), caso a finalidade final desses atos fosse a reprodução²⁹.

[...] A resposta moral é clara: o prazer sexual é legítimo somente na medida em que não é acompanhado de um ato suscetível de entrar a reprodução (BORRILLO, 2010, pág. 53).

²⁹ O povo de Israel, para garantir a sua sobrevivência demográfica e cultural após ser libertado do Egito, cria regras e normas que garantam a reprodução, condenando qualquer ato sexual que não pudesse garantir a procriação. (BORRILLO, 2010, pág. 49) Nessa época, isso era justificado pela necessidade de se criarem mecanismos que garantissem a reprodução desse povo, entretanto, essa questão do sexo e da reprodução, principalmente atrelada ao casamento religioso, persiste até os dias de hoje. Mesmo não havendo mais a necessidade da exclusividade do sexo para a reprodução, se mantém um dos principais argumentos dos fundamentalistas religiosos contra a homossexualidade, como foi o caso recente do deputado federal Marco Feliciano, que assumiu a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em Brasília, no ano de 2013.

Além disso, Borrillo (2010) destaca que:

O sistema de dominação masculina do tipo patriarcal consolida-se com a tradição judaico-cristã; no entanto, esta introduziu uma nova dicotomia, 'heterossexual/homossexual', que, desde então, serve de estrutura, do ponto de vista psicológico e social, à relação com o sexo e com a sexualidade [...] transformará a heterossexualidade no único comportamento suscetível de ser qualificado como natural e, por conseguinte, como normal. (BORRILLO, 2010, pág. 47-48).

Além dessa dicotomia (masculino/feminino), o autor destaca a dicotomia homossexual/heterossexual, que também irá negar tudo aquilo que simbolicamente pertence ao seu contrário, portanto, a heterossexualidade deve negar todas as características atribuídas à homossexualidade, os estereótipos atribuídos a esses grupos. A partir dessa dicotomia, e da valorização da heterossexualidade, o ato sexual "natural" deve ser entre homem e mulher, como uma complementação um do outro, única forma natural e aceitável das relações sexuais ocorrerem. Essas duas dicotomias estão relacionadas, já que o mesmo modelo legitima tanto a heterossexualidade, quanto a masculinidade, sendo que uma complementa a outra.

[...] o cúmulo da falta de virilidade consiste em assemelhar-se à feminilidade. (BORRILLO, 2010, pág. 88).

O que Borrillo (2010) ressalta, portanto, é que com a vitória da concepção judaico-cristã do mundo, e partindo de interpretações incompletas e de forma preconceituosa dos textos bíblicos, o cristianismo cria um arcabouço ideológico que coloca a homossexualidade, a travestilidade e a transexualidade como ameaças à ordem da sociedade, ameaças ao desenvolvimento, como um mal, uma doença, um pecado por violar a lei natural da vida e por não seguir as regras de Deus. Então, as igrejas passam a legitimar, com base nesses argumentos, que os homossexuais e qualquer pessoa que infrinja a ordem natural das coisas são dignos de ser punidos segundo o grau de horror do pecado que cometam, seja a homossexualidade, a travestilidade, a transexualidade, ou mesmo a transgressão das normas e papéis de gênero definidos socialmente.

[...] A tradição teológica organiza, ideologicamente, essa forma de perseguição contra os homossexuais. Eis a razão pela qual estes são considerados, daí em diante, como indivíduos extremamente perigosos, na medida em que eles se opõem ao que há de mais precioso na ordem da criação: a lei natural, expressão da vontade divina. (BORRILLO, 2010, pág. 54).

A partir do século XVIII e XIX, após a revolução burguesa, que rompe com o sistema feudal e suas principais características, sejam elas econômicas, políticas ou sociais, a sociedade passa a se reconfigurar. A Igreja, que, até então, tinha uma participação política direta, concreta e visível na esfera pública governamental, passa a exercer um poder mais discreto, principalmente com o surgimento de um Estado Nacional Laico³⁰. Assume-se um discurso em prol da liberdade³¹, no qual a vida privada dos indivíduos não deve ser objeto de intervenção do Estado. Com isso, a condenação da homossexualidade, da transexualidade e da travestilidade como um pecado contra as leis naturais perde sua força política e moral. Entretanto, isso não significa dizer que houve a superação dos discursos homofóbicos e discriminatórios. Ao contrário, o Estado e suas instituições passam a reatualizar o discurso homofóbico, transformando a homossexualidade em crime e doença.

[...] Daí em diante, em vez de ‘pecado’ contra a natureza, competência das autoridades religiosas, a lei laica vai punir o ‘crime’ e a ‘doença’ homossexual. [...] tanto os juristas quanto os políticos obstinam-se em fazer apelo à tradição natural para se oporem à igualdade dos direitos em relação a gays e lésbicas (BORRILLO, 2010, pág. 56 e 57).

Borrillo (2010 e 2009) chama a atenção em seus textos para o fato de que o discurso do “Estado Laico” não passar de um discurso vazio, muitas vezes chamado para escamotear o real papel que a religião tem na sociedade, que nos últimos anos tem mostrado grande força política. Particularmente no Brasil, isso ficou evidente nos episódios recentes envolvendo a presidência da Comissão dos Direitos

³⁰ “Modernamente, denomina-se ‘laico’, o Estado não confessional, isto é, que se mantém equidistante de todas as religiões que grassam em seu território. No dizer de Henri Pena-Ruiz (2003, p. 9), o Estado laico tem, por característica fundamental, o fato de se constituir em um espaço mais além dos particularismos, capaz de abrigar todas as pessoas do povo (o laos), em suas idiosincrasias religiosas ou ideológicas” (GALLEGO, 2010, p. 109, *Apud.* SANTOS, Moisés da Silva. Os Sabatistas e os Concursos Públicos: a liberdade religiosa em face da igualdade, 2014, pág. 73. Disponível em http://www.cnpm.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/ESTADO_LAICO_volume_1_web.PDF> Acesso em 25 de novembro de 2014).

³¹ A concepção de liberdade a que se faz referência nessa passagem é a concepção liberal de liberdade, que é entendida como um direito natural de todos garantido em Lei, entretanto, essa liberdade irá se diferenciar segundo as diferenças de ‘talentos’ e de esforço individuais de cada pessoa, na realidade, a liberdade da concepção burguesa pressupõe a desigualdade (BARROCO, 2010). É necessário ressaltar que este trabalho, entretanto, não compreende a liberdade segundo valores liberais burgueses, a concepção de liberdade com o qual este trabalho se fundamenta é a concepção ontológica de liberdade, que corresponde “*existência de alternativas, à possibilidade de escolhas, à existência de condições sociais para a vivência e a ampliação das capacidades, a libertação dos impedimentos à manifestação das forças humanas*” (BARROCO e TERRA, 2012, pág. 56). Barroco (2008) destaca ainda que na sociedade burguesa a concepção de liberdade se torna abstrata, não encontrando meios objetivos para se efetivar para todo o conjunto da sociedade. Para aprofundar o debate sobre a Liberdade recorrer a Barroco (2008), e Barroco e Terra (2012).

Humanos, um ativo representante da bancada evangélica da Câmara dos Deputados. Evidencia-se o descaso do governo em relação às questões referentes aos segmentos LGBTT, ao deixar que a resolução e garantia de direitos dessa população fosse decidida pela bancada evangélica naquela Casa Legislativa. Esse grupo é marcado majoritariamente por um fanatismo religioso que, ainda nos dias de hoje, faz uso dos mesmos argumentos em prol da família e da lei Divina conclamada por padres como Santo Agostinho, Tomás de Aquino e Paulo, para negar à população LGBTT seus direitos básicos.

A criação de um dispositivo intelectual e político de discriminação (seja o racismo, o sexismo, o machismo, a homofobia), que segrega e divide a sociedade, conferindo poder para uma minoria explorar e dominar a maioria é fundamental para a garantia da (re)produção da sociedade capitalista. Cria-se um modelo de referência, que deveria ser seguido e desejado por todos, um padrão de normalidade que não deve ser violado, questionado ou destruído. Dessa forma a população transgênero, que afronta a suposta normalidade constituída hegemonicamente na sociedade de forma mais direta e visível, é oprimida, discriminada e explorada como um “castigo” por desvirtuar a norma estabelecida.

Contemporaneamente, surge o discurso que Borrillo (2010) chama de “heterossexismo diferencialista”, que se instaura sob argumentos que parecem progressistas e em prol da população homossexual, mas que, no entanto, se instaura para dar argumentos para iniciativas discriminatórias e que impedem uma igualdade de direitos, reforçando as diferenças entre heterossexualidade e homossexualidade.

[...] Outra faceta do heterossexismo [...] caracteriza-se pela interpretação da diferença entre heterossexualidade e homossexualidade [...] o *heterossexismo diferencialista* parece descartar o princípio da superioridade heterossexual em benefício do princípio da diversidade de sexualidades (BORRILLO, 2010, pág. 31).

Assim, esses discursos assumem um tom paternalista, submetendo os homossexuais a uma eterna vigilância protetora. “[...] *por meio de uma retórica moralizadora ou de uma linguagem erudita, a lógica discriminatória funciona segundo uma dialética de oposição entre nós-civilizados e eles-selvagens*” (BORRILLO, 2010, pág. 36). Voltando à discussão trabalhada por Santos (2005)

sobre as políticas pós-modernas sobre a questão da diversidade, o que ocorre atualmente com os discursos sobre a travestilidade e a transexualidade é justamente isto: o pensamento dominante, ao invés de tratar a questão como parte constituinte da totalidade social, somente analisa o tema como uma questão individual e, ainda pior, agrega o tom da “pena” e da “compaixão”, exaltando as diferenças dessa população como forma de garantir a existência do seu contrário, daquilo que socialmente é considerado “normal”.

Capítulo 02

A Política de Assistência Social: um direito de todos?

No capítulo anterior foram abordados pontos de discussão sobre as questões de gênero, em especial com relação às identidades de gênero que não correspondem à norma socialmente determinada, identidades de gênero não binárias³², ou seja, que não necessariamente correspondem à regra sexo biológico/identidade de gênero.

No presente capítulo abordaremos questões importantes para compreender a configuração da política de assistência social no Brasil. Para isso, faz-se necessário compreender a trajetória histórica dessa política, tanto no contexto mundial, quanto destacando as particularidades da realidade brasileira, desde a sua concepção enquanto ajuda e assistencialismo, até chegar à compreensão da assistência social enquanto direito.

Por fim, este capítulo traz uma análise crítica da relação de travestis e transexuais com o seu direito à política de assistência social, destacando pontos importantes que possam contribuir para a compreensão de que essas pessoas são sujeitos de direito e de como o direito à assistência social tem sido garantido a elas.

³² A lógica binária determina uma via de mão única para a identificação de gênero: determinando o sexo biológico com o qual se nasce, necessariamente define-se a identidade de gênero das pessoas, logo Vagina/Mulher e Pênis/Homem são as únicas relações possíveis segundo essa lógica, que reduz a concepção de identidade de gênero. As identidades de gênero não-binárias são justamente as identidades que rompem com a lógica binária, como é o caso das identidades de gênero de travestis e transexuais.

2.1 – Da Caridade ao Direito: tendências gerais e particularidades da política de assistência social no Brasil

Os estudos sobre políticas sociais são importantes, já que elas se configuram enquanto estratégias para o enfrentamento das expressões da questão social³³ e são também objeto da intervenção profissional de assistentes sociais.

A concepção sobre a política social aponta para o direcionamento político, ideológico e econômico assumido, não sendo possível, portanto, neutralidade. Ou seja, é possível observar, a partir das concepções sobre as políticas sociais, quais os projetos societários em disputa.

[...] A política social como processo é reveladora da interação de um conjunto muito rico de determinações econômicas, políticas e culturais, e seu debate encerra fortes tensões entre visões sociais de mundo diferentes (BEHRING, 2009, pág. 303).

O que se percebe, portanto, é que ao longo da história da humanidade, a forma de se pensar as políticas sociais sofreu transformações de acordo com a conjuntura social, política, econômica e cultural de cada período. Para iniciar esse debate, é preciso compreender que as sociedades não são estáticas, elas estão em constante movimento de mudanças. Isso significa que devemos compreender que o homem é um ser social que faz história. Esse processo de transformações se intensifica e se complexifica com o desenvolvimento do capitalismo, que invade todas as dimensões da vida social.

Da mesma forma, a política de assistência social, como política social, também sofreu mudanças no decorrer da história. O que podemos perceber é que as mudanças sociais, econômicas e políticas que ocorrem na nossa sociedade terminam por influenciar as concepções sobre a política de assistência social, bem

³³ “[...] O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a ‘questão social’; esta não é uma seqüela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornando potência social dominante. A ‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. [...] a ‘questão social’ está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração” (NETTO, 2001, pág. 45). Iamamoto (2010) afirma ser “[...] a ‘questão social’ *indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas. Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenômeno recente, típico do trânsito do padrão de acumulação no esgotamento dos 30 anos gloriosos da expansão capitalista*” (Idem, 2010, pág. 11, grifos da autora).

como os serviços prestados. Por isso, é muito importante compreender a história dessa política, e também as transformações pelas quais ela passou.

Nas sociedades pré-capitalistas, podemos perceber as primeiras formas de ajuda social. Durante esse período, a questão da pobreza era vista como uma ameaça à ordem pública, e o Estado tinha a obrigação de conter os efeitos negativos de ações como a “vagabundagem”³⁴ e a mendicância. Para isso, foram criadas medidas, instituídas pelas *Poor Law inglesas*, que basicamente colocavam a pobreza como caso de polícia, criminalizando os pobres por sua condição e, por isso, tendo um caráter extremamente punitivo ao invés de protetivo. Além disso, como contrapartida para o acesso aos benefícios assistenciais, existia a obrigatoriedade do trabalho nas *Workhouses*. Pereira (2008) ressalta a percepção que essas leis tinham dos pobres naquela época:

[...] que viam no pobre não um titular de direitos, mas um perigo à ordem pública. (PEREIRA, 2008, pág. 61).

Essas primeiras protoformas de políticas sociais tinham em comum, características como: alta seletividade das pessoas beneficiadas por elas; medidas extremamente focalistas e que tinham como base a meritocracia; divisão dos pobres em “merecedores”, aqueles que eram considerados inválidos para qualquer atividade laborativa, e “não-merecedores”, que eram aqueles que tinham, mesmo que muito reduzida, qualquer habilidade laborativa, sendo que para esse último grupo ainda havia os extremamente pobres que poderiam ser tutelados pelas *Workhouses* e submetidos a trabalhos forçados para justificar o recebimento da “ajuda”; e, por fim, essa assistência não era compreendida como direito dos trabalhadores, mas como uma obrigação moral cristã. Behring e Boschetti (2010) ainda destacam sobre essas leis:

[...] essas regulamentações [...] tinham alguns fundamentos comuns: estabelecer o imperativo do trabalho a todos que dependiam de sua força de trabalho para sobreviver; obrigar o pobre a aceitar qualquer trabalho que lhe fosse oferecido; regular a remuneração do trabalho, de modo que o trabalhador pobre não poderia negociar formas de remuneração; proibir a mendicância dos pobres válidos, obrigando-os a se submeter aos trabalhos oferecidos. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 48).

³⁴ Entende-se aqui que “vagabundagem” era denominada a migração da população trabalhadora entre as províncias, com o intuito de achar condições mais favoráveis de trabalho.

Em 1795, com a implementação da Lei *Speenhamland*, em um condado da Inglaterra, percebe-se um pequeno avanço na forma de concepção dessa “ajuda” social. Com essa lei, o trabalhador sem capacidade de trabalhar também passa a ser considerado como sujeito de direito à proteção social pública, não mais restringindo as medidas de proteção social aos incapazes. Instaura-se, assim, o “direito de viver”. O intuito era controlar o preço dos salários, para mantê-los em condições de garantir a sobrevivência mínima dos trabalhadores e suas famílias, dessa forma, o Estado passou a subsidiar os salários pagos, mantendo-os em nível que possibilitasse a sobrevivência dos trabalhadores.

[...] Agora, não só os impotentes e desempregados, mas também as empregados, tinham de ser sustentados, em vista da presença ameaçadora da fome e do aumento dos preços dos produtos de primeira necessidade. Por falta de uma direção nacional, as localidades introduziram subsídios como complementação de salários, que se tornaram mais sistemáticos à medida que a pobreza se alastrava. (PEREIRA, 2008, pág. 67).

Com a Revolução Industrial, observa-se o avanço dos ideais liberais, que pregavam a livre iniciativa, a autorregulação do mercado através da “mão invisível” preconizada por Adam Smith³⁵ que, segundo ele, necessariamente levaria a um equilíbrio, já que os indivíduos, mesmo agindo em prol de interesses privados, terminariam por melhorar as condições da vida coletiva e maximizariam o bem-estar comum da sociedade.

Além disso, o liberalismo considerava a pobreza como um desvio moral do indivíduo, e não uma condição estrutural do modo de produção vigente, e por isso compreendia que as políticas sociais e a intervenção do Estado estimulariam o ócio e o desperdício. A Lei *Speenhamland* passa a ser vista como onerosa e impeditiva ao desenvolvimento econômico, pois limitava o livre mercado e o estabelecimento de uma concorrência “saudável” pela compra da força de trabalho, que perde o seu caráter ontológico e se torna mercadoria.

[...] Trata-se de uma sociedade fundada no mérito de cada um em potencializar suas capacidades supostamente naturais. O liberalismo, nesse sentido, combina-se a um forte *darwinismo social*, em que a

³⁵ Behring (2009) fala brevemente sobre a lógica liberal, ressaltando a contribuição de Adam Smith na concepção de que o mercado se autorregula, não havendo a necessidade de intervenções externas, nem mesmo a do Estado.

inserção social dos indivíduos se define por mecanismos de seleção natural. (BEHRING, 2009, pág. 305).

Behring e Boschetti (2010) também destacam que:

O imperativo da liberdade e competitividade na compra e venda da força de trabalho fez com que o capitalismo regredisse mesmo em relação a essas formas restritivas de “proteção assistencial” à população pobre. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 50).

O que se observa é que, sob a perspectiva liberal, a questão da proteção social e da assistência aos pobres deixam de ser responsabilidade do Estado e passam a ser reponsabilidade da caridade e filantropia privadas, muitas vezes movidas pela moral cristã. Passa a existir um “Estado mínimo”, cujas funções são limitadas a: defesa contra inimigos externos; proteção dos indivíduos em caso de ofensas dirigidas por outros indivíduos; e o provimento de obras públicas que não fossem capazes de ser fornecidas pelo setor privado (BEHRING, 2009). Novamente verifica-se um entendimento de que a pobreza se caracteriza como um desvio moral individual do sujeito, e por isso não é reponsabilidade do Estado garantir proteção social e assistência aos pobres. Nesse cenário, o pobre fica descoberto das políticas sociais, tendo como única alternativa se submeter à boa vontade da caridade privada.

Se as legislações sociais pré-capitalistas eram punitivas, restritivas e agiam na intersecção da assistência social e do trabalho forçado, o “abandono” dessas tímidas e repressivas medidas de proteção no auge da Revolução Industrial lança os pobres à “servidão da liberdade sem proteção”, no contexto de plena subsunção do trabalho ao capital, provocando o pauperismo como fenômeno mais agudo decorrente da chamada questão social. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 51).

Esse modelo liberal começa a entrar em colapso, principalmente porque o aumento e intensificação da pauperização dos trabalhadores começa a dar início a movimentos contestatórios e revolucionários, ou seja, os trabalhadores passam a se organizar e pressionar o Estado para que sejam garantidas condições e direitos básicos. Com isso, surgem as políticas de segurança social, como o “Seguro Social” de Bismarck na Alemanha, que tinha como base financiadora os contribuintes, tanto os empregados, quanto os empregadores. Elas tinham como objetivo minimizar os efeitos devastadores do modo de produção capitalista, com o intuito de resguardar a sua reprodução e manutenção.

Apesar dessas conquistas, o que vemos durante todo o período dominado pela ideologia liberal são políticas minimalistas, que só assumem de forma pontual algumas das reivindicações dos trabalhadores, com o principal intuito de frear o movimento de organização desses trabalhadores e administrar as situações de extrema pobreza, que eram, e ainda são, muito caras para o desenvolvimento do capitalismo, como bem mostram Behring e Boschetti (2010).

[...] Ao Estado cabia proteger o direito à vida, à liberdade individual e os direitos de segurança e propriedade. Esse Estado liberal tinha características de Estado policial, repressor e sua função primordial era não intervir na liberdade individual. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 63).

Ao longo da segunda metade do século XIX e início do século XX, torna-se evidente a falácia dos argumentos liberais sobre a não intervenção do Estado, enfraquecendo e desacreditando a ideologia liberal. Esse descrédito no liberalismo se deve a um conjunto de acontecimentos econômicos e políticos desse período, dentre eles, vale destacar: a concentração e o monopólio do capital nas mãos de poucos, que fundamenta a contradição inerente ao capitalismo, a intensificação das condições de desigualdade e o aumento ainda mais agressivo das condições de pauperismos e exploração vivenciadas pelos trabalhadores. Ao mesmo tempo, os trabalhadores começam a se organizar e pressionar o Estado e os empregadores, ficando evidente, portanto, o crescimento do movimento operário, que passa a ter maior poder coletivo, requisitando acordos coletivos de trabalho, bem como a ampliação e garantia de direitos sociais. A vitória do movimento socialista na Rússia, em 1917, contribuindo para que o capitalismo assumisse uma postura defensiva frente ao movimento operário, é exemplar nesse sentido. (BEHRING, 2009).

O enfraquecimento das bases materiais e subjetivas de sustentação dos argumentos liberais ocorreu ao longo da segunda metade do século XIX e no início do século XX, como resultado de alguns processos político-econômicos, dos quais vale destacar dois. O primeiro foi o crescimento do movimento operário [...] O segundo e não menos significativo processo foi a concentração e monopolização do capital, demolindo a utopia liberal do indivíduo empreendedor orientado por sentimentos morais. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 67 e 68).

Para intensificar ainda mais esse quadro, em 1929 estoura a grande crise do capital, que termina por colocar em xeque os ideais liberais de que a livre

concorrência do mercado regularia e manteria o equilíbrio do mercado em prol do bem comum da sociedade.

A expressão teórica e intelectual dessa limitada autocritica burguesa teve seu maior expoente em Keynes (1983) [...] A situação de desemprego generalizado dos fatores de produção – homens, matérias-primas e auxiliares, e máquinas – no contexto da depressão, indicavam para ele que alguns dos pressupostos clássicos e neoclássicos da economia política não explicava, os acontecimentos. (BEHRING, 2009, pág. 307).

A ideologia liberal cede lugar para o *Keynesianismo*, que prega que a intervenção do Estado é de extrema importância para evitar crises como a que ocorreu em 1929. Para Keynes, o Estado tem o dever de intervir com medidas econômicas e sociais, de modo a garantir que a economia tenha condições de manter tanto o investimento, quanto o pagamento, ou seja, garantir que o ciclo econômico ocorra. Segundo essa concepção, cabe ao Estado garantir o equilíbrio econômico.

Além dos ideais *keynesianos*, há o pacto fordista – que se expressa pelo objetivo de ter uma produção em massa e também um consumo em massa dos bens produzidos, ganhos de produtividade do trabalho e acordos coletivos com os trabalhadores –, as tensões políticas da guerra-fria pós 2ª Guerra Mundial e o setor da economia armamentista, que formam a base teórica e ideológica para o desenvolvimento do *Welfare State*, principalmente na Europa, e que se mostrou instrumento decisivo para a superação da crise nessa região³⁶. As políticas sociais, portanto, se deslocam das medidas paliativas e restritivas predominantes no século XIX para

[...] sustentação pública de um conjunto de medidas anticrise ou anticíclicas, tendo em vista amortecer as crises cíclicas de superprodução, superacumulação e subconsumo [...] As políticas sociais se generalizam nesse contexto, compondo um rol de medidas anticíclicas do período, e também foram o resultado de um pacto social estabelecido nos anos subsequentes com segmentos do movimento dos operários, sem o qual não podem ser compreendidas. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 71).

As autoras Behring e Boschetti ainda destacam sobre esse período:

³⁶ Para se aprofundar do debate sobre o Keynesianismo e o surgimento do “Welfare State” na Europa, olhar Behring e Boschetti (2010) e Behring (2009).

O que se pode depreender dessas análises é que as políticas sociais vivenciaram forte expansão após a Segunda Guerra Mundial, tendo como fator decisivo a intervenção do Estado na regulação das relações sociais e econômicas. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 98).

Essa nova fase de desenvolvimento do capitalismo pós-segunda guerra mundial, que tem início depois da crise de 1929, com o rompimento com a ideologia liberal, pareceu grandiosa, apresentando altas taxas de crescimento, ao mesmo tempo em que se vivenciava um período de quase “pleno emprego”. Entretanto, a partir dos anos 60 o Keynesianismo, o *Welfare State* e o “pleno emprego” começam a dar sinais de desgaste e entrar em colapso. Com a crise que ficou conhecida como “crise do petróleo”, em 1973, o crescimento das dívidas públicas e privadas, e com a redução da capacidade do mercado em absorver novas gerações de trabalhadores, desacreditando o “pleno emprego”, a ideologia *Keynesiana* e o *Welfare State* sinalizam seus sinais de esgotamento, cedendo lugar para a ideologia neoliberal, que pretende reatualizar o liberalismo vivido anteriormente. Essa mudança ideológica dominante, como vem sendo mostrado até agora, influi de forma radical em como as políticas sociais são pensadas atualmente.

[...] As elites político-econômicas, então, começaram a questionar e responsabilizar pela crise a atuação agigantada do Estado, especialmente naqueles setores que não revertiam diretamente em favor de seus interesses. E aí se incluíam as políticas sociais. (BEHRING, 2009, pág. 308).

Com o advento da ideologia neoliberal, o Estado deveria se manter fora das relações econômicas, não podendo regular o comércio exterior e nem os mercados financeiros. Além disso, essa ideologia pregava a contenção dos gastos sociais, ou seja, o Estado deveria reduzir o volume de recursos destinados às políticas sociais, inclusive porque compreendia que essas medidas protetivas do Estado eram comprometedoras do desenvolvimento econômico.

O que se observa em relação à condição de vida dos trabalhadores nesse período, sob o domínio do neoliberalismo, é que em nada se reduziu as desigualdades sociais, ao contrário, elas foram intensificadas, principalmente com a reestruturação produtiva vivenciada nesse período com o surgimento do toyotismo, sendo verificado: aumento do desemprego; aumento de trabalhos precarizados, como os terceirizados e sem carteira de trabalho assinada; intensificação da jornada

de trabalho; desvalorização do poder de compra dos salários pagos; cooptação dos sindicatos; flexibilização das relações de trabalho (ANTUNES, 1998).

Portanto, com a ascensão do neoliberalismo no final dos anos 70 e início dos anos 80, e sua disseminação e intensificação em escala global nos anos 90, o cenário que se configura para as políticas sociais nesse período, e até os dias atuais, é muito desfavorável, apresentando medidas de governo que se baseavam em: cortes orçamentários destinados às políticas sociais, ou seja, redução dos gastos do Estado com o social; um Estado forte capaz de conter a força dos sindicatos de trabalhadores, e dessa forma, deixar a regulação dos salários a mercê do mercado; a existência de uma taxa “natural” de desemprego, ou seja, garantia de existência do exército industrial de reserva; reforma fiscal, com redução de impostos sobre os rendimentos mais altos, e aumento de impostos cobrados sobre o consumo; um cenário de desmonte dos direitos sociais, justamente pela precarização pela qual as políticas sociais passam (BEHRING, 2009).

A configuração da política de assistência social no Brasil seguiu caminho bastante diferente daquele seguido pelos países capitalistas centrais, já que o nosso país só ingressou na ordem do direito e do reconhecimento da política social como direito bem tardiamente, com a Constituição de 1988. Por isso, é preciso levar em conta as particularidades brasileiras.

Nos marcos dos países capitalistas da Europa e da América Latina, a seguridade social se estrutura tendo como referência a organização social do trabalho, apesar de constituir-se de forma bastante diferenciada em cada país, em decorrência de questões estruturais, como o grau de desenvolvimento do capitalismo e de questões conjunturais, como a organização da classe trabalhadora. (BOSCHETTI, 2009, pág. 324).

O caso brasileiro de desenvolvimento capitalista deu-se de forma diferenciada e contraditória, justamente por se basear majoritariamente em uma dependência do mercado externo, com uma economia voltada para a exportação, sem haver um estímulo para o desenvolvimento de um mercado interno de peso. Um desenvolvimento desigual e combinado, marcado por um modernismo conservador, que contou com a escravidão por um longo período de tempo e com a ausência de compromisso do Estado e das elites na defesa aos direitos dos cidadãos:

[...] são os ingredientes da entrada brasileira no capitalismo, num processo de transição condicionado pelos dinamismos do mercado mundial e marcado pela adaptação do sistema colonial aos novos tempos. (BEHRING e BSCHETTI, 2010, pág. 76).

Além disso, não são observáveis nesse período movimentos contestatórios dos trabalhadores, mesmo já sendo visíveis as marcas do pauperismo, principalmente com a abolição da escravidão, que criou um contingente de desempregados que não tinham como ser absorvidos pelo mercado de trabalho. Essa desmobilização dos trabalhadores deve-se, principalmente, pelas características acima mencionadas que marcaram o início do desenvolvimento capitalista no Brasil, como a escravidão.

[...] Se a política social tem relação com a luta de classes, e considerando que o trabalho no Brasil, apesar de importantes momentos de radicalização, esteve atravessado pelas marcas do escravismo, pela informalidade e pela fragmentação/cooptação, e que as classes dominantes nunca tiveram compromissos democráticos e redistributivos, tem-se um cenário complexo para as lutas em defesa dos direitos da cidadania, que envolvem a constituição da política social. (BEHRING e BOOSCHETTI, 2010, pág. 79).

Dessa forma, as políticas sociais no Brasil, seguindo a lógica instaurada no País durante o período de desenvolvimento capitalista, que marcadamente mantém relações de coronelismo e paternalismo e forte descaso com os direitos sociais e com as expressões da questão social, só vão ganhar espaço de destaque a partir dos anos 1930, com o Governo Vargas. Antes dos anos 30 é possível observar algumas ações pontuais e muito corporativistas, restringindo a ação das políticas sociais para determinadas categorias profissionais. Apesar dos avanços durante o governo Vargas, vale destacar que ainda se observa o forte caráter paternalista nas políticas sociais, que nega a compreensão dessas políticas enquanto direito.

Destaque para a Lei Eloy Chaves, de 1923, que inaugura as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para as categorias profissionais estratégicas da época, como os trabalhadores que estavam envolvidos na produção de café, principal produto exportado no período. As CAPs eram organizações privadas gerenciadas pelas empresas empregadoras, e que seguiam a lógica das políticas *bismarckianas*, ou seja, de seguros sociais, necessitando, portanto, de contribuição prévia para ter direito a elas (BOSCHETTI, 2009). O que ocorre nesse período, e que se estende até a Constituição de 1988, é que essas primeiras políticas de

seguridade social só asseguravam proteção social a uma parcela específica e reduzida da população, os trabalhadores formalizados e que eram capazes de contribuir previamente. Assim, a proteção assistencial às pessoas que não eram abarcadas pelas CAPs – os desempregados, os trabalhadores informais e outras categorias profissionais que ainda não tinham conquistado esse direito, como os trabalhadores rurais – ficava a cargo da filantropia e caridade privados, principalmente sob o pretexto da moral cristã.

O fundamental, nesse contexto do final do século XIX e início do século XX, é compreender que o nosso liberalismo à brasileira não comportava a questão dos direitos sociais, que foram incorporados sob pressão dos trabalhadores e com fortes dificuldades para sua implementação e garantia efetiva. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 81).

Além dessa exclusão de grande parcela da população, as medidas de assistência social desse período, eram caracterizadas por uma visão policialesca, de moralização da pobreza, tratando a questão social como caso de polícia e desvio moral e individual.

Já no início do século XX, é possível observar que algumas mudanças vão sendo traçadas no Brasil, umas delas, e de grande importância, é a legalização da organização política dos trabalhadores via sindicatos e que, na época, eram autônomos em relação ao Estado (BEHRING e BOSCHETTI, 2010). Essas mudanças provocaram maior organização política dos trabalhadores e, com isso, a realização das primeiras greves. Além disso, havia uma insatisfação das oligarquias agro-exportadoras que não estavam ligadas e protegidas pelo núcleo de poder que era dominado pela oligarquia cafeeira e os setores industriais incipientes na época, que, durante o período da crise de 1929, que abala e desestabiliza a economia cafeeira, aproveitam para alterar essa configuração, transformando as relações de poder vigentes no País.

É nesse cenário que se dá a “Revolução de 30”, que coloca no poder Getúlio Vargas. O governo Varguista foi marcado por um processo de intensificação da “modernização conservadora”, com o intuito de impulsionar o desenvolvimento das oligarquias agro-exportadoras e das indústrias brasileiras.

Além disso, é com no governo de Vargas que a questão social deixa de ser um caso de polícia, e passa a ser foco de atenção do governo, regulamentando as relações de trabalho, entretanto, as políticas sociais desse período tinham como características: a burocratização; baseadas em uma “cidadania regulada”, no qual apenas os cidadãos tinham o direito de contar com a previdência nascente, e para isso era preciso ter uma carteira de trabalho; e tinham como caráter o corporativismo e fragmentação, indo no sentido oposto da universalização. Vargas mantém a base estruturadora das CAPs ao transformá-las em Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs), qual seja, o sentido de seguro social e contribuição prévia. A diferença, nesse período, é que Vargas expande o público atendido pelos IAPs, que passam a ser organizados por setor da atividade profissional e não mais por empresas, e paulatinamente vão abarcando novas categorias profissionais.

É importante destacar que a política de assistência se desenvolve nos pilares da tutela, do clientelismo, com um caráter assistencialista, e altamente seletivo, características essas que sempre se fizeram presentes na relação Estado e sociedade no Brasil. A criação da primeira instituição estatal de assistência social, a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) em 1942, materializará por muito tempo essas características e será marcada pelo primeiro damismo, até ser extinta em 1994. Essas características da política de assistência social só começarão a ser superadas com a Constituição de 1988.

Após o governo de Vargas, até 1964, instaura-se no Brasil um movimento econômico e político que primava pelo desenvolvimento do País e de sua modernização. Isso fica claro com o plano de metas do governo Kubitschek “crescer 50 anos em 5”. Entretanto, esse movimento resulta numa intensificação das desigualdades e da condição de pobreza dos trabalhadores, ficando em evidência nesse período uma variedade de disputas de projetos e a intensificação das lutas de classes.

Nesse cenário, as políticas sociais não encontram um terreno muito propício para grandes mudanças e desenvolvimento. O que se observa nesse período é que há certa estagnação no campo das políticas sociais, não ocorrendo grandes transformações do que foi proposto durante o governo Vargas.

Depois do Golpe Militar, em 1964, o Brasil vive ainda mais intensamente um período de grande incentivo ao desenvolvimento econômico, com o objetivo de criar um mercado consumidor forte, com a introdução da produção em massa de eletrodomésticos e dos veículos automobilísticos. Entretanto, esse processo estava ligado à distribuição desigual dos ganhos da produtividade, se dando de forma restritiva.

Ao mesmo tempo em que se vivencia um período de regressão dos direitos civis e políticos, com restrição da liberdade de expressão, a ilegalidade dos sindicatos e dos movimentos sociais em geral, entre tantas outras medidas impostas pelo governo autoritário dos militares, nesse período se intensifica a cobertura das políticas sociais, como forma de minimizar a regressão dos outros direitos. Behring e Boschetti (2010) destacam que essas políticas sociais se desenvolvem sob uma perspectiva tecnocrática e conservadora, burocratizando as ações e retirando, também, os trabalhadores da gestão democrática das políticas e centralizando-as nas mãos do Estado.

[...] reconfigurando nesse processo a questão social, que passa a ser enfrentada num mix de repressão e assistência, tendo em vista manter sob controle as forças do trabalho que despontava. Nesse quadro, houve um forte incremento da política social brasileira. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 136).

Uma das principais características das políticas sociais nesse período, e que perduram até os dias de hoje, é a instauração de um sistema dual de acesso às políticas sociais, que por meio de incentivos do próprio Estado a serviços privados de saúde, previdência, assistência, acabava dividindo esse sistema entre “aqueles que podem pagar e os que não podem”.

O que percebemos é que, no Brasil, as políticas de seguridade social, ou seja, a saúde, a assistência social e a previdência, até a promulgação da Constituição de 1988, seguiram majoritariamente a tendência *bismarckiana* do seguro social, se configurando, portanto, como políticas contributivas que tinham como objetivo garantir a renda dos trabalhadores e seu potencial de consumo em períodos de risco social, como os enfrentados em momentos de crise do capital e de grande elevação dos níveis de desemprego. Ainda que a assistência social não fosse condicionada a

uma contribuição prévia, seu financiamento provinha das contribuições dos segurados do então INSS.

[...] No Brasil, a lógica do seguro estruturou e estabeleceu os critérios de acesso da previdência e da saúde desde a década de 1923 até a Constituição de 1988. O princípio dessa lógica é garantir proteção, às vezes exclusivamente e às vezes prioritariamente, ao trabalhador e à sua família. É um tipo de proteção limitada, que garante direitos apenas àquele trabalhador que está inserido no mercado de trabalho ou que contribui mensalmente como autônomo ou segurado especial à seguridade social. (BOSCHETTI, 2009, pág. 326).

Com a Constituição de 1988, a seguridade social brasileira vai incorporar a tendência do seguro social, com a política de previdência social que é definida pela lógica contributiva e é garantida somente aos trabalhadores que contribuem com a previdência. Entretanto, a política de saúde e de assistência social irão romper com a lógica do seguro social. A saúde será garantida de forma universal a todos os cidadãos, independentemente de sua inserção no mercado de trabalho. Já a política de assistência social é caracterizada pela lógica de prover os mínimos sociais para as pessoas que, por alguma razão, não estão conseguindo supri-los. Justamente porque vivenciamos uma realidade na qual o mercado de trabalho não tem capacidade para abarcar a totalidade de trabalhadores, uma grande parte deles fica excluída do direito ao trabalho, o que os obriga a necessitar da política de assistência social. Portanto, é muito importante compreender como a política de assistência social vem se estruturando desde a promulgação da Constituição de 1988 até os dias de hoje, com a implementação do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

2.2 – Capitalismo Contemporâneo e Desigualdades Sociais: a política de assistência social no contexto atual

Já no início da década de 80, o crescimento econômico alcançado pelos governos militares começa a se mostrar fragilizado, principalmente pelo cenário internacional que vinha mostrando esgotamento. O período começa a registrar redução dos fluxos de capitais, aumento do processo inflacionário e da dívida pública externa, redução do crescimento do PIB *per capita* e aumento do

empobrecimento na América Latina. A contenção dos gastos públicos resulta em crise dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que a demanda por eles tende a crescer, devido ao empobrecimento da população, ao mesmo tempo em que ocorre um favorecimento da produção voltada para exportação, deixando de lado as necessidades internas (BEHRING e BOSCHETTI, 2010).

Dessa forma, Behring e Boschetti (2010) destacam que até os anos 80, e durante a passagem lenta e gradual da ditadura militar para um governo democrático, as políticas sociais mantinham características como: seletividade; políticas compensatórias; fragmentação e setorização dessas políticas; centralização, financiamento regressivo e caráter clientelista, de favor e assistencialista, principalmente na política de assistência social.

Pastorini e Galizia (2006) destacam um padrão no modelo de proteção social brasileiro como um todo. Com relação à política de assistência social, essas autoras reforçam as características apresentadas por Behring e Boschetti (2010), dentre elas destaca-se a compreensão da assistência social como “ajuda” aos pobres, podendo essa “ajuda” ser ofertada tanto pelo setor público, quanto pelo privado; e uma forte fragmentação dos serviços assistenciais que eram ofertados, ou seja, um grande número de instituições viabilizavam programas e ações da assistência social, entretanto, não havia uma interlocução entre elas, configurando-se como um conjunto de ações desconexas, setorizadas e compensatórias.

Nesse cenário de reduzido crescimento da economia que resulta no agravamento da pobreza e das desigualdades, associado ao aumento descontrolado e abusivo do poder autoritário e repressivo característico da ditadura militar, começa a se desenrolar no Brasil um contexto de enormes contestações populares. O movimento de democratização conta com a participação intensa de diversos movimentos sociais, como o movimento estudantil e o movimento operário. O que se observa no final dos anos 70 e nos anos 80 é que a população brasileira, de forma geral, começa a se organizar politicamente para combater e pressionar o governo pelo fim das atrocidades e do autoritarismo instaurado durante o governo militar. Assim, o poder político e de organização dos movimentos sociais nesse período se

intensifica, causando um forte tensionamento na sociedade, que resultaria no fim da ditadura militar e na retomada da democracia.

Essas lutas populares que reivindicavam a abertura política, o fim da ditadura e da repressão política, resultam, no fim dos anos 80, no processo de elaboração e promulgação da Constituição Federal de 88, a chamada Constituição cidadã. Esta, ao contrário de todas as outras existentes, prevê um conjunto de direitos básicos e intransponíveis que devem ser respeitados e garantidos a todos, entre eles estão os direitos sociais, que resultariam em políticas sociais que são dever do estado garantir para a população, como: habitação, educação, saúde, trabalho, previdência, assistência social, entre outras.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

[...]

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

(BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988).

A Constituição de 1988, promulgada com o fim da ditadura militar, representa um avanço na forma de conceber as políticas sociais e os direitos sociais da população brasileira, sinalizando para uma reconfiguração na forma de pensar a previdência, a assistência social e a saúde, já que durante a construção do texto constitucional tinha-se como objetivo construir um sistema de proteção social amplo, homogêneo, integrado, universal e articulado.

Pastorini e Galizia (2006) ressaltam que a partir dos anos 80 é possível se observar uma tendência de reforma do modelo de proteção social brasileiro tendo como direção implementar e alargar um padrão unificado e redistributivo de proteção social. As autoras destacam que, em um primeiro momento, é possível notar que o reconhecimento da importância da proteção social pelo governo surge como resposta à força do movimento dos trabalhadores, “numa lógica de concessão/conquista” (PASTORINI e GALIZIA, 2006, pág. 82).

Portanto, somente no final dos anos 80 a assistência social é redefinida no contexto brasileiro a partir de dois elementos fundamentais: a maior organização política dos trabalhadores e, com isso, uma maior tensão na correlação de forças, e a Constituição de 1988, que define a assistência social como um direito e obrigação do Estado, tendo como público alvo as pessoas que não tinham asseguradas pelo trabalho suas necessidades materiais, sociais e culturais (MOTTA, 2008).

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988).

A concepção da seguridade social, bem como da assistência social, enquanto direito básico da população que aparece na Constituição de 1988 é reafirmada na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem como objetivo dispor sobre a organização da política de assistência social, garantindo os princípios e diretrizes sancionados a essa política já na Constituição de 1988.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

[...]

Art. 2º [...]

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, Lei nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, 1993)

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) vai, portanto, na direção concretizada na Constituição de 1988, e define a política de assistência social como uma política que, apesar de seletiva e destinada à parcela da população que dela necessitar, deve ser implementada seguindo os princípios da integralidade, no sentido de proporcionar à população a garantia universal de seus direitos. Ou seja, a política de assistência social deve estar constantemente em diálogo com as demais políticas sociais – educação, saúde, previdência, trabalho. Além disso, essa Lei preconiza que a assistência social é um direito, e que o Estado tem a responsabilidade de garantir.

Outros pontos importantes que passam a configurar a assistência social, com a LOAS e a Constituição de 1988, foram: a não configuração dessa política como contributiva, como ela foi considerada por muito tempo na história do Brasil, ou seja, a assistência social se desvincula das contribuições da previdência social; a compreensão de que se faz necessário uma integração entre os fatores econômicos e os sociais, principalmente quando o objetivo é superar a pobreza; determina como responsabilidade do Estado a garantia universal dos direitos, entre eles o direito à assistência social; e a garantia de que haja a participação popular no controle da formulação, implementação, execução e gestão da política de assistência social (COUTO, YAZBEK, SILVA E RAICHELIS, 2012).

A LOAS define, também, os princípios e diretrizes da política de assistência social:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

[...]

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

(BRASIL, Lei nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, 1993)

Apesar desse caráter inovador para as políticas sociais, instituído com a Constituição Federal de 1988, e especificamente com relação à política de

assistência social, instituído pela LOAS (Lei nº 8.742, 1993), vários dos princípios e diretrizes determinados nessas Leis para orientar e direcionar a implementação das políticas sociais – como a universalidade da cobertura dos serviços, a uniformidade e a equivalência dos benefícios existentes, além da seletividade, distributividade e irredutibilidade desses benefícios, e a diversidade no financiamento das políticas – não foram efetivamente concretizados nos anos seguintes (BOSCHETTI, 2009). A forma como se deu a transição da ditadura militar para a democracia³⁷ - uma abertura lenta e gradual do regime militar, condicionando a adesão brasileira às orientações neoliberais (BEHRING e BOSCHETTI, 2010) - impôs forte limite na possibilidade de universalização das políticas sociais, que ficará muito claro na postura política e ideológica dos governos brasileiros dos anos 90 em diante.

[...] a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência) [...] aquelas diretrizes constitucionais [...] não foram totalmente materializadas e outras orientaram as políticas sociais de forma bastante diferenciada, de modo que não se instituiu um padrão de seguridade social homogêneo, integrado e articulado. (BOSCHETTI, 2009, pág. 330).

Boschetti (2009) também ressalta que:

[...] Os direitos conquistados pela classe trabalhadora e inseridos na carta constitucional foram submetidos ao ajuste fiscal, provocando um quadro de retrocesso social com aumento da extrema e da “nova” pobreza. (BOSCHETTI, 2009, pág. 330).

O que se observa na entrada dos anos 1990 é que as conquistas das políticas sociais, com universalização e obrigatoriedade de o Estado garantir o acesso a elas, vão ser reconfiguradas e readaptas, justamente porque a Constituição de 88 deixou brechas para que as ideias neoliberais ganhassem força nesse cenário. Isso significa que, a partir dos anos 90, revivemos um período de reatualização dos ideais liberais, com a ascensão do neoliberalismo, que irá influenciar na forma como as políticas sociais serão implementadas no País até os dias de hoje.

O mundo constantemente sofre transformações e, em uma sociedade que tem base no modo de produção capitalista, essas transformações se intensificam.

³⁷ Behring e Boschetti descrevem essa transição como: [...] Dessa forma, colocou-se em marcha uma transição democrática fortemente controlada pelas elites para evitar a constituição de uma vontade popular radicalizada. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 138).

As relações sociais, o modo de produção, as profissões, os movimentos sociais, as demandas sociais, a política, a economia se reconfiguram adaptando-se às novas demandas e necessidades do capital. E muitas vezes essas mudanças societárias são impulsionadas pelas crises do capital que, ao evidenciar a contradição fundamental desse sistema, mostra a necessidade de o sistema capitalista se reconfigurar, se atualizar em resposta ao desgaste do modo de produção capitalista devido, justamente, às suas contradições fundamentais. Como coloca Motta (2009):

Isso significa que as crises não ocasionam, mecanicamente, um colapso do capitalismo. Elas deflagram um período histórico de acirramento das contradições fundamentais do modo de produção capitalista que afetam sobremaneira o ambiente político e as relações de força entre as classes. Por ocasião das crises, deflagra-se um processo no qual mudanças significativas ocorrem, sejam elas no interior da ordem, sejam em direção a um processo revolucionário, dependendo das condições objetivas e das forças sociais em confronto. (MOTTA, 2009, p.54).

Com a crise do *Welfare State*, do Estado intervencionista, e dos ideais *Keynesianos* nos países capitalistas centrais, sob a crítica neoliberal ao regime de acumulação rígida de capital e por isso a necessidade de sua substituição pelo regime do capital flexível³⁸, somada ao processo de mundialização da economia, as relações de trabalho foram completamente reconfiguradas. Isso porque os avanços tecnológicos e científicos passam a demandar do trabalhador uma qualificação técnica, na qual é necessário saber manusear o novo maquinário, além disso, ter formação em um curso superior passa a ser uma exigência imposta aos funcionários, restando àqueles que não têm um bom nível de escolaridade os empregos mais precários e marginalizados da sociedade.

O capitalismo tardio, transitando para um regime de acumulação 'flexível', reestrutura radicalmente o mercado de trabalho, seja alterando a relação entre excluídos/incluídos, seja introduzindo novas modalidades de contratação (mais 'flexíveis', do tipo 'emprego precário'), seja criando novas estratificações e novas discriminações entre os que trabalham (corte de sexo, idade, cor, etnia). (NETTO, 1996, p.92).

Essa ideologia contribui para a ampliação do mercado financeiro e, com isso, o surgimento de um capital fictício que cria a ilusão de que dinheiro pode gerar mais

³⁸ Para aprofundar nesse debate ver ANTUNES (1998) e NETTO (1996).

dinheiro, escamoteando o verdadeiro processo de ampliação do capital que se realiza com a expropriação da mais valia. Uma ideologia que prioriza o enfraquecimento do Estado enquanto provedor de políticas sociais, transferindo ao setor privado essa responsabilidade e deixando a cargo do Estado a fiscalização das ações desenvolvidas pelo setor privado; que reforça a necessidade de um Estado mínimo no que se refere ao social, entretanto máximo quando a questão é a economia, já que em períodos de crise do capital financeiro, como se observa em 2008, o Estado é chamado a socorrer as grandes empresas, salvando seu capital.

[...] Orquestrada pela ofensiva neoliberal, a ação sócio-reguladora do Estado se retrai, pulverizando os meios de atendimento às necessidades sociais dos trabalhadores entre organizações privadas mercantis e não-mercantis, limitando sua responsabilidade social à segurança pública, à fiscalidade e ao atendimento, através da assistência social, daqueles absolutamente impossibilitados de sobreviver. (MOTTA, 2008, pág. 29).

A partir da década de 1990, com todas as transformações societárias que ocorreram, evidencia-se que o Brasil não figura enquanto um país com “pleno emprego”, ao contrário, vivenciamos uma realidade no mundo do trabalho que intensifica a precarização das relações de trabalho e o pauperismo, sendo observáveis altos níveis de desemprego, ou seja, a manutenção de um extenso exército industrial de reserva³⁹, as políticas sociais, e em especial a seguridade social terminam por não concretizar o que havia sido idealizado na Constituição Federal de 88. Na realidade, ao invés de criar um sistema de proteção social integrado, unificado e universal, no Brasil, se efetiva um modelo de “desproteção” social, intensificado pela tendência ao sucateamento e desmonte das políticas sociais. Sucateamento decorrente de cortes absurdos no orçamento das políticas da seguridade social e da transferência da responsabilidade do Estado em garantir a oferta desses serviços para o setor privado.

Apesar de reconhecer as conquistas da Constituição no campo da seguridade social, é impossível deixar de sinalizar seus limites estruturais na ordem capitalista. Esses se agravam em países com condições socioeconômicas como as do Brasil, de frágil assalariamento,

³⁹ O Exército Industrial de Reserva, segundo a tradição marxista, é a existência de um contingente de trabalhadores que não encontram espaço para se inserir no mercado de trabalho, é na verdade uma quantidade de trabalhadores excedente, e que é de extrema funcionalidade para o Capital, inclusive como forma de controlar o salário dos trabalhadores, forçando esses salários para baixo. Para aprofundar nesse conceito ver Netto e Braz (2011) e o próprio Marx (O Capital).

baixos salários e desigualdades sociais agudas. (BOSCHETTI, 2009, pág. 332).

O que ocorre no sistema da seguridade social brasileira é que os serviços públicos destinados aos pobres são precarizados e oferecidos com qualidade ruim, mantendo, então, uma situação de exploração e dominação. Já aos ricos, ou mesmo àqueles que têm o suficiente para pagar, têm à disposição a compra de serviços privados, que ou complementam ou substituem os serviços públicos. Esse é o processo que Vianna (1998) chama de “americanização perversa”, ou seja, um serviço público de péssima qualidade e precarizado que é ofertado para uma grande maioria da população que é pobre, e que não tem acesso a trabalho, renda, moradia, etc. Enquanto para uma minoria da população ficam reservados serviços de alta qualidade, desde que essa minoria garanta a possibilidade de compra desses serviços.

Motta (2008) ainda destaca que a política de Assistência Social se torna central dentro desse contexto de crise, de aumento do pauperismo dos trabalhadores e das desigualdades sociais, de crescimento das taxas de desemprego, da flexibilização das relações de trabalho, da precarização dos postos de trabalho e da intensificação do trabalho. A política de assistência social se configura, então, como uma das estratégias do capital para enfrentar as desigualdades inerentes às relações contraditórias postas nesse tipo de sociabilidade, de forma que não comprometa a manutenção do capitalismo e sua reprodução, é o que Motta (2008) chama de “o fetiche da assistência social”.

Com a Constituição de 1988 e a LOAS, a política de assistência social ganha o caráter de direito, uma conquista da classe trabalhadora que rompe com o tradicional caráter da assistência social: o assistencialismo, a filantropia e a caridade privada. Entretanto, com o movimento de reconfiguração do mundo do trabalho, no qual as condições de desigualdade e pobreza da classe trabalhadora se intensificam, a política de assistência social é chamada para “gerenciar a pobreza”, e não necessariamente romper e eliminar essa aguda expressão da questão social.

O que se observa é que as políticas sociais de caráter compensatório, como os programas de transferência de renda e a política de Assistência Social em geral, têm como objetivo central transformar a população pobre em consumidores, e assim

atender à lógica mercadológica. Essas políticas, e a Seguridade Social em si, são fundamentais para garantir a reprodução da força de trabalho, cobrindo os riscos e as “vulnerabilidades” do trabalho. A política de assistência social surge, portanto, de uma necessidade de controlar as desigualdades inerentes do modo de produção capitalista. Dessa forma, atualmente, tendo em vista a intensificação dessas desigualdades e o acirramento dos conflitos de classe, a assistência social se torna fundamental ao capital para minimizar esse cenário que se torna ameaçador para a manutenção da sua produção e reprodução.

A assistência social e a previdência, no âmbito da seguridade social, constituem um campo de proteção que não restringem e nem limitam a lógica de produção e reprodução do capitalismo. (BOSCHETTI, 2009, pág. 332).

O que se percebe é que ainda hoje, a história brasileira se vê permeada de uma modernização conservadora, contradição da forma como o capitalismo foi instaurado no país, é um “presente que se acha impregnado de vários passados” (IANNI, 1992, pág. 63 *apud*. BEHRING e BOSCHETTI, 2010, pág. 72). Ao mesmo tempo em que se avança em determinados pontos, há enormes retrocesso em outros. Com o neoliberalismo, as conquistas sociais regulamentados na Constituição de 1988 sofrem um golpe, que pode ser evidenciado com a aprovação da primeira Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que só será aprovada em 1998, cinco anos após a regulamentação da política de assistência social.

Essa primeira política não se mostrou suficiente para barrar o avanço do neoliberalismo na concepção das políticas sociais, incluindo a assistência social, permitindo a criação de programas que fragilizavam a compreensão da assistência social enquanto direito⁴⁰. Manteve, portanto, a visão da filantropia. Além disso, desenvolvem-se ações focalistas e pontuais na área da assistência social, se mostrando funcional ao neoliberalismo. A política de 1998 não garante a efetivação de princípios defendidos na Constituição de 1988 e na LOAS, como os princípios da integralidade e da universalidade (COUTO, RAICHELIS, SILVA e YAZBEK, 2012).

⁴⁰ A exemplo do Programa Comunidade Solidária, instituído pela Medida Provisória nº 813, em 01 de Janeiro de 1995, ano em que Fernando Henrique Cardoso tomou posse para a presidência do Brasil (COUTO, RAICHELIS, SILVA e YASBEK, 2012).

Somente em 2004 essa política será revista e reavaliada, partindo de um processo político e de compromisso do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em retomar os valores, princípios e diretrizes defendidos pela Constituição de 1988 e pela LOAS para orientar a política de assistência social. Enfrentando, num cenário de conjunturas adversas, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) são aprovados, objetivando retomar, efetivar e defender os avanços que haviam sido preconizados pela Constituição de 88 e pela LOAS.

A decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de elaborar, aprovar e tornar pública a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Essa iniciativa, decisivamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. (BRASIL, Política Nacional de Assistência Social 2004, 2004, pág. 11).

No texto da Política Nacional (PNAS) de 2004, é notória uma visão mais ampla da assistência social, referenciando-a enquanto política pública de responsabilidade do Estado e direito social de todos aqueles que dela necessitar sem haver a necessidade de prévia contribuição. Além disso, ela é compreendida como política de proteção social pertencente à seguridade social. A PNAS 2004 também ressalta que essa nova concepção da assistência social deve estar acompanhada de uma nova forma de analisar a realidade social, destacando alguns pontos importantes: romper com a visão moralizante e policialesca que culpa os indivíduos por sua condição de vida, passando a compreender que a pobreza é uma “situação social coletiva”. E devo acrescentar aqui, compreender, portanto, que a situação de pobreza dos indivíduos é uma consequência da forma estrutural com a qual o sistema capitalista se organiza. A PNAS parte de uma visão social de proteção, apontando a necessidade de conhecer tanto os fatores de risco, quanto as possibilidades concretas existentes para enfrentar esses fatores. Apresenta um entendimento da realidade que compreende as diversidades sociais, culturais, históricas, de classe, de gênero, de raça, entre outras, a partir de uma análise da

realidade que compreenda tanto a esfera do macro social, quanto do micro social. Também afirma a necessidade de se compreender que a população usuária da assistência social apresenta demandas e necessidades sociais, entretanto, são pessoas que também apresentam possibilidades e capacidades de transformação, de modo que seu objetivo é aumentar a autonomia desses indivíduos, rompendo com a visão assistencialista e tuteladora. Propõe uma maior aproximação com o cotidiano vivido pelos usuários dessa política, como forma efetiva de compreender a condição objetiva e as possibilidades concretas existentes na vida desses indivíduos (BRASIL, PNAS, 2004).

Outra diretriz que direciona a política de assistência social no Brasil, destacada tanto na PNAS, quanto na LOAS, é a centralidade na *matricialidade sociofamiliar*, ou seja, o núcleo central que direciona as ações da política de assistência social é a família, tanto do fortalecimento dos vínculos familiares, quanto no reestabelecimento desses vínculos. A matricialidade sociofamiliar na política de assistência social é um ponto de tensão, sendo uma questão polêmica que gera inúmeras discussões, principalmente em momentos da história brasileira em que o fundamentalismo religioso e o conservadorismo crescem⁴¹. Surge, portanto, discussões sobre qual a concepção que se tem de família, já que a realidade brasileira mostra que o conceito tradicional de família já não é capaz de representar a grande maioria da população, crescendo o número de famílias monoparentais, famílias nas quais os idosos são os chefes de família, famílias homoafetivas, ou seja, uma diversidade enorme de composições familiares.

A matricialidade sociofamiliar é outro aspecto a ser destacado na Política de Assistência Social, pois se desloca a abordagem do indivíduo isolado para o núcleo familiar, entendendo-o como mediação fundamental na relação entre sujeitos e sociedade. Aspecto polêmico, pois envolve desde a concepção de família (de que família está se falando?) até o tipo de atenção que lhe deve ser oferecida. (COUTO, RAICHELIS, SILVA, YAZBEK, 2012, pág. 66).

⁴¹ A expansão do fundamentalismo religioso e do conservadorismo no Brasil podem ser verificados com o crescimento de representantes políticos de bancadas historicamente conservadoras, como a bancada evangélica e a bancada agrária. O ano de 2013 teve expressões marcantes desse movimento, principalmente em relação à movimentação da bancada evangélica, que é marcada pelo fundamentalismo religioso, no qual um dos representantes dessa bancada, o Deputado Pastor Marco Feliciano do Partido Social Cristão (PSC), assumiu a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados em Brasília – DF com o objetivo de barrar leis que dispõem sobre os direitos da população LGBT, tendo como argumento os seus valores, princípios e fundamentos religiosos.

Na perspectiva de garantir a implementação de princípios e diretrizes básicos para a organização da política de assistência social, definidos pela Constituição de 1988 e pela LOAS, e agora reforçados na PNAS 2004, é aprovado em julho de 2005 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de articular em todo o território nacional o sistema de serviços, programas e benefícios da assistência social, garantindo a hierarquização; a integralidade; a descentralização e a responsabilidade de cada esfera de governo (União, estados, municípios e o Distrito Federal); o critério da universalidade; a articulação da política de assistência social com as demais políticas públicas; a ampliação dos usuários atendidos, ou seja, romper com a fragmentação de atendimento por segmentos, como os idosos e jovens, compreendendo que o atendimento deve ser feito com a perspectiva de trabalhar com “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos” (BRASIL, PNAS, 2004, pág. 27); efetivação da abordagem territorial, ou seja, cada cidade e município têm suas especificidades de demandas, a partir dessa abordagem é possível reconhecer essas especificidade e tornar o atendimento próximo ao indivíduo que é usuário dessa política; estruturar a política de assistência social, dividindo-a, basicamente, em dois níveis de atenção, a Proteção Social Básica⁴², de caráter preventivo com vias de “inclusão social”, e a Proteção Social Especial⁴³, de alta e média complexidade, destinada para os indivíduos e suas famílias que estejam em situação de alta vulnerabilidade, normalmente indivíduos que já tiveram seus direitos violados ou que o vínculo familiar e comunitário tenha sido rompido.

⁴² “A Proteção Social Básica é voltada para a população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. O objetivo é prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas” (SEDEST, disponível em < <http://www.sedest.df.gov.br/publico-alvo/criancas-e-adolescentes.html> > Acesso em: 06 de abril de 2014).

⁴³ “A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento, dentro do Sistema Único de Assistência Social (conhecido como SUAS), que oferta serviços, programas e projetos especializados, destinados a famílias e pessoas que estão em risco pessoal e social, ou seja, com seus direitos violados, ameaçados ou sem acesso à eles. Muitas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social podem afetar as relações familiares e na comunidade, gerando conflitos, desentendimentos, tensões e rupturas, demandando, portanto, um atendimento especializado e maior articulação entre os órgãos de defesa de direitos (Ministério Público, Defensoria Pública, Juizados, Conselhos etc.) e outras políticas públicas setoriais (tais como Saúde, Educação, Habitação, entre outros)” (SEDEST, disponível em < <http://www.sedest.df.gov.br/publico-alvo/familias.html> > Acesso em: 06 de abril de 2014).

A implementação do SUAS significou a criação de um novo modelo de gestão para a política de assistência social, visando dar concretude para os princípios e diretrizes definidos na Constituição de 1988, na LOAS e na PNAS 2004, ou seja, *"O Suas representa um esforço no sentido de organizar, de forma clara, a estruturação nacional da política de assistência social"* (COUTO, 2009, pág. 27). O SUAS tem como objetivo articular e romper com a fragmentação e os desconexos dos serviços, programas e ações em todo território nacional, respeitando as particularidades de cada região, além disso, com o SUAS retoma-se a responsabilidade e centralidade do Estado em garantir ofertas dos serviços socioassistenciais, priorizando a universalização e a hierarquização e descentralização das responsabilidades das três esferas de poder: União, Estados e Municípios.

Vale ressaltar que até então estes serviços eram prestado de forma dispersa, fragmentária e multiforme. Neste sentido, a criação do SUAS pode viabilizar uma normatização, organização (no sentido de romper com a sobreposição de papéis), racionalização e padronização dos serviços prestados, inclusive considerando as particularidades regionais e locais. (MOTA, MARANHÃO e SITCOVSKY, 2009, pág.190).

É importante destacar que com a criação dos SUAS, a estruturação da rede socioassistencial brasileira e com a PNAS 2004, recupera-se o caráter da assistência social como direito social, que já havia sido afirmado na Constituição de 1988 e na LOAS. Mota, Maranhão e Sitcovsky (2009) destacam que na PNAS 2004 é possível notar mudanças tanto no marco teórico, quanto nas estruturas organizativas e mecanismos de gerenciamento e controle da política de assistência social, mantendo os princípios e diretrizes definidos na LOAS. Essa análise é corroborada por Couto:

O Suas parte do pressuposto de que o acesso à política de assistência social se dará na condição de sujeitos de direitos, os quais se constroem e se garantem na coletividade. (COUTO, 2009, pág. 29).

Entretanto, é importante destacar que mesmo com esses importantes avanços deflagrados com a PNAS 2004, com a implementação do SUAS e com o aumento evidente dos programas socioassistenciais nos últimos anos, principalmente durante os governos do PT, ainda vivenciamos uma época marcada pelo neoliberalismo, que influi na forma como as políticas sociais vem sendo implementadas no país.

Vários autores vêm desenvolvendo uma análise sobre os governos Lula e a continuação que foi dada durante o governo Dilma, compreendendo que esses governos não representaram um rompimento com a lógica dominante do neoliberalismo desde os anos 90. São governos que se afirmam pautados no “neodesenvolvimentismo”⁴⁴ recolocando no discurso a combinação entre crescimento econômico e desenvolvimento social, “[...] *Se houve uma mexida no ponteiro que poderia indicar um sentido reformista em aspectos das políticas em curso, não houve ruptura com elementos centrais daquela agenda*” (BEHRING, , pág. 2).

É inegável que durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) foram ampliadas as ações socioassistenciais, principalmente as políticas de transferência de renda e, em especial, a implementação e ampliação do programa “Bolsa Família”. Entretanto, Mota, Maranhão e Sitcovsky (2009) chamam a atenção para a inexistência de incompatibilidade entre a ampliação e reorganização da política de assistência social e a manutenção da política econômica neoliberal implementada em todo o mundo.

Sem desconsiderar a positividade da iniciativa, é importante destacar que a mesma se fez, em certa medida, em consonância com as tendências *pós-Consenso de Washington*, que, ao avaliarem os *malefícios da globalização* e a ineficácia das políticas de ajuste para os países periféricos, passam a defender a *equidade* como diretriz para as políticas sociais [...] o objetivo das políticas pró-equidade não é a igualdade das rendas, mas a expansão do acesso por parte das pessoas de baixa renda, aos cuidados da saúde, educação, emprego, capital e direitos de posse de terra. (MOTA, MARANHÃO e SITCOVSKY, 2009, pág. 187 e 188).

⁴⁴ “[...] o chamado neodesenvolvimentismo, processo que caracteriza os governos Lula e Dilma. Sem romper com a lógica neoliberal, o “modelo” sugere formas neokeynesianas, de modo a administrar os estragos causados pelo neoliberalismo das gestões anteriores. Segundo consta, o Estado procuraria, então, recompor sua função (de “alívio”) social – através da criação de empregos (quase sempre precários e temporários), políticas de recuperação do salário mínimo e redistribuição de renda (Bolsas Família, Escola, Desemprego etc.) -, enquanto a economia se renacionalizaria por meio de financiamentos do BNDES à reindustrialização pautada na substituição de importações. Argumentos fortemente questionáveis visto que as empresas públicas privatizadas hoje são fortemente controladas por capitais externos (vide Vale), numa lógica em que a economia transnacionalizada do sistema reconduz o Brasil ao papel produtor de bens primários para exportação” (PINASSI, Maria Orlanda, Brasil. (Neo)Desenvolvimentismo ou Luta de Classes?. Revista Eletrônica: *Herramienta Web*, nº13, Junho de 2013. Disponível em < <http://www.herramienta.com.ar/herramienta-web-13/brasil-neodesenvolvimentismo-ou-luta-de-classes> > Acesso em 26 de novembro de 2014).

O que se observa é que, mesmo com o anúncio de um governo de um partido que se diz de esquerda e cujo trabalho se volta para a classe trabalhadora, não foi visto, durante esse governo medidas e ações que mudassem as bases da sociedade. O que vemos são ações que, considerando as condições objetivas da população mais empobrecida do país, são importantes, principalmente quando assumem o caráter de direito. Entretanto, o governo mantém as condições estruturais para a manutenção do modo de produção capitalista, e em grande medida ratificam e intensificam os ideais neoliberais no país, mantendo claramente a mesma política econômica, pautada nos ideais neoliberais.

O que se pode observar é que mantém uma postura de desqualificar os serviços públicos em favor da iniciativa privada, principalmente quando se fala da política de saúde, educação e previdência no Brasil, ao mesmo tempo que se intensificam políticas de caráter compensatório, como a política de assistência social e os programas de transferência de renda, com o intuito de transformar a população pobre brasileira em público consumidor aumentar seu poder de compra, enquanto as demais políticas sociais são sucateadas e direitos sociais são mercantilizados.

É evidente que a política de assistência social é muito importante, e sua concepção como direito é um avanço que deve ser celebrado, entretanto, não podemos deixar de analisar criticamente o contexto em que estamos vivendo. É claro que apesar de se constituir um direito social de todos aqueles que necessitam da política de assistência social, ela por si só não é capaz alterar as bases fundantes da sociedade em que vivemos, uma sociedade marcada pela opressão, discriminação, exploração e pela desigualdade. A política de assistência social garante a provisão dos mínimos sociais, garantindo, portanto, condições objetivas mínimas para a sobrevivência das pessoas, entretanto, para a superação das desigualdades e opressões é preciso que ela esteja articulada a outras políticas sociais, ampliando a intervenção na totalidade da vida das pessoas, caso contrário, e é o que ocorre hoje em dia, a política de assistência se resume ao gerenciamento da pobreza.

Os autores Mota, Maranhão e Sitcovsky (2009) chamam a atenção para o fato de que atualmente, e principalmente pós-governo Lula, a política de assistência

social tem sido considerada como a solução para o problema da desigualdade e o combate à pobreza.

Não seria exagero afirmar que desde então, presencia-se abertamente a investida da classe dominante contra a seguridade social brasileira, momento em que explicita a sua ideologia de enfrentamento da 'questão social': a mercantilização de serviços sociais vis-a-vis com a expansão de políticas de políticas sociais compensatórias [...] Ao imprimir centralidade à política de assistência social no enfrentamento das contradições sociais, especialmente através dos programas de transferência monetária, as classes dominantes referendam a cultura da *equidade e da assistência social* como o principal mecanismo de administração da desigualdade. (MOTA, MARANHÃO e SITCOVSKY, 2009, pág. 185 e 186).

O que podemos perceber é que a política de assistência social e a forma como ela é concebida historicamente no Brasil é fruto da correlação de forças de cada período da história da sociedade brasileira. A sua concepção enquanto direito só foi possível por conta da força da classe trabalhadora no período de redemocratização no final da ditadura militar, entretanto, com a entrada dos anos 90 esse cenário muda com a ascensão do neoliberalismo, e ela é chamada a gerenciar a pobreza, e dessa forma garantir as condições para a manutenção da ordem, garantir que a (re)produção do capital possa ocorrer.

2.3 – A Política de Assistência Social e a Garantia dos Direitos da População Transgênero no Distrito Federal

Como discutido no item anterior, a política de assistência social é uma política pública e um direito da população, que exerce um importante papel na perspectiva de assegurar as condições objetivas mínimas de sobrevivência. Esta sociedade tem como base fundante um sistema de exploração e opressão que produz constantemente, e em grande intensidade, a desigualdade social e uma crescente situação de concentração de riquezas. Mantém um número reduzido de pessoas que controlam e detêm a riqueza socialmente produzida, cabendo a uma grande maioria quase nada dessa riqueza. Nessa condição de pauperismo e exploração a que se submete a maioria da população, a política de assistência social é chamada a gerenciar essa reprodução do pauperismo, tendo como tentativa minimizar as expressões da questão social.

É importante destacar neste contexto as particularidades da realidade do Distrito Federal (DF). A região Centro-Oeste, em 2008, apresentava a terceira maior taxa de pobreza absoluta do país, 37%, ficando atrás apenas da região nordeste e norte. Além disso, apresentou a terceira maior taxa de pobreza extrema do País (11,6%) ficando acima da média nacional (10,5%). Apesar de o Distrito Federal, sozinho, não apresentar uma das maiores taxas de pobreza absoluta e pobreza extrema do País, em 2008, a taxa que mede o índice de concentração de renda (índice de Gini⁴⁵) do DF foi muito alta (0.62), ficando acima do índice médio brasileiro (0,54), o que significa dizer que o DF se configura como a região brasileira mais desigual em nível econômico, existindo uma concentração de renda alta⁴⁶.

Além disso, é importante reforçar a condição à qual travesti e transexuais são submetidos. Por se tratar de uma sociedade patriarcal, sexista, machista, heterossexista e homofóbica, essa população vivencia inúmeras situações de preconceitos e discriminações, tendo na maioria dos casos seus direitos violados.

A situação real da população transgênero no Brasil é permeada por diversas situações de preconceito, discriminação, e negação de seus direitos. Isso se evidencia na pesquisa realizada pela UNESCO⁴⁷, com foco na educação, cultura e ciência, com participação de todas as unidades da Federação que revela que 59,7% dos professores afirmaram ser inadmissível que uma pessoa mantenha relações homossexuais. O que se observa na questão da educação, por exemplo, é que as escolas se configuram como um ambiente hostil à população transgênero, sendo essa população alvo fácil de ações discriminatórias, e por isso a população transgênero, na maioria das vezes, abandona muito cedo o ambiente escolar. Outro fator importante sobre as condições de vida dessa população no Brasil é a questão do acesso ao trabalho, na maioria das vezes as pessoas transgêneros não

⁴⁵ O Índice de Gini mede o nível de concentração de renda, e quanto mais próximo de 01 for o valor do índice, mais alto é o nível de concentração de renda da localidade, sendo possível, portanto, observar o nível de desigualdade econômica dessa região determinada.

⁴⁶ Dados retirados de uma pesquisa do IPEA a partir do PNAD – IBGE, “Comunicado do Ipea nº58: Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil, 2010, disponível em: < http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/100713_comuni58pobreza.pdf > Acesso em: 30 de setembro de 2010.

⁴⁷ Dados retirados de um relatório produzido na Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, aprovado pela comissão organizadora, com o título de “Texto-base para a Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transsexuais”.

encontram no mercado formal de trabalho espaços para se inserirem, sendo obrigadas, na maioria dos casos, a recorrer aos empregos informais e em muitos casos a prostituição, como destaca Oliveira (2013).

Outro dado alarmante é com relação à violência homofóbica (ou lesbo/bi/transfóbica). Segundo um relatório produzido pela Secretaria de Direitos Humanos da presidência da República, entre o ano de 2011 e 2012 houve um aumento de 166,09% de denúncias reportadas pelo poder público federal no Brasil todo, o que significa dizer que no ano de 2012 foram feitas 3084 denúncias de crimes homofóbicos em todo o Brasil, sendo que 239 deles no Distrito federal. Além disso, esse mesmo relatório destaca que as travestis foram as mais vitimizadas, segundo a pesquisa hemerográfica, e que o segmento transexual continua invisibilizado nos meios midiáticos, não sendo possível encontrar muita informação sobre essa população⁴⁸.

Outra pesquisa, que foi realizada por uma Organização Não-Governamental chamada TransGender Europe (TGEU), intitulada “Transrespect versus Transphobia Worldwide” (TvT), mostra o fenômeno da violência transfóbica em escala global. Nessa pesquisa foram escolhidos dados de fontes não oficiais justamente pela rara produção de trabalhos com essa temática. Essa pesquisa mostra que o Brasil foi o país que mais apresentou crimes dessa natureza no período de 2008 a 2011, sendo responsável por 39,8% dos assassinatos de pessoas transexuais registrados no mundo todo⁴⁹.

O que percebemos é que travestis e transexuais tiveram, historicamente, seus direitos negados, e que apenas recentemente começa-se a pensar em alguns avanços no sentido de garantir os direitos dessas pessoas. Ainda assim, são pessoas que vivem inúmeras situações de violação de direitos, e por isso, juntamente com o panorama destacado anteriormente sobre a realidade de vida de travestis e transexuais, devemos compreender que essa população tem o perfil dos usuários dos serviços ofertados na política de assistência social, seja no quesito da proteção social básica, seja na proteção social especial. Sendo assim, é importante

⁴⁸ Dados retirados do relatório da Secretaria de Direitos Humanos, “Relatório sobre a violência homofóbica no Brasil: ano de 2012”.

⁴⁹ Dados retirados do trabalho realizado por JESUS (2013).

apontar como têm sido garantidos os direitos das travestis e transexuais na política de assistência social, política que atua de forma direta na condição de pobreza da população brasileira, seja por meio de transferência de renda, seja por meio da articulação com as demais políticas sociais (educação, habitação, saúde, trabalho).

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988).

As leis que regulam a política de assistência social definem o público alvo dessa política e, em momento algum, excluem travestis e transexuais. A situação particular de opressão e discriminação vivenciada por essas pessoas intensifica ainda mais o processo de pauperização e exploração pelo qual essas pessoas passam, portanto, devemos compreender que travestis e transexuais têm o direito ao acesso a essa política. Isso pode ser evidenciado na Política Nacional de Assistência Social (2004), quando se define e delimita os usuários que são alvo de atenção dessa política.

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; **identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual**; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (Política Nacional de Assistência Social, 2004, pág. 33).

Além disso, um dos princípios destacados tanto na LOAS quanto na PNAS 2004 garante o direito a um atendimento, sendo vedada qualquer tipo de ação discriminatória, independente da razão.

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

[...]

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

(BRASIL, Lei nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, 1993).

Portanto, legalmente a população transexual e travesti se configura público alvo da política de assistência social, desde que dela necessitem para o provimento das condições mínimas e objetivas para a sua sobrevivência. Isso significa dizer que, enquanto houver pessoas transexuais e travestis vivendo de forma precarizada, ou, como está posto no texto da política nacional de assistência social, vivendo em “situação de vulnerabilidade e de risco social”, essas pessoas terão o direito de recorrer à política de assistência social, sendo vedado qualquer tipo de discriminação durante o período em que estiverem inseridas nessa política.

A política de assistência social, em seus textos oficiais, prevê o acesso de todas as pessoas que necessitam dessa política, independente de sua orientação sexual, sua religiosidade, sua raça/etnia e sua identidade de gênero, ficando especificado que todos têm o direito de acesso igualitário e livre de qualquer forma de discriminação, sendo condenada qualquer ação que viole os direitos fundamentais de quaisquer pessoas que acessarem a política de assistência social.

Como foi mencionando no item anterior, a política de assistência social, depois da implementação do SUAS, se divide em dois níveis de complexidade: a proteção social básica e a proteção social especial. A proteção social básica articula ações voltadas para as pessoas que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza que ainda não tenham seus vínculos familiares e comunitários rompidos mas enfrentem dificuldade em acessar os demais serviços públicos. Essas ações têm como objetivo, portanto, prevenir que ocorra violação de direitos e que os vínculos familiares e comunitários se desgastem, atuando no sentido de fortalecer esses vínculos e evitar situações de risco⁵⁰. As unidades básicas de referência e contra-referência que oferecem os serviços socioassistenciais da proteção social básica são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública, estatal, descentralizada, que se configura como a “porta de entrada” dos usuários à política de assistência social, tendo como programa principal o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)⁵¹.

⁵⁰ Informações retiradas do site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (SEDEST/DF), <http://www.sedest.df.gov.br/publico-alvo/criancas-e-adolescentes.html> acesso em 06 de abril de 2014.

⁵¹ O PAIF é “[...] o principal programa de Proteção Social Básica [...] Desenvolve ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social na unidade do CRAS. O

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009, pág. 09).

A Proteção Social Especial trata dos serviços e ações socioassistenciais especializados destinados às pessoas que tenham tido seus direitos violados, ameaçados ou mesmo não tenham conseguido acessá-los, ou seja, pessoas em risco pessoal e/ou social. Os serviços da proteção social especial visam prevenir que as situações de violação de direitos se agravem, restaurar as situações de violação de direitos e prevenir para que elas não mais ocorram, dessa forma são ações que visam restaurar situações de risco social e pessoal, de violações de direitos e a fragilização dos vínculos comunitários e familiares. Essas ações ainda podem ser divididas em média e alta complexidade. No Distrito Federal, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e outros centros de referência, como o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (conhecido com Centro POP) e o Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Étnico-racial e Religiosa, são as unidades responsáveis pelo provimento dos serviços da proteção social especial de média complexidade. Já os de alta complexidade são oferecidos pelas Unidades de Acolhimento, albergues, casas de passagem, dentre outras, que são ofertados para pessoas que estão temporariamente afastadas de seus familiares e/ou comunidade⁵².

O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. [...] O papel do CREAS no SUAS define suas competências que, de modo geral, compreendem: ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. (MDS,

PAIF tem por perspectivas o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS” (MDS/SNAS, Guia de Orientações Técnicas – SUAS nº 01 – Proteção Social Básica de Assistência Social, 2005, pág. 15).

⁵²Informações retiradas do site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (SEDEST/DF), <http://www.sedest.df.gov.br/publico-alvo/familias.html> acesso em 06 de abril de 2014.

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2011, pág. 23).

Como é possível observar os CRAS têm como função a organização da rede socioassistencial da localidade de sua abrangência e a oferta dos serviços e ações da proteção social básica, além de ofertar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), os CRAS são considerados a “porta de entrada” para o acesso à política de assistência social. Já os CREAS têm como competência, além da organização da rede socioassistencial, a oferta de serviços especializados, tendo em vista que as situações alvo de atuação dos CREAS se configuram enquanto situações complexas, envolvendo violações de direitos e em muitos casos havendo rompimento e fragilização dos vínculos familiares e/ou comunitários.

A população travesti e transexual vivencia, ao longo de suas vidas, muitas situações de violação de seus direitos, sendo alvos constantes de preconceitos, discriminação e opressão. Como foi mostrado no capítulo anterior, essas pessoas muitas vezes têm seus direitos negados, e em muitos casos enfrentam inúmeras dificuldades para acessar os serviços públicos devido ao preconceito existente na nossa sociedade. A existência da transfobia é inegável, e muitas vezes ela se apresenta como uma “transfobia institucional”⁵³, na qual instituições públicas viabilizadoras de direitos fundamentais pactuam com uma moralidade dominante que impõe “normas de gênero” aos indivíduos e, dessa forma, negam direitos e agem de forma discriminatória, preconceituosa e opressora.

Tendo em vista as problemáticas expostas, travestis e transexuais se apresentam como público demandante dos serviços ofertados pelos CREAS, e podem também recorrer aos CRAS. Entretanto, por serem uma população muito estigmatizada e viver situações complexas de discriminação, compõem o perfil dos usuários alvo dos serviços e ações especializados que são operacionalizados pelos CREAS.

As situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos atendidos no CREAS podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser

⁵³ A Transfobia é uma forma específica de homofobia, sendo direcionada especificamente para a população transgênero. (BORRILLO, 2010). A Transfobia Institucional se configuraria como o preconceito direcionado à população transgênero exercido e reafirmado pelas instituições, ou seja, de forma geral, as instituições interditam direitos de travestis e transexuais, mantendo essa população invisível nas leis, nas normatizações, nas políticas e nos serviços.

agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede e direitos, ciclo de vida, deficiência, rede social de apoio, gênero, orientação sexual, deficiência, uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas, condições materiais, etc). Isso implica reconhecer que, diante das situações vivenciadas, cada família/indivíduo atendido no CREAS demandará um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades, o que deverá orientar a construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar. (MDS, Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2011, pág. 27).

Entretanto, ainda que travestis e transexuais legalmente possam recorrer ao atendimento nos CRAS e CREAS e sendo vedados atendimentos discriminatórios, a população transexual e travesti foi, por muito tempo, excluída da política de assistência social. A invisibilidade dessas pessoas na política de assistência social tornou necessária a criação de unidades vinculadas aos órgãos gestores da política nacional de assistência que fizessem um atendimento direcionado às demandas de transexuais e travestis. Dessa forma, em vários estados brasileiros foram criados núcleos de atuação, ou mesmo centros de referência para qualificar o atendimento do público LGBTT e possibilitar o atendimento a suas demandas de forma digna e livre de ações vexatórias, opressoras e discriminatórias.

Isso ocorreu no Distrito Federal, quando, em 2009, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (SEDEST – DF) criou o Núcleo de Atenção à Diversidade e Enfretamento à Intolerância Sexual, Religiosa e Racial (NUDIN – DF), vinculado à proteção social especial de média complexidade do SUAS, já previsto na política nacional de assistência social. O NUDIN já realizava atendimento, acolhimento e proteção às pessoas que sofreram algum tipo de discriminação por conta de orientação sexual, identidade de gênero, religiosidade e raça/etnia, contando também com o referenciamento e encaminhamento dentro da rede socioassistencial, bem como para as demais políticas públicas. Em 2013, o NUDIN deixa de ser um núcleo e passa a ser um centro de referência, o Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Étnico Racial e Religiosa (Centro de Referência da Diversidade), oferecendo a seus usuários um serviço de atendimento e de proteção especializado às pessoas que sofreram situações de discriminação e o não reconhecimento das suas identidades sexual, étnico racial e religiosa, bem como atendimento a suas famílias. Tanto a criação do NUDIN quanto a sua mudança para centro de referência representam

uma conquista das lutas e mobilizações da população LGBTTT, sendo a primeira instituição pública a oferecer um serviço especializado de atendimento às demandas LGBTs, com foco na política de assistência social, dando visibilidade a essas pessoas enquanto sujeitos de direitos, entre eles o direito de acesso à política de assistência social.

No Distrito Federal as unidades que ofertam os serviços socioassistenciais, tanto da proteção social básica, quanto da proteção social especial, se distribuem da seguinte forma:

Tabela 1 – Distribuição quantitativa dos serviços socioassistenciais do DF (CRAS/CREAS/Centro da Diversidade)

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS	Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Étnico/Racial e Religiosa
27	08	01

Fonte: elaboração própria com base nos dados informados no site do MDS sobre os serviços prestados do DF – 2014.

O Centro de Referência da Diversidade, atualmente, funciona como um CRAS e CREAS, no sentido de oferecer aos seus usuários a prestação de serviços socioassistenciais tanto da proteção social básica, quanto da proteção social especial, porém com a diferença de atender especificamente o público usuário que sofreu situações de discriminação sexual, de gênero, religiosa e/ou étnico/racial. Segundo documento oficial que sistematiza o serviço oferecido pelo Centro da Diversidade, a Matriz Padronizada do Centro de Referência da Diversidade (2013), os serviços ofertados por essa instituição se configuram como:

Serviço de caráter transversal estrategicamente situado no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social com ações nas Proteções Social Básica e Especial, operacionalizado de modo intersetorial, transversal e interdisciplinar [...] Desenvolve ações de apoio, orientação e acompanhamento às pessoas em situação de discriminação sexual, étnico racial e religiosa, e suas famílias, com a ocorrência de violação de direitos. Tem a finalidade de assegurar acesso ao atendimento e

atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, para a superação da violação de direitos e o fortalecimento dessas identidades. (CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE. Matriz Padronizada do Centro de Referência da Diversidade, 2013, pág. 01).

O Centro de Referência da Diversidade atua na perspectiva de preservar e fortalecer as identidades sexuais, étnico/raciais e religiosas, observando as potencialidades individuais e respeitando a heterogeneidade existente nas identidades dos indivíduos. Além disso, é função do Centro de Referência da Diversidade garantir que seus usuários sejam atendidos de forma imediata e tenham acesso e inserção nos programas e serviços da assistência social, como a transferência de renda, bem como às demais políticas públicas, como a segurança alimentar, trabalho, saúde, educação e habitação. Nesse sentido, o Centro de Referência da Diversidade deve atuar, junto aos CRAS, CREAS e demais políticas públicas, como referência e contra referência, articulando e operando a rede socioassistencial.

Os objetivos do Centro da Diversidade, destacados na Matriz Padronizada do Centro de Referência da Diversidade (2013), são:

Restaurar, fortalecer e preservar a identidade no que diz respeito à diversidade sexual, étnico racial e religiosa; Garantir a inclusão das pessoas e suas famílias no sistema de Proteção Social e demais Políticas Públicas de Garantia de Direitos; Romper com padrões violadores de direitos no interior da família e em outros contextos sociais; Promover condições de empoderamento das pessoas atendidas e de suas famílias, com vistas à autonomia e superação das violações de direitos; Fortalecer a função protetiva da família, visando assegurar o convívio familiar, comunitário e social; Prevenir a reincidência de violações de direitos e garantir a reparação de danos. (CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE. Matriz Padronizada do Centro de Referência da Diversidade, 2013, pág. 05 e 06).

Segundo a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB – RH/SUAS)⁵⁴, a Resolução do CNAS Nº17/2011 e, também, o Guia de Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado, a composição do Centro de Referência da Diversidade deve contar com: um

⁵⁴ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB – RH/SUAS), aprovada pela resolução nº 269, de 13 de Dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social. Essa norma consolida os principais eixos para nortear a gestão do trabalho na área da assistência social.

coordenador(a); dois assistentes sociais; dois psicólogos(as); um advogado(a); quatro profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos/as beneficiários/as); dois Auxiliares Administrativos(as). Entretanto, a realidade do Centro da Diversidade ainda não é essa. Atualmente o centro ainda não conta com toda a composição profissional normatizada pelas legislações referente à política de assistência social e ao SUAS, como mostra a tabela seguinte:

Tabela 2 – Quadro de Trabalhadores do Centro de Referência da Diversidade

Profissionais	Configuração dos RH Segundo NOB/RH, da resolução CNAS nº17/2011	Quadro Profissional atual do Centro de Referência da Diversidade
Coordenador	01	01
Assistente Social	02	01
Psicólogo	02	03
Profissionais de nível superior ou médio para abordagem junto às/aos beneficiários	04	01 (técnico em assistência social – agente social)
Advogado	01	-
Auxiliares Administrativos	02	01
Outros	-	01 (motorista)

Fonte: elaboração própria com base nos dados das entrevistas com os profissionais e informações da NOB/RH – SUAS – 2014.

Os recursos humanos são fundamentais para a implementação de um serviço de qualidade, tanto no sentido da oferta feita aos usuários, garantindo um atendimento qualificando que é direito de todos que procuram o serviço, quanto no sentido de garantir aos profissionais condições de trabalho adequadas. Essas condições devem respeitar a carga horária de trabalho, sem sobrecarregar e adoecer os profissionais desse serviço, possibilitando que esses profissionais

tenham condições objetivas e materiais de desenvolver sua atuação profissional com qualidade.

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho e para a qualidade dos serviços prestados pelo CREAS. A vinculação dos profissionais com a família/indivíduo constitui um dos principais elementos que qualificam a oferta do trabalho social especializado. (MDS, Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2011, pág. 92).

Tendo em vista essa questão, e a realidade enfrentada pelo Centro da Diversidade com um quadro de profissionais reduzido, não correspondendo ao que normatiza as legislações, fica evidente o cenário de precarização pelo qual as políticas sociais vêm passando nos últimos anos., E aqui vale ressaltar, não só as políticas sociais, já que o mundo do trabalho vem enfrentando uma realidade complexa de precarização, com intensificação das jornadas de trabalho, terceirizações, flexibilizações de contatos trabalhistas.

Como já foi explicitado anteriormente, o público alvo do Centro da diversidade são as pessoas que já sofreram discriminação e tiveram seus direitos violados por conta de orientação sexual, identidade de gênero, raça e etnia, e religião, bem como suas famílias. O público de maior frequência no centro é da população LGBT, justamente pelo fato de o Centro da Diversidade no Distrito Federal ser o único órgão público de atendimento das demandas LGBTs. Além disso, é importante ressaltar que a área de abrangência de atuação do Centro comporta todo o Distrito Federal, que se divide em 31 Regiões Administrativas, ou seja, o Centro da Diversidade atende toda a população do Distrito Federal que tenha tido seus direitos violados por ser discriminada por sua orientação sexual, identidade de gênero, religião e/ou raça e etnia.

Esses usuários podem chegar à instituição por diversas formas, sendo algumas delas: via encaminhamento de serviços de proteção e vigilância social, quando a demanda for identificada; encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais, além das outras políticas públicas, também no caso em que forem identificadas demandas para o Centro da Diversidade; por meio de demanda espontânea; encaminhamentos do Disque 100; e também encaminhamentos feitos pela rede de contrarreferência da sociedade civil.

Os serviços prestados pelo Centro da Diversidade são muito importantes, tendo em vista que eles têm como objetivo possibilitar que a população travesti e transexual, bem como os demais usuários do Centro, sejam compreendidos como sujeitos de direitos, garantindo a esses usuários atendimento especializado que respeite suas identidades de gênero. Além disso, o Centro, junto ao trabalho com a rede, visa possibilitar, também, que travestis e transexuais possam acessar, além da política de assistência social, as outras políticas públicas. O Centro da Diversidade tem como objetivos contribuir para:

Eliminação das violações dos direitos em decorrência da orientação sexual, identidade de gênero, questões étnico raciais e religiosas, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social as pessoas e suas famílias em situação de discriminação e o não reconhecimento da identidade sexual, étnico racial e religiosa, e suas famílias; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos da diversidade sexual, étnico racial e religiosa; Melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de discriminação e o não reconhecimento da identidade sexual, étnico racial e religiosa; Erradicação no DF do número de pessoas em situação de discriminação sexual, étnico racial e religiosa que vão a óbito; Promover o acesso irrestrito a Política de Assistência Social e demais Políticas Públicas as pessoas em situação de discriminação e do não reconhecimento da identidade sexual, étnico racial e religiosa.

É inegável a importância do Centro de Referência da Diversidade na garantia de acesso da população travesti e transexual aos seus direitos. Entretanto, ainda vivemos em uma sociedade preconceituosa que nega os direitos básicos dessas pessoas e, por isso, é evidente que o Centro ainda enfrenta dificuldades em universalizar os direitos das travestis e transexuais. Por isso, no próximo capítulo será analisado como funciona o trabalho no Centro, os avanços que foram conseguidos, as dificuldades que ainda enfrentam, a relação dos usuários com o serviços.

Capítulo 03

A Garantia dos Direitos de Travestis e Transexuais na Política de Assistência Social do Distrito Federal: a realidade do Centro da Diversidade

Como abordado no capítulo anterior, travestis e transexuais vivenciam cotidianamente relações de preconceito e violação de seus direitos, movidas por um processo de transfobia generalizada em uma sociedade marcada por desvalores conservadores que oprimem e discriminam as pessoas que por alguma razão fogem à norma socialmente determinada.

Além disso, foram destacadas inúmeras razões que confirmam que a população trans tem o direito de acessar a Política de Assistência Social, seja pela condição de pobreza que muitas passam, seja pelas situações de preconceito e violência que vivenciam, em alguns casos resultando no rompimento dos laços familiares.

Apesar de a população trans ter o direito de acesso à política de assistência social e se configurar como público alvo dessa política, como foi colocado no capítulo anterior, por muito tempo essas pessoas foram invisíveis dentro dessa política, sendo necessária a implementação de serviços especializados no atendimento a essas pessoas, para oferecer serviços de qualidade que reconhecessem as identidades de gênero não-binárias, e que contribuíssem para a desconstrução de valores transfóbicos arraigados na sociedade.

No Distrito Federal (DF), o Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Étnico Racial e Religiosa é o serviço vinculado à política de assistência social que oferece um atendimento de qualidade a travestis e transexuais, tendo como objetivo garantir que os direitos dessas pessoas sejam efetivados, seja dentro da assistência social, seja em qualquer outra política

Este capítulo tem como objetivo mostrar os resultados da pesquisa empírica realizada no Centro da Diversidade do DF, tanto com os usuários atendidos, quanto com os profissionais, e analisar o perfil dos usuários trans que são atendidos pelo Centro, de que maneira os direitos dessas pessoas estão sendo garantidos, bem como fazer uma análise crítica da forma como se dá o serviço do Centro, em comparação com o serviço oferecido pelos CRAS e CREAS.

3.1 – O Perfil dos Usuários do Centro da Diversidade do DF:

Para a realização desta pesquisa foram realizadas quatro entrevistas com usuários que estão em atendimento no Centro da Diversidade. Com o intuito de abarcar a diversidade do perfil dos usuários no Centro, foram entrevistados um transexual homem, duas transexuais mulheres e uma travesti. Além disso, foram realizadas, também, entrevistas com quatro profissionais que trabalham no Centro, sendo eles: dois profissionais de nível superior, um profissional do serviço social e um profissional da psicologia; um profissional de ensino médio, o agente social da instituição; e a Coordenadora do Centro, também de ensino superior.

Os profissionais do Centro da Diversidade entrevistados relatam um perfil amplo dos usuários que são atendidos pelo Centro, e destacaram que o público que mais demanda atendimentos é a população LGBTT:

*“[...] apesar do Centro hoje atender três temáticas, hoje, o nosso público, que é mais prioritário, é o público da demanda LGBT”
(Profissional A).*

Os profissionais identificam alguns motivos que explicam a maior procura por parte das pessoas LGBT, destacando o fato de que o Centro da Diversidade, no DF, é a única instituição que realiza esse tipo de atendimento com essas pessoas, em especial, tendo como perspectiva superar as situações de violação de direitos e discriminação.

*“Eu acho que é por conta da nossa referência de serviço, nós somos o único serviço aqui no DF e entorno que trabalha com essa temática”
(Profissional A).*

“[...] Então, se você pensar, hoje, em nível de atendimento à população LGBT, e especificamente nessa questão da população trans, no DF, nós somos o único órgão que atende [...] Então, realmente... A gente precisa avançar mais, o DF está muito aquém” (Profissional C).

Além disso, o perfil traçado pelos profissionais reforça o que já foi colocado nos capítulos anteriores sobre as condições de vida de transexuais e travestis, em que a maioria dos usuários vive em condições de pobreza ou de extrema pobreza,

não consegue acessar plenamente e de forma ampla as políticas públicas, tem um nível de escolaridade baixo e condições precárias de acesso ao mercado de trabalho.

“[...] Uma grande parte em condições de extrema pobreza, mesmo... De pouquíssimo acesso aos direitos e demais políticas... Temos, também, dentro da categoria... Pessoas que já tenham, por exemplo, um nível de escolaridade bem baixo [...] Mas eu acho que é um perfil bem assim de... Das pessoas que procuram a assistência social... A assistência, ela é uma política universal, ela é para ser garantida para todas as pessoas que em algum momento dela precisar [...] Mas assim, infelizmente, por uma questão histórica mesmo, em razão de todo o preconceito, de todo o estigma e discriminação... A gente sabe da condição de exclusão, de marginalidade, e eu acho que uma coisa maior, até, de invisibilidade da população trans” (Profissional C).

“[...] elas tem desde a negação à educação, desde a negação à saúde, muitas delas evadem de processos escolares por conta do bullying transfóbico⁵⁵, então são demandas de pessoas que estão vivendo em situação de extrema pobreza” (Profissional B).

Esse perfil mostra que a nossa sociedade, baseada em um sistema ideológico e político que demarca e regula comportamentos, incluindo aí as identidades de gênero, que são classificadas como “normais” e “anormais”, define-se também as correlações sociais que as identidades divergentes da “normalidade” imposta estão sujeitas, naturaliza a negação de direitos às pessoas transexuais e travestis, bem como o preconceito e ações discriminatórias que essas pessoas vivenciam. A homofobia – e aqui podemos ampliar para a transfobia, já que ambas têm a mesma origem ideológica e política – é “[...] *uma manifestação arbitrária que consiste em*

⁵⁵ O termo *Bullying Transfóbico* foi utilizado pelos profissionais entrevistados para fazer referência a situações de preconceito e discriminações movidos por transfobia que ocorrem no ambiente escolar. É importante fazer uma ressalva quanto ao uso do termo *Bullying*, expressão americana, ganhou destaque nos últimos anos para fazer referência a situações de violência, física, verbal e/ou moral, praticadas por um indivíduo ou um grupo, que buscam atingir a auto-estima e imagem de uma pessoa, são ações que ocorrem dentro de uma relação desigual de força e poder e cujo objetivo é intimidar e agredir uma pessoa. Existem inúmeros trabalhos referentes à temática do *Bullying*, e dentre eles, muitas polêmicas à esse conceito, dessa forma, é importante tomar cuidado ao utilizar a expressão, e quando se referir ao termo *Bullying Transfóbico*, compreender que se trata de ações movidas por transfobia que em sua maioria ocorrem no ambiente escolar.

qualificar o outro como contrário, inferior ou anormal. Devido a sua diferença, esse outro é posto fora do universo comum dos humanos” (BORRILLO, 2010, pág. 15), e por isso não são compreendidos como sujeitos de direitos, tendo na maioria das vezes, seus direitos negados.

Outro dado importante é a idade dos usuários entrevistados: a faixa etária que mais apareceu nas entrevistas é a de 20 a 39 anos, configurando um grupo populacional jovem, que ainda está em idade produtiva, como fica claro no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Idade dos Usuários Entrevistados (em anos)



Fonte: elaboração própria com base nos dados das entrevistas com os usuários – 2014.

Podemos observar que as pessoas atendidas no Centro, em sua maioria, estão em idade produtiva, ou seja, aptas ao trabalho. O perfil dos entrevistados mostra a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho; apenas um dos entrevistados afirmou estar desempregado, enquanto todos os outros entrevistados estavam inseridos no mercado informal de trabalho, o que aponta para uma situação de precariedade quanto ao acesso ao trabalho. Esse quadro revela a dificuldade de acessar o mercado formal de trabalho, situação estrutural no Brasil, já que atinge aproximadamente metade da população economicamente ativa.

Antunes (1998) discute a desestruturação do mundo do trabalho a partir da realidade de flexibilização das relações de trabalho, resultando em um cenário que, apesar da legislação trabalhista, cria estratégias que precarizam os postos de

trabalho, possibilitando que haja uma maior exploração da força de trabalho. Com o crescimento dos ideais neoliberais e a substituição de um modelo de produção rígido para um modelo de produção flexível, o mundo do trabalho e as relações de trabalho sofrem transformações que levam os trabalhadores a uma condição de emprego ainda mais exploradora e precarizada, com intensificação da produção, exigência de conhecimentos ainda mais técnicos e especializados, contratos trabalhistas flexíveis e que não garantem todos os direitos trabalhistas, e contam com a alta rotatividade nos postos de trabalho.

Além disso, vivemos em uma sociedade na qual a existência do exército industrial de reserva é fundamental para a manutenção e intensificação do processo de exploração da mais-valia absoluta ou relativa, se configurando enquanto uma das estratégias dos empregadores para reduzir os salários dos trabalhadores. Ou seja, na sociedade burguesa é imprescindível que não existam postos de trabalho para todas as pessoas, e que se forme uma massa de indivíduos aptos ao trabalho que não tenham acesso a empregos, facilitando a flexibilidade nos contratos trabalhistas, o alto índice de rotatividade nos empregos e a pressão para baixo dos salários.

No Distrito Federal, segundo os resultados do mês de setembro de 2013 da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED/2013), o índice de desemprego total, apesar de ter sofrido uma redução nesse mês, é um dos mais altos do país ficando em torno dos 12% e supera a média nacional. Apesar disso, no DF a formalização dos empregos aumentou entre os anos de 2011 e 2012, ficando acima da média nacional, segundo nos informa os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2011/2012 (PNAD – 2011/2012).

A questão do emprego no DF, apesar de estar sofrendo melhoras quanto à qualidade dos postos de trabalho, ainda apresenta uma realidade complicada, principalmente para travestis e transexuais que enfrentam inúmeras situações de preconceitos e discriminações na procura por emprego, restando, na maioria dos casos, apenas a opção por atividades de trabalho informal e precarizadas:

“[...] se eu for numa entrevista e eu não sou qualificada então por algum motivo eles dispensam e aí agente acha que é preconceito, que é alguma coisa, que vai atrás né, a empresa fala que não é ou então a

empresa diz que é, mas que não pode fazer nada, essas coisas [...] eu trabalho no autônomo, trabalho de forma assim: Hoje eu tenho serviço, amanhã talvez eu não tenha, talvez fim do mês eu não receba tanto que eu recebi esse mês, aí por aí vai porque a maioria da gente mesmo que somos transexuais independente se for... um “trans homem” sofre muito por causa disso né, por falta de oportunidade” (Usuário F).

“[...] no Brasil de forma geral, no DF também né, tem muitos serviços que não são garantidos pela questão de preconceito, nós temos exemplos clássicos, clássicos não, exemplos claros por exemplo o nosso público LGBT de uma geral, eles tem acessado por exemplo um programa que é uma diretriz nacional que é o Pronatec, Pronatec e no entanto eles participam, se qualificam e na hora de conseguirem um trabalho, são excluídos” (Profissional D).

Além disso, outra realidade muito recorrente para essas pessoas é a prostituição, já que não conseguem se inserir no mercado de trabalho formal e regulamentado. Em muitos casos, por apresentarem baixa escolaridade por conta dos altos índices de evasão escolar, bem como abandonar suas casas e familiares muito cedo, por conta do preconceito sofrido nesse ambiente, a prostituição acaba sendo a única alternativa possível para garantirem seu sustento.

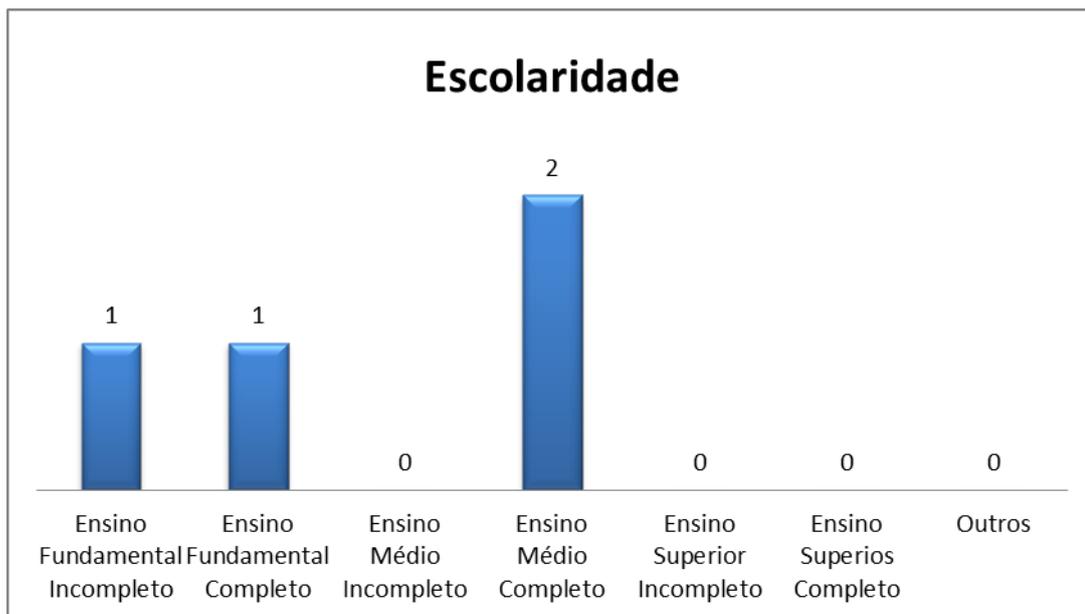
“[...] são pessoas que tiveram envolvimento com a drogadição, com a exploração sexual, com a prostituição, essas assim são pessoas... bastante jovens né, que estão ainda se descobrindo, estão ainda se conhecendo, formatando sem muita clareza ainda da sua identidade de gênero né” (Profissional D).

“[...] eu tô querendo sair da prostituição, mas não tô dando conta. Tá intendendo, é difícil sair. Porque quando eu me vejo sem dinheiro eu vou para a rua, porque na rua não falta dinheiro para mim” (Usuário H).

A questão da escolaridade dos entrevistados e o acesso à educação de travestis e transexuais também é uma informação importante, revelando, mais uma vez, a negação de direitos básicos a essas pessoas, já que “*muitas delas evadem de processos escolares né, por conta do bullying transfóbico*” (Profissional B).

As pessoas entrevistadas apresentaram a seguinte situação de escolaridade: nenhum dos entrevistados ingressou no nível superior; dois relataram ter o ensino médio completo; um o ensino fundamental completo e outro afirmou ter o ensino fundamental incompleto.

Gráfico 2 – Escolaridade dos Usuários Entrevistados



Fonte: elaboração própria com base nos dados das entrevistas com os usuários – 2014.

Travestis e transexuais, em sua maioria, são vítimas de preconceito no ambiente escolar por conta da identidade de gênero assumida, tanto por parte dos colegas, quanto por parte dos professores e profissionais das escolas. A discriminação nas escolas normalmente resulta na evasão escolar, por isso, a baixa escolaridade de travestis e transexuais é tão alta no País. O modelo educacional no Brasil e a política de educação ainda não contemplam as especificidades das identidades não-binárias e, muitas vezes, os ambientes escolares, ao invés de se constituírem enquanto um espaço de aprendizagem e de autoafirmação das identidades de crianças e adolescentes, terminam se configurando enquanto um ambiente de violação dos direitos dessas pessoas, no qual ações discriminatórias, preconceituosas e opressoras são lançadas às travestis e transexuais, como ressalta um dos profissionais entrevistados:

“[...] trazendo as outras demandas né, que são ligadas à Educação por exemplo, de um bullying na escola ou de uma dificuldade de relacionamento com os próprios professores no sentido de não reconhecerem ou de estigmatizarem né” (Profissional D).

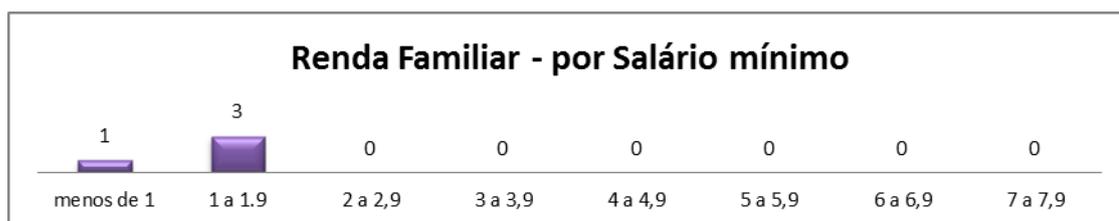
Junqueira (2009) estuda a questão da diversidade sexual e de gênero no ambiente escolar e caracteriza as escolas e o modelo tradicional de educação enquanto espaços reprodutores de uma hierarquia, de relações de poder opressoras, sempre mantendo a ordem social vigente.

[a escola] reproduz padrões sociais iníquos, perpetua concepções e valores hegemônicos, naturaliza relações autoritárias, reitera hierarquias opressivas, desigual de recursos, poder e prestígios. (JUNQUEIRA, 2009, pág. 161 – 162).

Em uma sociedade no qual a moral dominante tem como valores a heterossexualidade compulsória e o sexismo que hierarquizam sexualidades e identidades de gênero, e cujo sistema educacional tradicional se configura como um espaço normatizador, disciplinador e reprodutor de desigualdades e hierarquias (JUNQUEIRA, 2009), as identidades de gênero não-binárias que rompem com a ordem imposta pela sociedade são alvo de preconceitos e não encontram no ambiente escolar um espaço para sua livre expressão.

Com relação ao perfil econômico dos usuários que foram entrevistados nesta pesquisa, todos os entrevistados relataram que sua renda familiar não chega a dois salários mínimos, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Renda Familiar dos Usuários Entrevistados



Fonte: elaboração própria com base nos dados das entrevistas com os usuários – 2014.

Com relação ao rendimento médio mensal dos entrevistados, o Distrito Federal apresentou, entre os anos de 2011 e 2012, um crescimento inferior à média nacional de 13,8%, apresentando uma taxa de crescimento de apenas 4,4%. Apesar disso, o DF continua sendo uma das regiões com o melhor rendimento médio mensal, entretanto, isso não significa dizer que a maioria da população do DF tem rendimentos altos, ao contrário, como já foi dito anteriormente, o DF apresenta um dos índices de Gini (0.62) mais altos do País, revelando uma concentração de renda elevada no território.

A questão da renda está diretamente ligada ao acesso ao mercado de trabalho e também à educação, já que em muitos casos a baixa escolaridade não possibilita o acesso a empregos menos precarizados e com melhor remuneração. Como coloca Antunes (2008), com a passagem para o modelo toyotista as relações de trabalho mudam e uma das novas exigências colocada aos trabalhadores é a questão da capacitação e especialização nas atividades exercidas. Espera-se que os trabalhadores sejam mais qualificados, exigindo deles, muitas vezes, conhecimentos e níveis educacionais elevados.

Em uma sociedade que reproduz cotidianamente a transfobia como algo natural, a desumanização de travestis e transexuais tem como resultado a negação dos seus direitos. As diversas situações de preconceito e discriminação que travestis e transexuais vivenciam cotidianamente se configuram como obstáculos para o acesso dessas pessoas à educação e ao trabalho, restando a elas a inserção precária no mercado de trabalho, na maioria dos casos no mercado informal e em profissões de extrema precariedade, como é o caso da prostituição.

Segundo a legislação que regula a política de assistência social, não há um recorte de renda específico para o acesso à política de assistência social, como se evidencia no art. 4º da Lei Orgânica da Assistência Social, segundo o qual um dos princípios que rege essa política é o da “*supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica*” (LOAS, 1993, pág. 03, art. 4º). No entanto, na PNAS/2004, uma das características do público alvo dessa política é a “*exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas*” (PNAS, 2004, pág. 33).

A partir dessas duas normativas, fica claro que travestis e transexuais podem se enquadrar no perfil dos usuários alvo da assistência social, primeiro, a partir do recorte de renda, o qual evidencia que uma grande parcela dessas pessoas vive em situação de pobreza e, em alguns casos, em situação de extrema pobreza. Um segundo ponto importante a ser destacado e que ratifica o direito que essas pessoas têm de acessar essa política é a questão do não acesso às demais políticas públicas, como é o caso da educação, do mercado de trabalho, entre outros.

No que se refere ao seu cotidiano, as pessoas transgênero são alvos de preconceito, desatendimento de direitos fundamentais (diferentes organizações não lhes permitem utilizar seus nomes sociais e elas não conseguem adequar seus registros civis na Justiça), exclusão estrutural (acesso dificultado ou impedido à educação, ao mercado de trabalho qualificado e até mesmo ao uso de banheiros) e de violências variadas, de ameaças a agressões e homicídios, o que configura a extensa série de percepções estereotipadas negativas e de atos discriminatórios contra homens e mulheres transexuais e travestis denominada “transfobia” (JESUS, 2013, pág. 360 – 361).

A maioria dos entrevistados relatou não ser casada, além disso, apesar dos relatos da dificuldade de convivência com a família, por conta de suas identidades de gênero, três entrevistados afirmaram morar com sua família nuclear⁵⁶ e apenas um dos entrevistados informou morar com a sua família extensa⁵⁷. Apesar da maioria dos entrevistados ter informado conviver com familiares, em vários momentos das entrevistas foram relatadas dificuldades e situações de preconceito vivenciadas dentro do âmbito familiar, como podemos verificar nas falas a seguir:

“[...] eu fico lá a trancos e barrancos, minha família é podre, tanto minha mãe é preconceituosa, nojenta, precisa de ver, então agora eu aprendi a ter força no Espiritismo e nos meus amigos porque com a família eu

⁵⁶ Entende-se, no referido trabalho, como família nuclear a composição formada ou pelo par de cônjuges e seus filhos (quando tiver), ou só o casal de cônjuges, ou quando há a presença de um dos pais (mãe e/ou pai) e os filhos.

⁵⁷ A família extensa é compreendida para além da família nuclear, podendo estar presentes, irmãos, tias(os), avós e/ou avôs, ou mesmo pessoas da família que não necessariamente tenham laços de sangue.

não posso contar, não posso contar. Não conto nada com eles, também não conto da minha vida para elas porque quando eu viro minhas costas ela vai pra beirada do meio fio fazer fofoca com os vizinhos” (Usuário H).

“Eu me assumi com 15 anos e minha família não aceitou no começo então eu tive que sair de casa, e sempre foi difícil com a sociedade porque as pessoas fecham a porta e tal, e para arrumar emprego também é meio complicado também porque muitas empresas não aceitam a identidade de gênero que a gente tem” (Usuário F).

“Bom, eu assumi aos dezessete anos de idade, que foi quando o meu pai saiu de casa, que ele me rejeitou, só que em relação ao resto da família todo era de pleno acordo [...] só que aí em termos da minha família, todos assim, me abandonaram, a única pessoa que era mais assim comigo era a minha mãe, porque ela sabia que não se tratava só de mim, minhas outras irmãs não assumiram e eu assumi” (Usuário G).

Esses relatos mostram a realidade de muitas travestis e transexuais que vivem em uma sociedade heteronormativa e transfóbica e, quando as pessoas assumem suas identidades de gênero não-binárias, muitas famílias não as aceitam, e em alguns casos isso tem como resultado o abandono de suas casas. Os profissionais entrevistados também relataram que a grande maioria das pessoas transgêneros que é atendida no Centro da Diversidade apresenta histórico de preconceito e discriminação no ambiente familiar.

“Via de regra, são pessoas vítimas de discriminação e preconceito, pessoas que sofreram violência por vezes na sua própria casa por falta de conhecimento, por questões culturais, por questões religiosas, questões homofóbicas, família” (Profissional D).

Além disso, como pode ser evidenciado na fala do entrevistado 03, os vínculos familiares muitas vezes ficam fragilizados, ou mesmo são rompidos, isso evidencia, novamente que transexuais e travestis se constituem enquanto usuários de direito à Política de Assistência Social, já que na PNAS/2004 se define como público usuário “[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade” (PNAS, 2004, pág. 33).

Além da questão da relação familiar, que para muitos transexuais e travestis perpassa situações de tensão e conflito, que terminam, em alguns casos, com a perda desses vínculos ou com a fragilização dos mesmos, todos os entrevistados relataram não possuir filhos.

A questão de ter filhos, ou não, foi problematizada durante as entrevistas quando os entrevistados relataram que, ao solicitar acesso, nos CRAS, a benefícios da política de assistência social e ao Programa Bolsa Família, obtiveram como resposta a negação do direito ao benefício e a programas afins, uma vez que não representavam uma família. Ou seja, não eram casados e tampouco possuíam filhos, como fica evidente no relato a seguir:

“Já cheguei a ser atendida no CRAS, mas só que, uma coisa assim, você não tem muita informação lá dentro do CRAS, você vai no CRAS aí, na época eu fui atrás de conseguir tirar o bolsa família, aí não tinha muita informação, eles não sabem de muita coisa, aí eu fui tentar tirar e eles falaram que eu não tinha direito, essas coisas assim. Uma outra vez eu fui no CRAS que eu tava passando necessidade e eu precisei pedir uma cesta e aí também foi meio complicado, porque diz que a pessoa solteira não tem direito e só quem tem família, essas coisas assim [...] A dificuldade maior é a burocracia assim, se você vai procurar qualquer serviço do CRAS geralmente eles perguntam se você tem família, se você é solteiro ou se não é, não sei aqui no Plano né, mais em Planaltina os serviços do CRAS são voltados mais para a família, porque quando eu procurava lá, eles chegavam a falar que eu não teria o direito porque lá só quem tem direito é família, quem tem filhos e essas coisas, então eu não cheguei a ter nenhum benefício lá em Planaltina pelo CRAS” (Usuário F).

As entrevistas com os usuários possibilitaram perceber que os atendimentos feitos junto ao CRAS foram deficientes e desqualificados, revelando, em primeira instância, uma falta de conhecimento dos profissionais que atenderam travestis e/ou transexuais com relação aos direitos à política de assistência, negando o direito de acessar benefícios, programas e serviços vinculados tendo com base argumentações errôneas, como no caso descrito acima, em que o acesso da pessoa foi negado com a argumentação de ela não ser casada ou não possuir filhos.

Não é possível, com o caso descrito acima, afirmar que o direito dessa pessoa foi negado com base em uma transfobia do profissional que a atendeu, entretanto, o fato revela um despreparo dos profissionais dessas unidades em realizar atendimentos com especificidades que rompem com a norma de gênero e sexo estipulados na nossa sociedade. Além disso, essa situação é de extrema importância para problematizar o debate sobre a questão da “matricialidade familiar” como princípio norteador da política de assistência social, pois, se pensarmos criticamente, devemos questionar qual o modelo de família que os profissionais que operacionalizam essa política têm, e de que forma essa concepção reforça o modelo tradicional de família e potencializa situações de exclusão daquelas pessoas que não são representadas por esse modelo.

“[...] se você vai no CRAS para buscar algum tipo de auxílio, alguma coisa assim, geralmente há um despreparo dos próprios profissionais [...] eles chegar a humilhar, não humilhar, humilhar, mas o jeito deles falarem estariam humilhando essa pessoa” (Usuário F).

A atuação dos CRAS e CREAS junto à população travesti e transexual será trabalhada com maior profundidade em comparação com o trabalho que é desenvolvido pelo Centro da Diversidade no ponto seguinte.

É importante ressaltar que o despreparo dos profissionais que atuam nos CRAS revela a invisibilidade histórica de travestis e transexuais na política de assistência. Um dos profissionais comentou sobre a questão da invisibilidade da população transgênero na política de assistência, ressaltando que no DF o único serviço especializado no atendimento a travestis e transexuais é o Centro da Diversidade.

“A gente sabe da condição de exclusão, de marginalidade, e eu acho que uma coisa maior, até, de invisibilidade da população trans. [...] E aí a gente tem que atuar bastante nessa área, para tornar visível... Eu acho que o primeiro passo é esse, é tornar visível, e eu acho que uma prova dessa invisibilidade é que no governo do DF, nós somos o único órgão público que atende e trabalha com essa questão” (Profissional C).

Apesar da histórica invisibilidade de transexuais e travestis na Política de Assistência Social, e a partir do perfil traçado dos usuários atendidos pelo Centro da Diversidade, é evidente que travestis e transexuais também se constituem enquanto público usuário da política em questão. Dessa forma, sendo transexuais e travestis sujeitos de direitos, é interessante ressaltar o papel dessa política, os direitos dessas pessoas nessa política social e de que forma esses direitos têm sido garantidos.

3.2. Demandas da População LGBT e o Direito à Assistência Social

Conforme apontado no capítulo 02 deste trabalho, a política de assistência social, após a Constituição de 88, passa a ser concebida como direito social universal destinado a todas as pessoas que dela necessitar. Os profissionais entrevistados foram questionados sobre o papel da política de assistência social em linhas gerais, e nos seus relatos fica evidente que eles compreendem que essa política tem como função principal a garantia de direitos, principalmente por sua configuração, já que para muitas pessoas as políticas de assistência social são o único espaço no qual elas conseguem garantir que o acesso a um mínimo básico para a sua sobrevivência.

“[...] eu vou falar primeiro, realmente de uma forma muito geral... Que é garantir direitos [...] A assistência Social, pela própria característica dessa política, na maioria das vezes, é o único local que as pessoas têm o mínimo de acesso” (Profissional C).

A compreensão que aparece nos relatos dos profissionais entrevistados, de que a assistência social visa garantir direitos, é reforçada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), quando são colocados os princípios norteadores dessa política, e um deles é *“II – A universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas”* (PNAS/2004, pág. 32).

Mota (2009) também destaca que a política de assistência social visa garantir as necessidades materiais, culturais e sociais de qualquer pessoa que não tiver condições objetivas de garanti-las por si só, independentemente de renda do trabalho, das

suas condições físicas e/ou mentais, da sua idade, e também da identidade de gênero que assumem.

Dessa forma, a Política de Assistência Social quando abarca o público transexual e travesti deve atuar na perspectiva de garantir os direitos básicos dessas pessoas, e dentre esses direitos o reconhecimento de suas identidades de gênero, garantindo a existência de um espaço no qual essas pessoas possam expressar e construir suas identidades livres de preconceitos. É importante ressaltar que se trata de público usuário que, em sua maioria, carrega um histórico de violências e de violações de seus direitos, e dessa forma exige atendimentos que considerem suas especificidades e particularidade enquanto população transgênero.

“A priori seria garantir os direitos dessas famílias e dessas pessoas que tiveram os seus direitos violados pelo não respeito a sua identidade de gênero, pela sua identidade étnico-racial [...] então seria a garantia desses direitos com um processo pleno da cidadania que é o que rege o princípio de justiça social” (Profissional B).

“[...] estão numa condição, sobretudo a população transgênero, de um conjunto de violações muito grande, direitos mínimos, de sobrevivência [...] Então, por exemplo, nós atendemos pessoas em condição de extrema pobreza, que não tem acesso a nenhuma política e nenhum outro espaço institucional, e que o primeiro contato e a primeira vinculação institucional que elas têm é conosco [...] A gente atua pra, inicialmente, garantir que minimante as pessoas que chegam aqui, e sobretudo a população transgênero, tenha o mínimo de direitos assegurados” (Profissional C).

Apesar das conquistas garantidas com a Constituição de 88 e as demais legislações e normativas que orientam a política de assistência social que partem da concepção de que essa política se configura como direito social de todos aqueles que dela necessitar, ainda hoje é perceptível, aqui no Brasil, a permanência no imaginário social de que a assistência social é uma “ajuda”, desvinculando essa política do seu caráter de direito, como relata o profissional entrevistado:

“[...] é um direito que na verdade é um pouco deturpado, as pessoas chegam: ‘ah obrigada pela ajuda e tal’. Mas é importante a

conscientização do direito que é previsto constitucionalmente e sair um pouco da visão de doação e de ajuda. É de garantia de direitos, garantia de direitos” (Profissional A).

Autoras como Behring e Boschetti (2010), e Pastorini e Galizia (2006) destacam que a vinculação da assistência social com concepções de “ajuda”, “caridade” e assistencialismo são tendências fortes das políticas sociais no contexto brasileiro, ressaltando também a influência do paternalismo e clientelismo nos governos. Essas características da realidade brasileira contribuíram para que ainda hoje se mantenha no imaginário da população, a desvinculação da política de assistência social da noção de direito e sua compreensão como ajuda, filantropia, benemerência.

Ainda hoje travestis e transexuais não se compreendem enquanto pessoas com o direito de acessar essa política, na realidade se trata de uma população que não tem o conhecimento de que a política de assistência social também é um direito. Com a criação do Centro da Diversidade, que surge em 2009 como um núcleo de atenção, é que travestis e transexuais passam a ter um espaço no qual elas reconhecem que é de direito delas.

“Eu não procurava porque até então a gente não tinha esse conhecimento e não sabia, porque a gente não sabia que o CRAS tinha esse apoio aos LGBTs, então assim, eu nunca procurei o CRAS e nunca procurei outro órgão até então” (Usuário E).

A política de assistência social preconiza a divulgação de informações referentes aos direitos dos cidadãos, ou seja, a falta de informação do público transgênero em relação ao seu direito de acesso a essa política evidencia que os órgãos responsáveis por essa política, historicamente, apresentaram dificuldades, e até negligenciam a garantia de acesso a informações que dizem respeito aos seus direitos. Apenas com a criação de um setor específico para o atendimento das demandas LGBT é que travestis e transgênero começam a se identificar enquanto sujeitos de direitos ao acesso da assistência social. Dessa forma, como demarca o profissional no relato acima, uma das diretrizes dos profissionais que atuam na assistência social é de garantir que nos atendimentos com os usuários seja

explicado e ressaltado que se trata de um direito social garantido constitucionalmente, e não uma ação de “boa vontade” do profissional.

É importante, entretanto, ressaltar aqui o debate levantado por MOTA (2009) sobre o fetiche da assistência social, tendo sempre o cuidado de não conceder unicamente a essa política o status de “solução para a pobreza”. A realidade social apresenta múltiplas determinações, isso significa dizer que a vida das pessoas apresenta múltiplas demandas e necessidades que vão para além da ordem da assistência social o que requer a garantia de todos os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, como as questões de saúde, educação, moradia, cultura e lazer, entre outras. Os profissionais relataram que as demandas trazidas ao Centro são das mais variadas ordens, desde demandas para o acesso ao sistema de saúde até aos auxílios emergenciais, isso reforça a complexidade de cada usuário que procura atendimento no Centro. Além disso, evidencia que a Política de Assistência Social deve atuar com as demais políticas sociais de forma integrada, agindo nos mais diversos aspectos da vida de seus usuários.

Compreende-se, portanto, a importância das políticas sociais atuarem de forma integrada, cobrindo, dessa forma, a totalidade das necessidades na vida dos indivíduos. É importante compreender qual a tendência que marca a expansão da política de assistência social, principalmente nos anos 2000, entendendo o contexto social que essa política está inserida, permeado pela ofensiva dos ideais neoliberais dos anos 1990, fato que influenciou deveras na implementação das políticas sociais no País. O que se observa, então, é que a assistência social tem ampliado o público alvo com o qual atua ao mesmo tempo em que as outras políticas sociais da Seguridade Social – a previdência e a saúde – assumem caráter mais seletivo e sofrem um intenso processo de mercantilização e privatização. As políticas de proteção social assumem, portanto, uma tendência à “americanização perversa” (VIANNA, 1998), no qual se separa os serviços de proteção social dos pobres e dos ricos, os serviços públicos são destinados àqueles sem recursos financeiros para

recorrer ao setor privado, e a essas pessoas são destinados serviços de má qualidade e extremamente precarizados⁵⁸.

É claro que a concretização da assistência social como política pública implica novos patamares para essa política social, superando a histórica concepção de “ajuda” que por muito tempo esteve vinculada à assistência social. É importante, portanto, verificar qual o direcionamento que tem sido dado para a concretização dessa política, se no sentido de focalizar ações e fortalecer o mercado, o que apenas ratifica o modelo capitalista de produção. Ou se no sentido de garantir os direitos e emancipação política, como uma mediação importante na luta coletiva para superação dessa sociabilidade.

Em nenhuma das falas dos profissionais aparece, de forma clara, uma preocupação ou intenção de construir uma sociabilidade diferente da que está colocada na sociedade capitalista, ou seja, o posicionamento de superação da sociabilidade burguesa. Entretanto, um dos profissionais entrevistados destacou o potencial da política de assistência social no tensionamento da ordem do capital e no conhecimento amplo e crítico da realidade na qual estamos inseridos. Esse tensionamento pode contribuir na compreensão crítica das bases fundantes para os processos discriminatórios e as situações de pobreza vivenciadas por muitos no país.

[...] a política de assistência social tem que ter uma fundamentação teórico-prática bastante crítica para entender os movimentos da sociedade e os processos de exclusão que levam por vezes o nosso público, e os beneficiários da política de assistência social de forma geral, estarem tão fora do processo de desenvolvimento [...] A política de assistência social tem um papel importante na medida em que ela reconhece como política de estado que tem como objetivo fazer a inserção das pessoas que estão incluídas dentro de um grande

⁵⁸ Vianna (1998) faz uma discussão importante com relação a essa tendência à mercantilização das políticas de proteção social, a autora coloca que “[...] o modelo brasileiro de proteção social vem se tornando, na prática, cada vez mais “americano”. Pois, ainda que formalmente universais e imaginadas como indutoras de cidadania, as provisões públicas se resumem a parques benefícios para os pobres, enquanto ao mercado cabe a oferta de proteção àqueles cuja situação permite a obtenção de planos ou seguros privados” (*idem*, pág. 132).

processo, de um grande sistema que por vezes é perverso e excluí as pessoas dos mínimos necessários [...] mas eu acho que ela é vanguarda nesse processo de estar propiciando uma leitura mais crítica sabe, dessa realidade [...] ela tem uma capacidade de perceber e querer conhecer as coisas que se passam, os processos que estão por de trás de uma forma mais ampliada [...] e reconhecer inclusive os limites da própria política de assistência social” (Profissional D).

Além da questão do direcionamento político empregado pelos profissionais que operacionalizam a política de assistência social, é importante destacar que a política de assistência social, como já foi mencionando anteriormente, não é capaz de erradicar a pobreza por si só. Ao contrário, a vida das pessoas apresenta múltiplas determinações, e por isso, é necessário pensar as políticas públicas de forma integrada, compreendendo a totalidade social e todas as determinações que estão colocadas.

Apesar da importância de se pensar políticas públicas, em especial as políticas sociais, que sejam integradas e capazes de atuar de forma ampla em todas as determinações da vida dos indivíduos, ainda hoje a interlocução entre muitas políticas se dá de forma superficial e problemática. O Centro da Diversidade atua, também, com a articulação com as outras políticas públicas, possibilitando que os usuários possam acessar, além da política de assistência social, outras políticas sociais, como a saúde e a educação, entretanto, a articulação com algumas políticas públicas ainda não se dá de maneira eficiente, como relatado a seguir:

“[...] a gente procura uma vida melhor e tenta decidir um emprego e tal, eles não podem interferir muito, principalmente em algumas empresas que não aceitam né, o nome social e essas coisas [...] e quando a gente procura o centro também fala que não pode fazer porque não tem provas de que foi realizado um tipo de preconceito ou um tipo de discriminação [...] eu não sei se as empresas que não são interessadas, ou se é o Governo que não faz nenhuma política publica, mas o NUDIN não consegue intervir nessas questões” (Usuário F).

“[...] no Brasil de forma geral, e no DF também, tem muitos serviços que não são garantidos pela questão de preconceito. Nós temos exemplos

clássicos, clássicos não, exemplos claros. Por exemplo, o nosso público LGBT de uma forma geral, eles têm acessado um programa que é uma diretriz nacional que é o Pronatec, e no entanto, mesmo eles participando e se qualificando, na hora de conseguirem um trabalho, são excluídos. Hora, se são para todos que se qualificam por que? Por ser trans? Que diferença faz a pessoa ser trans, ou ser hetero, ou gay?” (Profissional D).

Outra questão importante colocada nas entrevistas com os profissionais foi a definição dos direitos que transexuais e travestis têm enquanto usuários da política. Todos os profissionais reconheceram que os direitos dessas pessoas são os mesmo que qualquer outra pessoa tem, entretanto, justificaram que, por vivermos em uma sociedade que produz e reproduz estruturalmente o machismo, o sexismo, a homofobia e a heterossexualidade compulsória, transexuais e travestis, na maioria das vezes, vivenciam cotidianamente relações preconceituosas e opressoras, e também de violação de seus direitos, sendo que essa violação, muitas vezes, é movida pelo preconceito e o não reconhecimento dessas identidades não-binárias.

“Bom... Eu acho que assim... Deveria ser os mesmos direitos de qualquer outra população... De qualquer outro público” (Profissional C).

“[...] eu reconheço que a população trans é um ser humano como outro cidadão, então eu não vejo assim quais são os direitos da população trans. Eu vejo que a população trans, assim como a hetero, como os gays, como as lésbicas, são seres humanos acima de tudo. Então tudo que é pertinente a qualquer ser humano, a população trans também deveria ter, infelizmente ainda estamos brigando nesse sentido por uma série de razões, inclusive culturais. Mas assim, a gente tem procurado trabalhar na linha de que o direito não é para aquela e aquela pessoa, são para todos” (Profissional D).

“A população “T”, ela tem direitos assim como todo e qualquer cidadão e cidadã, o que diferencia muitas vezes é a abordagem desse profissional no respeito a essas identidades” (Profissional B).

Travestis e transexuais têm os mesmo direitos que qualquer outra pessoa, inclusive o respeito a sua identidade de gênero. Dessa forma as políticas públicas

deveriam ser espaços capacitados para atender às demandas dessas pessoas, respeitando suas especificidades e singularidade, como de qualquer outro cidadão. Entretanto, como já ficou evidente em várias passagens desse capítulo, a realidade é que a maioria das políticas se configura enquanto um espaço reprodutor de uma moral dominante marcada por preconceitos que oprimem os sujeitos que de alguma forma transgridam a norma definida, como é o caso das travestis e transexuais.

A política de assistência social também não foge a essa tendência, e muitas vezes se configura enquanto um espaço reprodutor dessa moral dominante. Entretanto, é interessante ressaltar que transformações e rompimento com essa moral hegemonicamente estabelecida são processos que ainda estão em construção. Com a criação do Centro da Diversidade foram alcançados grandes avanços no que se refere aos direitos LGBT, garantindo um espaço que reconhece as particularidades dessa população e contribui para o desenvolvimento e expressão de identidade não-binárias.

“Não [a política de assistência social não garante os direitos da população transgênero], primeiro que quando a pessoa é transexual ou transgênero ela tem que correr muito atrás para conseguir qualquer coisinha” (Usuário F).

“[...] ainda existe muito preconceito, muita discriminação dentro do próprio órgão que é responsável pela execução da política pública de assistência social, seja no DF, seja em qualquer outro estado. Nós temos relatos aqui de profissionais nossos que foram demandados para outro serviço dentro da própria política pública e não se sentiram acolhidos, não se sentiram confortáveis, se sentiram discriminados por entre olhares” (Profissional D).

Apesar dos relatos de violação de direitos por parte das instituições que viabilizam políticas públicas vinculadas à política de assistência social – como é o caso dos CRAS; CREAS; e casas de acolhimento –, configurando enquanto um preconceito institucionalizado, e fazendo referência ao tema, transfobia institucional, que motiva ações discriminatórias e preconceituosas que violam os direitos de travestis e transexuais, vários entrevistados afirmam que, de forma lenta e tímida, a

política de assistência social tem começado a dar respostas às demandas dessas pessoas, garantindo, pelo menos em parte seus direitos.

“Está acontecendo aos poucos. Eu não vou falar que está chegando com força total não, porque até então para eles nós somos minorias né [...] nós não somos minoria nenhuma, a questão é que a agente tem direitos como qualquer outro ser humano” (Usuário E).

“Acreditar, eu acredito, mas ainda tem muito o que avançar, principalmente nesse respeito a essas identidades, na forma como se assume esse processo de trabalho. Das pessoas se reconhecerem nessa política pública. Enfim, e que ainda precisa de muitos passos” (Usuário E).

“Sim, ela garante, com muita conquista, muita luta e muita briga. Não é uma coisa que aconteceu assim do dia para a noite não, é um processo que até hoje a gente tem lutado para que a população que necessita de algum serviço, seja ela trans ou não, ele se empodere para reconhecer os seus direitos e brigar pelos seus direitos” (Profissional D).

Heller (1989) afirma que o preconceito interfere na liberdade relativa dos indivíduos, reduzindo essa liberdade já que altera e reduz o ato de escolha, estreitando o rol de escolha desse indivíduo. Também Barroco (2008) ressalta que, apesar da cotidianidade ser o espaço no qual se reproduz a alienação e preconceitos, ela também apresenta a potencialidade de suspensão da moral dominante e superação dos preconceitos. Entretanto, em uma sociedade burguesa, a tendência é da alienação e da reprodução de uma moral e de um *ethos* que são funcionais para a manutenção da ordem social. Borrillo (2010) destaca que as sexualidades não hegemônicas podem se configurar enquanto barreiras para o acesso aos direitos, essa afirmativa também se estende quando se fala de identidades de gênero não hegemônicas, que também representam barreiras ao acesso aos direitos e às políticas públicas.

A realidade é que o capitalismo precisa manter o antagonismo entre as classes sociais (OLIVEIRA, 2013), ou seja, é fundamental para a manutenção desse sistema que existam relações hierárquicas, de exploração e opressão, e para isso cria-se um mecanismo ideológico e político que irá garantir a existência dessas

relações. Dessa forma, já que travestis e transexuais não representam a norma social estipulada, não lhes é concedido pleno acesso às políticas públicas, por isso, é importante compreender como os direitos dessas pessoas estão sendo garantidos na política de assistência social. Como foi apontado anteriormente, apesar dos avanços a partir da criação do Centro da Diversidade, ainda hoje situações de preconceito e discriminação de travestis e transexuais estão presentes nas instituições vinculadas à SEDEST.

Além disso, é fundamental conhecer as demandas reais de travestis e transexuais para a Política de Assistência Social. Nas entrevistas os usuários, em sua grande maioria, relataram procurar atendimentos nas instituições vinculadas a tal política, como o Centro da Diversidade e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para solicitar auxílios vulnerabilidades, solicitar a inserção do Programa Bolsa Família e conseguirem o reconhecimento do nome social, em alguns casos por meio da carteira do Sistema Único de Saúde (SUS), e em outros casos a alteração efetiva do prenome⁵⁹. Além dessas questões, durante os atendimentos, os usuários procuraram ingressar em cursos profissionalizantes do PRONATEC; buscaram novos empregos, que fossem menos precarizados e com melhores condições de trabalho; encaminhamentos para a rede de saúde - seja nos CAPS para os usuários em drogadição, seja na rede básica ou especializada.

Outra ação desenvolvida pelo Centro e que tem tido um público demandante grande é o “grupo de convivência LGBT”, um espaço no qual as pessoas LGBT podem trocar experiências, buscar apoio social e emocional, expressar suas identidades, seja de gênero, seja de sexualidade, e exercer uma convivência com a comunidade buscando o reconhecimento e respeito dessas identidades.

“[...] hoje tem ocorrido muito a procura do nosso serviço não pelo atendimento em si, mas pela inclusão no nosso grupo de convivência. Ele é realizado a cada quinze dias, então algumas pessoas nos

⁵⁹ O prenome é o nome de um indivíduo que precede o sobrenome, como forma de designar as pessoas. O nome civil de uma pessoa é composto pelo prenome e o sobrenome (CARVALHO, André Ricardo Fonseca. *Aspectos Relevantes do Nome Civil*. Disponível em < http://www.mpto.mp.br/cint/cesaf/opinioes_juridicas/301008093101.pdf > Acesso em 25 de novembro de 2014).

procuram não querendo ser atendida, mas participar do grupo de convivência, procurar um espaço de convivência” (Profissional A).

Além do que já foi colocado, os usuários do Centro apresentam, também, uma demanda política. Em algumas entrevistas ficou claro que usuários requerem do Centro um papel político, de articulação, seja com a rede socioassistencial, ou mesmo auxiliando nas organizações dos movimentos sociais, como, por exemplo, ajudar na organização e nas articulações necessárias para a concretização das Paradas LGBT em Brasília, como foi o caso da Parada LGBT do Paranoá. O que se percebeu nas entrevistas é que, além do papel de acolhimento e acompanhamento dos usuários no que se refere à assistência social, o Centro desenvolve um papel importante de auxiliar os seus usuários a se organizarem coletivamente em prol da defesa de seus direitos.

“[...] essa parada LGBT foi muito apoiada pelo centro” (Usuário E).

“[...] precisam enfim de um fôlego e de uma nova reestruturação, inclusive de empoderamento político para superar esta situação de violação e ressignificar esses espaços em que muitas vezes foram violentadas. Saber dos seus direitos, saber como se defender, a quem procurar, ou seja, uma demanda por proteção social seja ela em qualquer nível né” (Profissional B).

Outra demanda desse público é a construção de uma casa de acolhimento específica para atender ao grupo LGBT, já que as casas de acolhimento existentes hoje, na sua grande maioria, não estão capacitadas para receber e lidar com as especificidade e particularidades de transexuais e travestis. Um dos profissionais entrevistado ressaltou a importância dessa casa, em especial para acolher travestis e transexuais que vivem em situação de rua, compreendendo que essas pessoas vivenciam uma situação de violação de direitos extrema, principalmente pelo contexto de violência e preconceito movidos pela identidade de gênero não-binária assumida por essas pessoas.

“[...] a demanda nossa lá nas conferências quando agente vai é para uma casa de apoio, que não tem aqui em Brasília. Aqui não tem uma casa de apoio para Travesti, tem outras aí, mas não é só pro travesti [...] mesmo que ele esteja doente ou não, ele merece uma assistência

porque em muitos e muitos lugares ele nem chega a velhice porque são assassinados antes do tempo [...] Mas é uma casa bancada pelo Governo e tenha funcionários também para ajudar, e regras né, para não virar bagunça [...] tem uma camada de travesti preso, todo mundo já tão de idade avançada e quando sair dessa cadeia para onde vão? Para a droga, para o tráfico de novo [...] quando sair não tem para onde ir, porque a família não aceita” (Usuário H).

Apesar de ser uma demanda importante por parte do movimento social em prol dos direitos de travestis e transexuais, a construção dessa casa de acolhimento não apresentou avanços, mesmo sendo tema de pauta das últimas conferências da assistência social e bandeira de luta do próprio movimento. Novamente se apresenta um descaso com as demandas de transexuais e travestis, tanto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST), quanto do Governo do Distrito Federal de forma geral, que têm negligenciado as demandas dessas pessoas, tornando-as invisíveis para as políticas públicas.

A questão do nome social é uma importante demanda colocada por travestis e transexuais, ele representa a identidade de gênero à qual essas pessoas se identificam, faz parte do que essas pessoas são, de como elas se reconhecem socialmente. Dessa forma, a utilização do nome social significa reconhecer essas identidades de gênero, é respeitar quem são essas pessoas. Como se evidencia nos relatos dos usuários entrevistados:

“Significa uma coisa muito importante, até então né eu gostaria muito de ser chamado pelo nome social hoje né em alguns órgãos ou alguns lugares porque até então, é o que eu gosto, é o que eu quero ser [...] a gente quer ser chamada pelo nome social e você está vestida feminina e o cara te chama e fala o seu nome de identidade né, então assim, é muito complicado você aparecer com uma imagem feminina e a pessoa te chamar pelo nome masculino. Eu acho o nome social muito importante” (Usuário E).

“[...] e para mim é muito bom porque é uma forma de eu me confirmar como uma mulher, como uma pessoa” (Usuário F).

“Eu acho que é bom uma identificação maior [...] eu acho que ficou mais assumido, mais assumido, mais concreto, tá ali é isso e... meu respeito é esse e pronto. Para mim é importante por causa disso” (Usuário G).

Além de garantir o reconhecimento dessas identidades não-binárias, a utilização do nome social evita que travestis e transexuais passem por situações constrangedoras e humilhantes, em que muitas vezes são questionados se o documento original apresentado realmente lhes pertence. A não utilização do nome social é, portanto, uma das violações de direitos sofrida por essas pessoas, negando a elas a autonomia de expressar e assumir quem realmente são. A recusa em utilizar o nome social indica que os profissionais que operacionalizam as políticas sociais não reconhecem essas identidades.

“[...] evita muito constrangimento, evita muito falatório das pessoas [...] quando agente vai no hospital ou em algum lugar assim que tem que apresentar um nome, quando a gente apresenta o nome normal que é o nome do RG e geralmente fica aquela dúvida e as pessoas chegam a perguntar se é você mesmo ou fica com aquele olhar assim, meio que de rabo de olho, aquele olhar assim já com preconceito” (Usuário F).

“[...] a gente vem com uma característica totalmente diferente do que tá na identidade, eu nem sei explicar, então assim, é para eles me verem como eu me vejo, a Bruna, de me ver transparente, de me ver a Bruna que está dentro de mim” (Usuário E).

“[...] o maior preconceito é esse porque tanto faz no CRAS ou em outros serviços públicos da educação ou da saúde que eles chamam a gente pelo nome do RG, sempre tem aquele constrangimento das pessoas em volta ficar comentando, ficar falando [...] eu acho que é uma forma de preconceito de algum tipo de preconceito por não usarem o nome social e não saberem também ou não saberem e não usarem” (Usuário F).

As instituições que operacionalizam políticas públicas sejam da saúde, previdência ou mesmo da assistência social, e que têm como princípio norteador ofertar serviços livres de discriminação de qualquer espécie deveriam garantir que transexuais e travestis tivessem suas identidades de gênero reconhecidas e

respeitadas, possibilitando a existência de um espaço no qual essa pessoa pudesse expressar sua identidade sem ser alvo de preconceitos e violação de seus direitos.

A SEDEST conta com uma portaria⁶⁰ desde outubro de 2010 que regulamenta a obrigatoriedade da utilização do nome social de travestis e transexuais em todos os atendimentos das instituições vinculadas a essa Secretaria. Ou seja, todos os documentos e instrumentais oficiais vinculados à SDEST devem constar o nome social.

Todos os usuários entrevistados relataram que nos atendimentos feitos pelo Centro da Diversidade é utilizado o nome social, garantindo-se o respeito a suas identidades e proporcionando um espaço no qual essas pessoas podem expressar essas identidades. Os profissionais do Centro da Diversidade também destacaram que os instrumentais que utilizam nos atendimentos com os usuários respeitam o nome social, respeitando a identidade de cada pessoa que é atendida por eles. Além disso, os profissionais destacaram que os instrumentais específicos do Centro da Diversidade foram elaborados justamente para dar conta da demanda atendida nessa instituição.

“Todos os atendimentos são o nome social” (Usuário E).

“Chama. Chamam de nome social porque eles já são acostumados com a gente com esse nome” (Usuário H).

“E tanto faz na parte do atendimento, na parte do serviço social quanto no psicólogo, eles respeitam o nome social” (Usuário F).

“[...] temos a portaria do nome social, todos os nossos instrumentais eles respeitam as três diversidades, tanto é que nós temos instrumentais específicos pra diversidade sexual é um instrumental, para a diversidade religiosa é outro, para a diversidade étnico-racial é outro” (Profissional B).

“[...] a Secretaria já tem instrumentais próprios, né... Mas o nosso instrumental a gente criou, exatamente para contemplar toda essa

⁶⁰ Portaria nº 134, de 13 de outubro de 2014, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, que dispõe sobre o registro do nome social de travestis e transexuais nos documentos de atendimento utilizados nas unidades da Secretaria.

especificidade da população [...] Nós criamos quando iniciamos o trabalho, hoje são mais de cinco anos, então... Inclusive, nesse momento a gente tá em reformulação de todos os nossos instrumentais e das mudanças que a gente percebeu que precisam ser operacionalizadas (Profissional C).

Entretanto, alguns dos usuários que já haviam sido atendidos em outras unidades vinculadas à SEDST afirmaram que, diferentemente no que é realizado no Centro, não é feita a utilização do Nome Social, normalmente gerando situações constrangedoras e em alguns casos expondo essas pessoas a situações discriminatórias e de constrangimento.

“No CRAS quando eu não tinha o nome social, eles me atendiam com o nome normal e muitas das vezes eles nem respeitavam o gênero né, aí me tratavam como uma pessoa masculina, como uma pessoa do sexo masculino e aí tipo nem chegavam a perguntar como eu gostaria de ser chamada, só chamavam pelo nome do RG, aí o complicado é que tem muitas pessoas que nem sabem que têm que usar o nome social e essas coisas, aí eles sempre ficam na dúvida ou então chegam a questionar se existe uma lei ou não” (Usuário F).

Nas entrevistas com os profissionais foi reforçada a existência da Portaria nº 134, que torna obrigatória a utilização e o respeito ao nome social, entretanto os profissionais não souberam informar se as demais instituições da SEDEST já tinham adaptado os seus instrumentais para contemplar essa questão.

“Porque o que acontece, é como eu estava te explicando, a portaria ela saiu, nós temos uma portaria institucionalizada [...] deveria ter sido feito a inclusão em todas as unidades né, em tese eu acredito que sim, mas te precisar assim se tem alguma que ainda não segue, que os instrumentais ainda não foram alterados eu não sei porque a portaria ela está em vigor desde dois mil e dez, outubro de dois mil e dez se eu não me engano” (Profissional B).

Apesar dos relatos positivos em relação à utilização do nome social no Centro da Diversidade, os usuários entrevistados enfatizaram que instrumentais gerais da

SEDEST, como é o caso do Cadastro Único (o CadÚnico) não são capazes de garantir os direitos da população transgênero,

“[...] o CAD único você não tem nome social, só tem o nome do RG, você vai, por exemplo, eu tenho que ir na boca do caixa para pegar o papel para depois ir no caixa para receber e aí você chega lá, a pessoa pede o seu RG” (Usuário F).

Um dos profissionais entrevistados também apontou falhas nas documentações gerais da SEDEST, ou seja, documentações que são uniformes em todas as unidades vinculadas à SEDEST, como por exemplo, no CadÚnico, que ao invés de aparecer o termo “Nome Social” existe a terminologia “Apelido”. Outra questão é que nesse instrumental não se faz referência às identidades de gênero não-binárias, como transexuais e travestis.

“[...] é um sistema desenvolvido aqui na Sedest para a elaboração do prontuário eletrônico, mas por não atender as nossas demandas né, a gente não utiliza ele. Os CRAS usam, os CREAS também, mas como eles não contem, é... termos que a gente necessita, tem o nome social, mas não tem a identidade de gênero, nem opção sexual e né” (Profissional A).

Outro problema grave apontado nas entrevistas é que não há uma integração entre as instituições que operacionalizam a política, em especial nos casos em que se trabalha com empresas terceirizadas. Um dos profissionais relatou que a comunicação entre o Centro da Diversidade e os terceirizados que fazem a entrega das cestas básicas, por exemplo, é falha, e que já houve relatos de usuários transexuais e travestis que foram alvo de ações preconceituosas por parte dos funcionários dessas empresas que fazem as entregas das cestas.

“Apesar do formulário conter o nome social eu acredito que ele não respeita, tudo bem que tem a questão de banco, de ver a questão de documento pessoal e tal mas não tem um respeito, não tem um respeito tanto no Bolsa família, no cadastro único como também aqui na própria SEDEST, é... as cestas por mais que tem o espaço nome social, que não é nem nome social, é apelido também no cadastro único não é nome social é apelido que aí serve apenas para a entrevista, não serve

posteriormente, aqui nas cestas uma trans por exemplo tem lá seu nome masculino né de certidão, mas aí é um serviço terceirizado então se relataram ter problemas do recebimento das cestas porque... até chacota de certa forma né sofrem e aí eu não acho que respeita porque eu entrevistador sei o nome social daquela pessoa mas se ela, ela recebeu o cartão ou até no próprio tratamento, ao ligar no um, cinco, meia ou no zero oitocentos do BNDS ele não vai ser reconhecido pelo nome social, ele vai ser reconhecido pelo nome de certidão” (Profissional A).

É importante refletir em que medida a contratação de serviços precarizados, como é o caso dos terceirizados, está contribuindo para oferecer aos usuários atendidos na política de assistência social serviços desqualificados e que reforçam situações discriminatórias e opressoras, como no caso mencionado acima em que pessoas transexuais são alvo de “chacota” no momento em que vão receber as cestas básicas. As questões de gênero, em especial das identidades de gênero não-binárias, ainda não são temas considerados relevantes, principalmente se levarmos em consideração a qualificação profissional, além disso “[...] o treinamento e a qualificação dentro das empresas terceirizadas ou contratantes são oferecidos de forma, muitas vezes, precárias, que possibilitam ao trabalhador terceirizado apenas a execução de sua tarefa pontualmente” (GUIMARÃES, 2013, pág. 66). Esses dois fatores podem explicar a falta de qualificação dos profissionais das empresas terceirizadas em atender travestis e transexuais, além de revelar o preconceito arraigado na sociedade e a negligência, tanto da SEDEST em fiscalizar essas empresas e os serviços prestados, quanto das próprias empresas que assumem a postura de reproduzir preconceitos e valores discriminatórios e opressoras quando permitem que seus funcionários pratiquem ações preconceituosas.

Como discutido por muitos autores, Boschetti (2009 e 2012) e Behring (2010), a tendência à privatização das políticas sociais, como no caso da contratação de serviços terceirizados, possibilita que o Estado seja desresponsabilizado da garantia de políticas sociais, resultando em uma tendência em ofertar à população, em especial à população empobrecida, políticas sociais sucateadas e desqualificadas. Em vários casos, ao invés de garantir e ampliar direitos terminam se configurando como violadoras dos direitos.

Outro ponto importante a ser questionado aqui é com relação a universalização de direitos nas mais variadas esferas da vida, inclusive nas políticas sociais. Nos relatos dos profissionais ficou claro que a SEDEST tem uma portaria que regulamenta a obrigatoriedade da utilização do Nome Social, entretanto, em outras políticas (e mesmo na assistência social) esse avanço ainda não foi garantido plenamente, se tornando necessária a intervenção dos profissionais do Centro da Diversidade em pressionar as demais instituições, no intuito de que o reconhecimento das identidades não-binárias não se reduza ao espaço da política em questão, mas sim que ele seja estendido a todas as política públicas: habitação, trabalho, educação, saúde, previdência.

“Eu não sei te informar, eu sei que quanto ao tratamento, muitos não respeitam a portaria do nome social. Ontem mesmo eu tive um embate com uma servidora da Secretaria da criança, que eu liguei para saber de uma pessoa, de um adolescente, ela é biologicamente do sexo feminino, mas que se entende como uma pessoa masculina, então seria o caso de um transexual masculino né, e eu perguntando pelo nome social “Não, não conheço, ahh, a fulana”, aí tratou pelo nome pessoal e aí eu tive que falar “Mas, mas nós temos a portaria”, “Mas aqui é uma casa feminina”, “não, mas nós temos a portaria” e tem que resgatar tudo isso e você nota que não tem esse respeito do nome social, em atendimento, em alguns eu não sei se teve, alguns relataram no, no... quando incluídos no programa agentes da cidadania que sofreram uma certa discriminação, quanto ao tratamento do nome e aí sempre remete a questão do nome né, que não é respeitado” (Profissional A).

O que fica claro nessas entrevistas é que a problematização do acesso de travestis e transexuais na Política de Assistência Social, concebendo essa política como direito destas pessoas, é algo que vem ganhando espaço nos debates há pouco tempo. Compreender que travestis e transexuais também são sujeitos de direitos e mudar a concepção que os profissionais que atuam na assistência social sobre essa temática é um processo em desenvolvimento.

Hoje já se observa grandes avanços na direção de garantir os direitos das pessoas transgêneros, um deles é a criação da portaria nº 134⁶¹ da SEDEST, e a criação, no Distrito Federal, de um Centro da Diversidade que atende as demandas dessas pessoas. Além disso, é importante destacar o papel que o Centro da Diversidade vem fazendo no sentido de garantir e ampliar os direitos de transexuais e travestis, não só na política de assistência social, mas nas políticas sociais de forma geral. Mesmo com esse avanço, ainda hoje se observa situações que violam os direitos da população LGBT como um todo, mantendo relações discriminatórias e opressoras.

O próximo ponto deste capítulo tem como objetivo apresentar uma breve comparação entre o atendimento realizado pelo Centro da Diversidade e os CRAS e CREAS, partindo de uma análise crítica e problematizando algumas questões referentes a esses dois espaços.

3.3 – O Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Religiosa e Racial (NUDIN)⁶² e o Perfil Profissional

O Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Religiosa e Étnico/Racial, atualmente, é o único serviço público no Distrito Federal voltado para prestar atendimento direcionado às travestis e transexuais, cujo foco é garantir o acesso à política de assistência social. Como já foi colocado no capítulo anterior, o Centro da Diversidade atua como um CRAS e um CREAS, ofertando aos seus usuários serviços e ações tanto da proteção social básica, quanto da proteção social especial.

⁶¹ Portaria criada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (SEDEST), publicada no Diário Oficial no dia 14 de outubro de 2010, que objetiva dispor sobre a utilização do Nome Social de travestis e transexuais em todos os documentos e instrumentais das unidades de atendimento vinculadas à SEDEST.

⁶² Em 2013 o Núcleo de Atenção à Diversidade e Enfretamento à Intolerância Sexual, Religiosa e Racial (NUDIN) deixa de ser um núcleo de atenção e passar a ser um centro de referência, como já explicitado no capítulo 02 deste trabalho, e passa a ser chamado Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Étnico Racial e Religiosa, entretanto, ainda hoje o centro é conhecido pela sigla NUDIN, por isso, em alguns momentos desse trabalho será feita referência ao Centro da Diversidade utilizando essa sigla.

Para a realização desta pesquisa foram entrevistados a coordenadora do Centro da Diversidade, bem como um profissional da psicologia, um do serviço social e um agente social. A escolha desse espectro de abrangência se deu por entender que é necessário contemplar todas as áreas de conhecimento que atuam no Centro⁶³.

Antes de discutir o trabalho que é desenvolvido no Centro da Diversidade é importante traçar um breve perfil dos profissionais que foram entrevistados nessa pesquisa.

Tabela 3 – Perfil dos Profissionais Entrevistados

	Idade	Religião	Orientação Sexual	Participação Política
Entrevista nº 7	24 anos	Protestante	Heterossexual	Não Tem
Entrevista nº 5	31 anos	Candomblecista – espirita	Lésbica	Tem - movimento feminista, de mulheres lésbicas e de mulheres negras.
Entrevista nº 8	38 anos	Católica	Heterossexual	Não Tem
Entrevista nº 6	52 anos	Católica	Heterossexual	Não Tem

Fonte: elaboração própria, com base nos dados das entrevistas com os profissionais – 2014.

⁶³ O Centro da Diversidade, atualmente, conta com três profissionais da psicologia; um profissional de serviço social; um profissional no cargo de coordenação; um profissional no cargo de agente social; um profissional no cargo de auxiliar administrativo; e um profissional no cargo de motorista.

De acordo com a tabela acima podemos observar que o perfil dos profissionais entrevistados é majoritariamente jovem, tendo a maioria dos profissionais menos de 40 anos de idade. Além disso, a maioria se declarou heterossexual, somente uma profissional afirmou ser lésbica, sendo que essa mesma profissional foi a única a informar ter uma participação política ativa em movimentos sociais, como o movimento de mulheres negras e lésbicas. Todos os entrevistados informaram possuir alguma religião, sendo que dois afirmaram ser católicos, um protestante, e o outro candomblecista-espírita.

A tabela seguinte mostra as informações relativas à formação/titulação desses profissionais:

Tabela 4 – Escolaridade dos Profissionais Entrevistados

	Tipo de Instituição Formadora	Ano de Conclusão da Graduação	Função que Desempenha na Instituição	Formação Profissional
Entrevista Nº. 07	Pública	2012	Técnico em Assistência Social – Agente Social	Arquivologia
Entrevista Nº. 05	Pública	2009/10	Coordenação	Serviço Social
Entrevista Nº. 08	Pública	2000	Técnico de Nível Superior	Psicologia
Entrevista Nº. 06	Iniciou a graduação em uma Instituição Pública, e concluiu em uma Instituição Privada	1991	Técnico de Nível Superior	Serviço Social

Fonte: elaboração própria, com base nos dados das entrevistas com os profissionais – 2014.

A partir da tabela acima, é interessante notar que todos os profissionais entrevistados que trabalham no Centro da Diversidade afirmam ter nível superior completo, e que, em alguma medida, tiveram sua formação profissional em instituições de ensino superior públicas. Apenas um dos entrevistados relatou que, por necessidades pessoais, transferiu o curso de uma instituição pública para uma instituição privada, onde finalizou o curso.

No Centro atuam profissionais mais jovens que se formaram a partir dos anos 2000, o que significa titulação mais recente, já sob os parâmetros curriculares após a nova LDB (1996). No caso dos profissionais de serviço social ter uma formação mais recente significa dizer que são profissionais que tiveram o seu processo de formação pautado nas Diretrizes Curriculares do Serviço Social aprovada em 1996 pela Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS)⁶⁴, que já contemplava a nova perspectiva da profissão, defendida a partir do final dos anos 80 e início dos anos 90 com o movimento que Netto (2010) denomina de intenção de ruptura. Esta perspectiva, desde a década de 70, aproxima o Serviço Social das produções marxistas e marxianas, rompendo com o tradicional conservadorismo da profissão, assumindo uma perspectiva crítica de análise da sociedade e firmando um compromisso claro na defesa dos interesses da classe trabalhadora.

É a partir desse período que se constrói o atual Projeto Ético Política da Profissão, que ainda hoje está em disputa e constante movimento, que traduz o direcionamento político e ético da profissão na defesa dos interesses da classe trabalhadora, bem como de construção de uma sociabilidade diferente da posta na sociedade burguesa. Dessa forma, ter profissionais cuja formação profissional teve como base uma perspectiva crítica frente aos processos sociais e ao sistema capitalista, significa dizer que a prática profissional está orientada política, ética e teoricamente pelos valores e princípios pautados na autonomia e emancipação dos indivíduos assumindo, portanto, a liberdade como princípio ético central.

Os profissionais também foram questionados sobre a importância de manterem-se em uma formação continuada para garantir um exercício profissional

⁶⁴ Atualmente a ABESS passou a ser Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

de qualidade. Todos os entrevistados reconheceram a importância deste processo, inclusive como forma de atualizar os conhecimentos profissionais, possibilitar uma reflexão crítica sobre a prática profissional, bem como da área em que se está atuando e conhecer outras áreas que sejam fundamentais para o desempenho profissional.

“Sim, com certeza, eu vejo que o trabalho de qualquer profissional, sobretudo na assistência não pode ser uma formação estanque até porque é muito importante você ter clareza de que o trabalho que é desenvolvido pela assistência social, ele permeia por outras políticas públicas e você tem que estar sempre atenta né no que está acontecendo, não só do ponto de vista da garantia de direito, mas de outras formações que possam também fortalecer o protagonismo dos beneficiários no qual a gente trabalha e com isso se você não tiver atenta e acompanhando todos esses processos, até porque o mundo é muito dialético, você não consegue chegar nesse processo de uma forma mais efetiva né” (Profissional D).

“Ah com certeza, é inevitável, uma formação profissional continuada é ela que faz com que você se perceba dentro da instituição, consiga fazer o monitoramento enfim das ações né, levantar esses indicadores, pautar para cima as demandas prioritárias, trazendo o planejamento estratégico organizacional para execução dessa política pública né e então é um espaço quase que... Que sagrado assim para o nosso fazer profissional” (Profissional B).

É no cotidiano que os profissionais desenvolvem a sua prática profissional, realizando competências e atribuições como a elaboração de relatórios; atendimentos individuais, familiares ou em grupo; reuniões com equipe; até visitas domiciliares; encaminhamentos; entre outras atividades. Heller (1989) e Barroco (2008) definem o cotidiano, destacando a sua tendência à alienação e ao cumprimento de rotinas, como espaço da vida que exige respostas imediatas às questões postas na realidade. A vida cotidiana com suas características como a imediatividade, ultrageneralização e superficialidade, tende a estabelecer como locus de ação para a prática profissional a reprodução alienada que comporta o senso comum e “[...] a execução terminal de políticas sociais muitas vezes se transforma na acrítica implementação de lei e norma, seguindo critérios e padrões, sendo o carimbo e o papel mais importantes que os seres humanos e suas relações” (LACERDA, 2014, pág. 23).

Dessa forma, a formação crítica continuada possibilita que os profissionais ultrapassem a aparência da vida cotidiana, buscando compreender criticamente a

essência das demandas que lhes são postas, além de ser de extrema importância para uma reflexão sobre a prática profissional para não reduzi-la à burocratização e homogeneização das respostas às singularidades das diversas situações que surgem.

Apesar de reconhecerem a importância de manter uma formação continuada, nenhum profissional entrevistado informou ter feito, ou mesmo estar fazendo, um doutorado; um dos profissionais está com o mestrado em andamento; e três dos profissionais entrevistados informaram ter especialização, um na área de Direitos Humanos; outro na área de Saúde Pública e Docência do Ensino Superior; e por fim, o outro informou ter especialização em Trabalho Social com Família e Comunidade.

Tabela 5 – Titulação dos Profissionais Entrevistados

	Especialização	Mestrado	Doutorado
Profissional A			
Profissional B	X	X	
Profissional C	X		
Profissional D	X		

Fonte: elaboração própria com base nos dados das entrevistas com os profissionais – 2014.

Entretanto, formação continuada não se limita a essas três áreas, os cursos de capacitação profissional também são espaços importantes que possibilitam a reflexão da prática dos profissionais que atuam nas políticas sociais. Com relação aos cursos de capacitação profissional, foi possível perceber uma maior adesão por parte dos profissionais que trabalham no Centro. Na época da realização das entrevistas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) estavam desenvolvendo, junto a todos os profissionais que trabalham na política de assistência social do DF, uma grande capacitação, o “Capacita SUAS”, que tinha como intuito discutir as práticas de todos os profissionais da assistência social, bem como tratar de conteúdos básicos e polêmicos referentes a essa política. Todos os profissionais entrevistados afirmaram ter participado dessa capacitação.

Outro espaço interessante que pode contribuir para uma formação continuada são as conferências, tanto nacionais, quanto regionais. Os profissionais do Centro da Diversidade relataram ter uma participação frequente nesses espaços, valorizando a participação nas conferências regionais, tanto as Conferências de Assistência Social, quanto as Conferências de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Participação dos Profissionais Entrevistados em Conferências



Fonte: elaboração própria com base nos dados das entrevistas com os profissionais – 2014.

As Conferências de Assistência Social, nacional e regional, e as Conferências de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT, também nacional e regional, são espaços que possibilitam que os profissionais se mantenham informados do que está sendo discutido, tanto na temática de gênero e sexualidade, quanto nas temáticas referentes especificamente à assistência social. Além disso, alguns profissionais destacaram que os sindicatos e os próprios conselhos (federal e regional) das profissões como importantes espaços para se informar das discussões de cada categoria profissional.

“Nós temos um sindicato né, apesar de que o nosso sindicato ele tem uma representatividade muito distorcida ainda até nos níveis de informação da nossa categoria profissional e também em tese ele não é

um sindicato que surge de outras categorias e ainda não há uma discussão uníssona do que quê seria uma única carreira dentro da política na qual nós trabalhamos né, que é a política pública de assistência social dentro do sistema único né, outro espaço também é o do nosso conselho né, tenho tentado acompanhar as discussões do nosso Conselho Regional de serviço social e também do Conselho Federal né o CFESS, é... outros passos também que eu acredito que também é agente potencializador dessas discussões da nossa categoria é a própria conferência de assistência social tanto a Distrital quanto a Nacional, principalmente nos eixos de serviço e do trabalho em si do SUAS né” (Profissional B)

Quando questionados sobre os conhecimentos que eles consideram importante para o seu exercício profissional, os profissionais do Centro da Diversidade destacaram ser importante conhecer de forma aprofundada a Política de Assistência Social sob a concepção de direito que ela assume, bem como as legislações que normatizam e regulamentam essa política; saber o que está sendo discutido nas conferências e congressos que trabalham a temática referente ao Centro, questões de gênero e sexualidade, étnico/racial e religiosa; além disso, destacaram que é importante conhecer os documentos oficiais que já foram produzidos sobre as questões de gênero.

É interessante notar que os conhecimentos destacados pelos profissionais como importantes para o seu exercício profissional vão ao encontro do que é definido nas legislações que orientam o perfil dos profissionais que atuam na política de assistência social. Entretanto, nenhum dos profissionais apresentou como importante para o seu cotidiano de trabalho o conhecimentos específicos de sua profissão. Além disso, quando perguntado se esses profissionais tinham conhecimento de documentações ou mesmo campanhas produzidos por sua categoria profissional, como os Conselhos Federais das profissões, que discutissem os direitos de travestis e transexuais, a maioria dos profissionais afirmou ter conhecimento da existência de algumas documentações, todavia, não soube informar com clareza e precisão quais seriam essas contribuições/documentações.

“Veja só, esses documentos, esses documentos específicos eu não vejo que eles estão escritos pela população trans, exclusivamente pela população trans, mas são documentos que já... né já garantem o direito das pessoas da identidade de gênero, de gênero, então assim não necessariamente pra população trans, se existe eu te confesso eu desconheço [...] lembre, mas não me veio à cabeça, mas a própria política né em todos os documentos mais recentes já estão com essa

inclusão né da identidade de gênero da comunidade LGBT” (Profissional D).

“Tem assim... Tem algumas resoluções do conselho, né, que... Que... Que nos apoia, enfim, nessa questão da diversidade... Tem uma documentação sim” (Profissional C).

É importante ressaltar que tanto o Conselho Federal de Psicologia (CFP), quanto o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), apresentam documentos que abordam a temática dos direitos de transexuais e travestis. Podemos citar desde os mais gerais como os Códigos de Ética de cada profissão, que regulamentam a prática profissional rejeitando práticas discriminatórias de qualquer natureza, até documentos que tratam exclusivamente dos direitos LGBT, e em especial das pessoas Travestis e Transexuais, como é caso da Resolução do CFESS nº 615 de 8 de setembro de 2014, que aborda a inclusão do Nome Social de assistentes sociais nos documentos de identidade profissional. Além disso, o CFESS tem elaborado nos últimos anos campanhas em defesa dos direitos das pessoas transgêneros, muitas dessas lançadas no dia 29 de janeiro, dia da visibilidade trans. O CFP também tem regulamentações específicas sobre os direitos LGBT, como é o caso da Resolução do CFP nº 001/99 de 22 março de 1999, que proíbe que profissionais da psicologia tratem a homossexualidade como uma patologia.

Além da articulação com o que tem sido produzido pela própria categoria profissional em defesa dos direitos LGBT, e mais especificamente de travestis e transexuais, foi perguntado a esses profissionais sobre os conhecimentos específicos que tratam das questões de gênero e identidade de gênero, em especial o que se refere a transexuais e travestis, e de que forma eles adquiriram esses conhecimentos. Apenas um dos profissionais entrevistado afirmou ter tido contato com essa temática específica antes de começar a trabalhar no Centro da Diversidade. Esse profissional relatou que a sua participação em movimentos sociais ligados à temática contribui com esses conhecimentos, além disso, afirmou que durante sua graduação procurou se aproximar dessa temática. Os demais entrevistados afirmaram que só tiveram contato mais aprofundado com esse tema no Centro, no entanto destacaram que os espaços das Universidades não proporcionam uma ampliação na concepção de diversos temas, inclusive das questões LGBT.

“É... Quando... Quando eu passei no concurso né... Que tem mais ou menos, cinco anos... É... Foi esse último concurso da SEDEST, já tem seis anos... Porque, a minha trajetória profissional... Eu sempre trabalhei com essa questão social e comunitária, né, eu sempre atuei nessa área, né... E... Quando... Quando eu... Ai eu entrei na SEDEST... Ai eu pedi para... Na época estavam criando os núcleos, e eu falei que gostaria de atuar nessa área, assim, porque eu nunca... Até então eu não tinha, ainda, é... Especificamente, assim, uma formação, mas eu... Eu... Quis atuar nessa área, e ai agente foi... Vai se aperfeiçoando aqui mesmo, assim... Com cursos, com discussões, enfim...” (Profissional C).

“[...] inicialmente a Universidade me trouxe uma outra abertura porque eu era... a questão LGBT na minha cidade por exemplo era uma coisa que não se fala, bem tradicional e tal e aqui eu convivi com pessoas do público LGBT, são amigos e tal e aí posteriormente quando eu entrei, vim pra cá né, depois de um ano de Secretaria, foi através disso e também convivência né com os técnicos e com a população que nós atendemos, com o público e foi mais uma vivência prática assim, esse conhecimento prático” (Profissional A).

A partir desses relatos, é importantes refletirmos sobre o processo de formação desses profissionais, já que disciplinas que discutem as relações de gênero ainda são matérias optativas e, dessa forma, muitos profissionais se formam sem ter tido contato com essas discussões. Para formar profissionais conscientes dos direitos de transexuais e travestis, bem como desconstruir preconceitos e valores discriminatórios é importante dar maior importância para a inserção desse tema nas grades curriculares dos cursos de graduação⁶⁵.

Os dados analisados mostram que na maioria das Universidades do Brasil as disciplinas que tratam da temática de gênero se dão predominantemente de forma eletiva, ou seja, os(as) discentes podem terminar o curso de Serviço Social sem cursá-las [...] Desse modo, as questões de gênero, raça/etnia podem passar despercebidas aos discentes, pois a formação em Serviço Social enfatiza as questões de classes sociais, mas por vezes esquece-se que ligada à classe social encontram-se as mediações de gênero, raça/etnia e orientação sexual, mediações importantíssimas a serem problematizadas no processo de formação profissional. (LIMA, 2014, pág. 48).

Como colocado anteriormente, os profissionais falaram sobre os conhecimentos que consideram relevantes para o exercício de suas profissões no Centro da Diversidade, agora é interessante voltarmos para o trabalho desenvolvido

⁶⁵ É importante destacar que esse é um trabalho inicial, e, portanto, não pretende trabalhar de forma aprofundada todas as temáticas. Essa questão das disciplinas e conteúdos que abordam às questões de gênero nos cursos de graduação devem ser estudadas com maior rigor em outro momento, fica aqui neste trabalho uma problematização crítica inicial sobre o tema com o intuito de motivar novos estudos.

por esses profissionais no Centro. Foi pedido aos profissionais que relatassem as atividades que desenvolvem no Centro, bem como as demandas que a instituição coloca para eles.

3.4. Demandas postas ao Trabalho e as Competências e Atribuições Profissionais junto à População LGBTT

Cada um dos profissionais entrevistados desempenha um tipo de atividade diferente na instituição. O profissional que assume a coordenação tem a função mesma de gestão do Centro, organizando a capacidade técnica e o sistema operacional técnico-administrativo, bem como mapeando e articulando a rede socioassistencial do Distrito Federal. Já os técnicos em nível superior (psicólogos e assistentes sociais) atuam diretamente com público atendido no Centro, realizando diversas atividades: atendimentos individuais, familiares e em grupo, encaminhamentos, relatórios, pareceres para a justiça solicitando a mudança do pré-nome, visitas domiciliares e institucionais, cursos e oficinas para as instituições vinculadas à SEDEST para discutir as relações de gênero e as diferentes identidades de gênero, e em alguma medida, também fazem articulação com a rede socioassistencial do DF. Já os profissionais que atuam nos cargo de agente social desempenham as seguintes funções: realização dos acolhimentos dos usuários que chegam à instituição, primeiro atendimento que é feito; abertura dos prontuários e o lançamento dos dados no sistema; cadastro da pessoa no CadÚnico⁶⁶; solicitação de inserção no Bolsa Família, nos cursos do Pronatec e para o recebimento das cestas básicas.

⁶⁶ “O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda [...] O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família [...] O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família” (informações retiradas do site do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Disponível em < <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico> > Acesso em 25 de novembro de 2011).

Apesar de uma descrição global das atividades desenvolvidas na instituição, em particular pelos técnicos de nível superior que abarcam, majoritariamente, duas profissões diferentes, psicólogos e assistentes sociais, é importante destacar que cada profissional deve exercer o que compete à sua área. Portanto, a prática profissional não será a mesma entre profissionais com formação diferente, inclusive porque existem legislações, como os Códigos de Ética e as Leis de Regulamentação, que definem tanto as atribuições privativas de determinada profissão, quanto as competências da mesma.

Isso significa dizer que existem atividades e intervenções que, por exemplo, um assistente social não tem competência para fazer, da mesma forma, psicólogos não podem exercer as atividades que são definidas como privativas dos assistentes sociais. Por isso, as equipes psicossociais das instituições são compostas por uma equipe multiprofissional, a fim de possibilitar um atendimento que alcance os diversos aspectos da vida do usuário, as múltiplas determinações que estão postas na realidade.

Entretanto, quando os profissionais foram questionados sobre suas atribuições privativas eles não souberam apontar com clareza aquilo que seria privativo à assistentes sociais e o que seria restrito à atuação dos psicólogos. Em alguns relatos apareceram falas que afirmam que ambos os profissionais realizam as mesmas atividades na instituição.

“Privativas eu não posso te dizer assim o que quê seria privativo é específico do assistente social até mesmo porque por mais que os saberes eles tenham a sua forma de organizar e tenha algo que é de competência do profissional da psicologia então que é de competência do profissional de serviço social, as dinâmicas de atuação aqui do centro da diversidade pros atendimentos, em específico pro acompanhamento dessas famílias e dessas pessoas, elas seguem uma lógica psicossocial; então obviamente que não tem alguns pareceres, por exemplo, socioeconômicos né, a conjectura de alguns instrumentais que são específicos né, como parecer social né enfim que é de cunho da assistente social né enfim” (Profissional B).

Além disso, alguns profissionais afirmaram que uma das atribuições privativas dos profissionais de serviço social seria o preenchimento do CadÚnico, o que mostra uma falta de compreensão da própria profissão, bem como da profissão dos colegas de trabalho. Esses fatos devem ser problematizados, já que, mesmo identificando o

diferencial de cada área de conhecimento, os profissionais ainda não têm firmeza em afirmar as diferentes formas de atuação de cada profissional, o que muitas vezes pode gerar discursos que afirmam que não há distinção entre o exercício de um psicólogo e de assistente social.

“[...] Certamente o Serviço Social é uma profissão que, como todas as demais, envolve uma atividade especializada - que dispõe de particularidades na divisão social e técnica do trabalho coletivo - e requer fundamentos teórico-metodológicos, a eleição de uma perspectiva ética e a formação de habilidades densas de política” (IAMAMOTO, 2006, pág. 09).

Cada profissão tem leis que as regulamentam, definindo, inclusive, as atividades e ações que são competência e atribuições privativas. No caso do Serviço Social, a Lei nº 8.662, de Junho de 1993, define nos artigos 4º e 5º quais são, respectivamente, as competências e as atribuições privativas do assistente social.

A partir do apontado anteriormente, psicólogos e assistentes sociais que atuam na política de assistência social podem fazer atendimentos individuais, em grupo ou familiares com os usuários, bem como realizar visitas, elaborar relatórios e dar pareceres. Entretanto, o conteúdo e análise de cada profissional será diferenciado, tendo em vista, justamente, as diferentes formações de cada um.

Consideradas essas questões, é interessante analisar o trabalho desenvolvido de forma geral no Centro em comparação com o que foi relatado acerca do trabalho desenvolvido no CRAS junto às travestis e transexuais. Um primeiro aspecto interessante é compreender como os usuários chegam ao Centro da Diversidade e por quais motivos o atendimento é realizado neste e não em um CRAS ou CREAS, já que o Centro funciona como um CRAS e um CREAS, destinado a atender especificamente pessoas que foram vítimas de discriminação por conta de identidade de gênero, orientação sexual, raça/etnia e religião.

Os profissionais informaram que travestis e transexuais chegam ao serviço, majoritariamente, por meio de encaminhamentos por parte de outras instituições: encaminhamentos dos casos denunciados no Disque 100 módulo 4⁶⁷; por demanda

⁶⁷ “O Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos tem a competência de receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações, atuar na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam violações de direitos humanos, além de orientar e adotar providências para o

espontânea; e como resultado de busca ativa de pessoas que se enquadram como público alvo do serviço oferecido pelo Centro, feita pelos próprios profissionais. Nas entrevistas com os usuários também foi informado que eles próprios indicam o Centro da Diversidade para amigos e conhecidos que estejam precisando dos serviços oferecidos por essa instituição.

De acordo com os profissionais entrevistados, para a realização dos encaminhamentos por parte de outras instituições, vinculadas à SEDEST ou não, é preciso realizar articulações com a rede socioassistencial, possibilitando um diálogo entre os profissionais do Centro e os profissionais das outras instituições, com o objetivo de compreender de forma ampliada os reais determinantes da vida desses indivíduos.

Os profissionais também informaram que a maioria dos encaminhamentos é realizada por compreenderem que o Centro da Diversidade é um local de referência especializado nos atendimentos com as questões da diversidade, incluindo o público transexual e travesti. Ou seja, o Centro é reconhecido pelo trabalho de qualidade no atendimento às demandas específicas, por exemplo, de transexuais e travestis. Apesar desse reconhecimento, alguns profissionais relataram que ainda existem encaminhamentos que são feitos porque os profissionais das outras instituições não se sentem qualificados para trabalhar com travestis e transexuais, e muitas vezes esses encaminhamentos são movidos pelo preconceito e discriminação em não querer realizar o atendimento dessas pessoas.

“Não, não. Mais pelo reconhecimento, de saber que aqui tem uma equipe né, que trabalha com isso, que entende e é capacitada né e é bem esse reconhecimento mesmo, eles reconhecem que nós somos referência que nós somos um CREAS direcionado a essa temática né” (Profissional A).

tratamento dos casos de violação de direitos humanos, podendo agir de ofício e atuar diretamente ou em articulação com outros órgãos públicos e organizações da sociedade [...] O principal canal de comunicação da Ouvidoria é o Disque Direitos Humanos – Disque 100, serviço de atendimento telefônico gratuito [...] As denúncias recebidas na Ouvidoria e no Disque 100 são analisadas, tratadas e encaminhadas aos órgãos responsáveis” (Informações retiradas do site da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em < <http://www.sdh.gov.br/disque-direitos-humanos/disque-direitos-humanos> > Acesso em 17 de novembro de 2014). O módulo 4 faz referência às violações sofridas pelo público LGBT.

“Eu acho que é muito por reconhecer o Centro né como uma entidade que se especializou, que estudou um pouco mais para estar lidando melhor com essas temáticas né e por falta também de conhecimento, a gente, não há de se negar, tem pessoas que... olha não entendo, não sei, vai contra os meus princípios, meus valores e tal não sei o que” (Profissional D).

“Tem essas duas demandas, assim, tem as pessoas que reconhecem que aqui é um pólo mesmo, uma referência e tem o desconhecimento de profissionais que atuam na ponta, não só no CRAS ou no CREAS, mas no Centro de saúde enfim e que muitas vezes podem discriminar e que essas pessoas não se sentem à vontade lá e que muitas vezes não tem conhecimento então às vezes por não ter conhecimento prefere encaminhar pra cá né, enfim, acho que é por aí, tem essas duas faces digamos assim” (Profissional B).

É importante retomar aqui a questão da formação dos profissionais que atuam na assistência social, já que, como mencionado anteriormente, os estudos de gênero não têm destaque efetivo nos cursos de graduação, o que resulta na formação de profissionais que, muitas vezes, não tiveram o mínimo de contato com essas discussões.

Além disso, é importante reforçar que vivemos em uma sociedade que reproduz uma sociabilidade opressora que se baseia em uma moral dominante e valores discriminatórios. Dessa forma, se os profissionais que são formados não têm contato com as discussões de gênero esses profissionais não terão a possibilidade de refletir criticamente sobre esses valores naturalizados e romper com essa moral dominante, e reproduzirão esses valores e preconceitos no seu exercício profissional.

A prática profissional não é vazia de direcionamento ético e político, ao contrário, todo exercício profissional expressa política e eticamente o direcionamento de determinado profissional, as escolhas profissionais que operacionalizam sua prática e tecnicamente irão traduzir o direcionamento ético e político desse profissional, não existe ação neutra, em especial em uma sociedade que é fundada pela divisão de classes. Dessa maneira, a prática profissional poderá contribuir para a manutenção da ordem, de seus valores e de sua estrutura e *ethos* tradicional, bem como pode questioná-la, tendo como direcionamento a construção de uma nova sociabilidade, cujas bases sejam estruturalmente diversas das que estão postas na sociedade burguesa.

Dessa forma, devemos ter o cuidado de não deixar a prática profissional recair nem em um tecnicismo ensimesmado, ou teorismo, e nem tampouco no messianismo. O exercício profissional, como destaca Santos (2010), é composto de forma articulada por três dimensões fundamentais, ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, compreendendo que a prática profissional perpassa por um processo de escolha de alternativas postas. Estas incluem desde a escolha de uma finalidade ideal, que visa transformar um objeto real, que é apropriada pela consciência e a partir daí colocam-se novas, e outras alternativas para a escolha do meio que melhor irá alcançar a finalidade pré-idealizada. Isso possibilita que a ação ocorra concretamente tendo como resultado a finalidade real, que é o produto desse processo. Santos (2010) destaca que esse processo perpassa, portanto, por escolhas éticas valorativas de qual meio é o mais adequado para alcançar o fim. Além disso, é necessário ter um conhecimento do real posto e que será transformado para alcançar a finalidade, ou seja, um conhecimento teórico que seja capaz de revelar a essência das múltiplas determinações postas na realidade. Por fim, é necessário contar com um arsenal de técnicas e instrumentais que sejam qualificados para operacionalizar o meio, concretizar a ação e alcançar a finalidade desejada.

Em seus relatos, os profissionais destacaram a importância de ter como direcionamento para o exercício profissional a compreensão de que a política de assistência social é um direito, e, dessa forma, construir junto aos usuários atendidos pelo Centro a compreensão de que eles são sujeitos de direito, tendo como perspectiva o fortalecimento do protagonismo político dessas pessoas nos diversos espaços sociais, seja na política de saúde, de previdência ou mesmo na própria política de assistência social. Os profissionais afirmam que um dos princípios norteadores da prática profissional no Centro da Diversidade é a autonomia dos indivíduos sobre suas vidas, bem como promover ações que possibilitem que os indivíduos se reconheçam enquanto sujeitos ativos e responsáveis pelas transformações sociais, e que dessa forma a participação dessas pessoas na construção das políticas públicas, rompendo com a histórica invisibilidade dessas pessoas nas políticas.

“[...] a gente procura de fato de direito trabalhar nessa linha pra que as pessoas tenham a compreensão que elas são sujeito de direito, que elas não estão aqui meramente porque né sabe que aquele espaço garante isso ou aquilo, ao contrário, ainda que de forma emergencialmente a gente trabalha nessa perspectiva mas muito mais que isso é fazer com que essa pessoa realmente possa ter uma compreensão de realidade enquanto ser humano [...] a gente procura dar visibilidade para que essa pessoa, ela tenha a condição de também ser um protagonista dentro da sua condição de sujeito de direito” (Profissional D).

Além disso, tanto os profissionais, quanto os usuários reconhecem que o Centro da Diversidade se constitui enquanto um espaço que possibilita a construção e expressão de identidade de gênero não-binárias que foram, e ainda são, estigmatizadas, oprimidas e discriminadas na sociedade.

“[...] O Nudin é isso, é um centro de apoio aos LGBTs, aos transexuais né” (Usuário E).

“[...] Então assim, o Nudin vem me fortalecendo muito e se não fosse o Nudin hoje eu não seria praticamente a Sheila Maria⁶⁸ né, hoje o Nudin me ajudou muito, tanto no SUS, que é o sistema único de saúde que a gente conseguiu o meu nome social no cartão e hoje eles sempre me apoiam assim os transexuais, travestis” (Usuário E).

“[...] mas a gente precisa também garantir uma identidade, né... Garantir que as pessoas possam ter... É... Um espaço pra que elas possam afirmar sua identidade [...] Um espaço que ela, pra que ela possa construir essa identidade, né... Sobretudo, travesti e transexual... Então, assim, aqui é um espaço de afirmação dessa identidade, né... E isso é muito importante, e claro que todos os profissionais, dentro da sua atuação e competência, fazem isso” (Profissional C).

De acordo com a legislação que normatiza a Política de Assistência Social, travestis e transexuais podem, também, procurar atendimento em outras unidades vinculadas à SEDEST-DF, como CRAS e CREAS. Como foi relatado anteriormente muitas travestis e transexuais acabam não procurando os serviços dessas outras unidades por não saberem que têm o direito de acessar esses serviços também, além disso, alguns dos usuários entrevistados afirmaram que, quando procuram os CRAS e/ou CREAS, foram vítimas de ações preconceituosas e discriminatórias, outros informaram que conhecidos deles que foram nos CRAS e/ou CREAS também sofreram preconceitos.

⁶⁸ Os nomes utilizados nesse trabalho foram alterados com o objetivo de preservar a identidade dos entrevistados, respeitando o sigilo da pesquisa.

“Já cheguei a ser atendida no CRAS, mas só que, uma coisa assim, você não tem muita informação lá dentro do CRAS, você vai no CRAS aí, na época eu fui atrás de conseguir tirar o bolsa família, aí não tinha muita informação, eles não sabem de muita coisa, aí eu fui tentar tirar e eles falaram que eu não tinha direito, essas coisas assim. Uma outra vez eu fui no CRAS que eu tava passando necessidade e eu precisei pedir uma cesta e aí também foi meio complicado, porque diz que a pessoa solteira não tem direito e só quem tem família, essas coisas assim” (Usuário F).

Esses relatos mostram que mesmo com avanços dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF, como a criação da Portaria nº 134, que dispõe sobre o uso do nome social nos instrumentais, e mesmo com a criação de uma unidade vinculada à Secretaria que tem como objetivo trabalhar com a garantia dos direitos do público LGBT, ainda é perceptível que o preconceito e discriminação de travestis e transexuais ainda é um processo arraigado na sociedade, e isso perpassa, também, a prática profissional, que se não for consciente e crítica da realidade posta, termina reafirmando valores e opressões.

Os profissionais entrevistados colocaram, também, que uma das atividades desenvolvidas por eles, que vai além do atendimento exclusivo dos usuários, é promover oficinas e rodas de conversas com os profissionais das outras unidades da SEDEST, com o intuito de desconstruir esses valores opressores, que negam os direitos de travestis e transexuais, patologizando e concedendo a elas o status de “anormais”.

“[...] com o trabalho do Centro da diversidade nós também oportunizamos espaços de diálogo, de capacitação, de roda de conversas, de estudo de caso e hoje nós estamos conseguindo aparar essas arestas da discriminação, mas ela ainda ocorre” (Profissional B).

Mesmo mediante a afirmação dos profissionais, cabe ressaltar os avanços pertinentes aos diálogos com os demais profissionais da SEDEST. Esses informam que ainda persiste uma resistência em realizar o atendimento de transexuais e travestis.

“Já, a gente percebe sim que existe uma resistência, que as pessoas... principalmente o grupo transexual, eles sofrem muito mais preconceito que gays e lésbicas, as pessoas não respeitam a identidade, não respeitam a pessoa, tem uma resistência muito forte quando se trata do público trans” (Profissional A).

“Em alguma medida sim... como eu falei anteriormente tem muitas pessoas que não atendem por desconhecimento mas tem outros profissionais que não, que não entendem que o Estado é Laico, que aqui ele é um agente público e que ele tem que deixar a sua vida privada na sua casa enfim, despir dos seus valores, despir das suas crenças né e aqui ele tem que agir com os princípios que regem o Estado Laico e democrático de direito então muitas vezes tem as questões da discriminação desses profissionais” (Profissional B).

“[...] Então hoje a gente sente um pouco mais aberto e propício, mas ao mesmo tempo, não é todo mundo que também faz questão de estar trabalhando ou estudando sobre a questão, entendeu, ainda se percebe um certo preconceito que a gente também vem quebrando inclusive dentro da nossa própria Secretaria” (Profissional D).

Os usuários entrevistados também relataram situações complicadas com relação aos CRAS e CREAS. Um primeiro relato de uma usuária que já havia procurado atendimento no CRAS e relatou situações discriminatórias e opressoras por parte dos profissionais:

“Quando você vai para um atendimento no CRAS geralmente eles pegam seu RG e eles não perguntam se você quer ser chamado pelo nome social, eles simplesmente pegam, independente se você está ou não a ser apresentada como mulher ou como homem, eles pegam pelo RG e pelo RG eles chamam, eles não chegam a perguntar “Você tem algum nome social?”, “Você quer que chama pelo nome social?”, “Você quer que chama pelo seu nome?”, não, eles simplesmente pegam e chamam pelo nome do RG e isso causa muito constrangimento [...] quando a gente tenta buscar um nome social, que agente tenta buscar o direito deles chamarem, não aconteceu comigo, mas já aconteceu com uma pessoa conhecida, deles se encaminharem para fora né, pelo segurança por que estaria fazendo escândalo e essas coisas [...] tiveram realmente que ser retiradas do local pelos seguranças e era uma coisa assim tão simples de resolver e as pessoas né que estariam fazendo o atendimento não se tocaram e aí quem saiu de errada era a pessoa que estava sendo atendida” (Usuário F).

Outro usuário descreveu uma situação que ocorreu assim que o Centro da Diversidade mudou sua sede⁶⁹, sendo localizado atrás do CREAS – Brasília. Esse usuário informou que assim que houve essa mudança, no dia em que ocorriam as reuniões do grupo LGBT no Centro, os profissionais do CREAS saíam de suas salas para “verificar” a chegada do grupo. O usuário entrevistado afirmou que essa situação se tornou muito desagradável porque esses profissionais apareciam nas

⁶⁹ O Centro da Diversidade ficava localizado, antigamente, na rodoviária do Plano Piloto, ou seja, no centro da cidade, facilitando, inclusive, a locomoção dos usuários até o Centro. Desde o início desse ano o Centro passou a ter sede no final da Asa Sul, na 614, ficando atrás do CREAS – Brasília.

dependências do Centro da Diversidade para ver as “aberrações” que tinham chegado.

“[...] quando agente... mudamos para cá, nós tava tendo problema nesse CRAS aqui [...] segunda vez a outra mesma coisa que eles chegaram e ficaram anunciando lá dentro que agente chegou, vinha um por um, dois em dois olhar quem eram as bonecas, tá entendendo, aí uma amiga minha, todo mundo tem suas malícias, começou a deduzir, falou olha... um entra chama, outro entra chama, para avisar pro pessoal vim ver nós aqui, aí foi isso que aconteceu aqui, mas eles fizeram uma reunião, parou; só se for nas costas da gente porque na frente, tavam fazendo na frente, uma hora o pau iria quebrar aqui dentro” (Usuário H).

Tanto os relatos acima, quanto os anteriormente expostos sobre o trabalho desenvolvido pelos CRAS e CREAS no que tange ao atendimento a travestis e transexuais, é uníssono o despreparo dos profissionais, na medida em que negam o acesso a direitos como os benefícios e o uso do nome social. Essas violações devem ser problematizadas na medida em que os centros de referência em questão devem ser garantidores de direitos e não violadores dos mesmos.

Nas entrevistas os usuários afirmaram que, da mesma forma que compreendem o Centro da Diversidade como um local acolhedor e que respeita a sua identidade de gênero e garante os seus direitos, os CRAS e CREAS não desempenham esse papel, sendo que na maioria das vezes o despreparo em trabalhar com as especificidades e singularidade de travestis e transexuais faz com que essas unidades não sejam capazes de dar respostas qualificadas às demandas trazidas por essas pessoas.

“[...] mas às vezes a gente evita de ir no CRAS, prefere aqui pelo atendimento aqui do que lá, entendeu, eu por exemplo, eu prefiro fazer totalmente meu no... tanto social como meu tratamento no Nudin, eu evito procurar o CRAS, eu vejo mais solução aqui” (Usuário G).

Nas entrevistas também foi questionado sobre a existência de transfobia institucional⁷⁰ tanto no Centro da Diversidade, quanto nas demais instituições vinculadas à SEDEST. Com relação ao Centro as respostas foram homogêneas,

⁷⁰ A Transfobia é uma forma específica de homofobia, sendo direcionada especificamente para a população transgênero. (BORRILLO, 2010). A Transfobia Institucional se configuraria como o preconceito direcionado à população transgênero exercido e reafirmado pelas instituições, ou seja, de forma geral, elas interditam direitos da população transgênero que não tem sido visibilizada nas leis, nas normatizações, nas políticas e nos serviços.

nenhum dos entrevistados afirmou identificar casos de transfobia institucional nessa unidade. Entretanto, com relação às demais instituições que operacionalizam a política de assistência social, tanto usuários, quanto profissionais relataram tal problemática:

“mas em outros órgãos do Governo existe muita transfobia, o CRAS é um dos... porque é muito difícil que eu vejo ter transexual por ser um órgão de apoio social, entre aspas deveria ter uns transexuais trabalhando lá sim, para evitar esse preconceito mesmo de transfobia né, então assim, eu vejo que existe sim” (Usuário E).

“Com certeza porque a transfobia institucional muitas vezes ela está tão internalizada e tão naturalizada que as pessoas acabam não fazendo a identificação dessa transfobia mas o fato de uma travesti não conseguir acessar um serviço público de saúde e ter seu nome social respeitado [...] é um processo de transfobia né [...] eu acredito que ela existe enfim” (Profissional B).

“[...] mas ainda existe uma transfobia institucional dentro da própria SEDEST, é um trabalho que está sendo construído, ele é um processo que assim, que a gente de vez em quando pega um ou outro beneficiário, uns fazendo uma devolutiva que foi acessar um outro serviço e que não sentiu confortável, constrangido e tal não sei o que ou até dentro da própria estrutura da SEDEST né” (Profissional D).

Como colocado nas entrevistas, processos de transfobia institucional ainda são recorrentes, e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) não está isenta desse processo, muito pelo contrário, a partir dos relatos dos usuários fica evidente um despreparo dos profissionais dos CRAS e CREAS em atender a população LGBT, em especial travestis e transexuais, reforçando os capítulos anteriores, travestis e transexuais enquanto “aberrações”, não são compreendidos como sujeito de direitos. Segundo Borrillo (2010), a homofobia faz com que a orientação sexual se configure enquanto uma barreira para a efetivação de direitos, da mesma forma a transfobia transforma as identidades de gênero não-binárias como obstáculos para o alcance de direitos, inclusive direitos básico à todo ser humano.

Os profissionais reforçaram, durante as entrevistas, a dificuldade em refletir criticamente e desconstruir esse sistema ideológico e político que se baseia em valores discriminatórios, ou *desvalores*, principalmente porque estamos inseridos em uma sociedade que naturaliza e reproduz de forma alienada tais valores, naturalizando, portanto, preconceitos e opressões, “[...] a gente enquanto profissional...

“Talvez a gente se constranja mais em falar do nosso preconceito, das nossas discriminações [...] E assim, claro, nós fomos criados nesse sistema, de cultura, e enfim, nessa forma que não se falava, e não se fala ainda de garantia de direitos para determinados segmentos da população” (Profissional C).

Entretanto, esses profissionais consideram que, mesmo sob essa sociabilidade que reproduz e naturaliza preconceitos, é importante que os profissionais que estejam operacionalizando uma política pública que é um direito de todo cidadão e que seja preconizada em um Estado Laico compreendam a importância de trabalhar na perspectiva da garantia dos direitos.

“[...] tem muitas pessoas que não atendem por desconhecimento mas tem outros profissionais que não, que não entendem que o Estado é Laico, que aqui ele é um agente público e que ele tem que deixar a sua vida privada na sua casa enfim, despir dos seus valores, despir das suas crenças né e aqui ele tem que agir com os princípios que regem o Estado Laico e democrático de direito então muitas vezes tem as questões da discriminação desses profissionais mais muitas vezes não, hoje com o trabalho do Centro da diversidade nós também oportunizamos espaços de diálogo, de capacitação, de roda de conversas, de estudo de caso e hoje nós estamos conseguindo aparar essas arestas da discriminação, mas ela ainda ocorre” (Profissional B).

“[...] porque nós somos servidores, nós trabalhamos no estado Laico né e incondicionalmente e temos que ser imparciais então aqui a gente é servidor independente de qualquer outra coisa tem que ser tratado que aquela pessoa é o público que nós atendemos e tem que ser respeitado” (Profissional A).

A questão de trabalhar na perspectiva da garantia de direitos é fundamental, entretanto, nos relatos acima é relevante chamar atenção para duas colocações polêmicas. A primeira delas é quando o profissional faz a seguinte colocação *“ele tem que deixar a sua vida privada na sua casa enfim, despir dos seus valores, despir das suas crenças” (Profissional B)*. Existem vários autores que debatem essa questão, não há efetivamente como um ser humano se dividir em múltiplas caixas, em que uma delas é o profissional e em outra a pessoa em seu espaço privado, é extremamente complicado colocar essa questão no debate, é importante compreender que os profissionais devem refletir criticamente a realidade para intervir nela, e essa reflexão irá influir não só a pessoa profissional, mas também a pessoa em seu espaço privado.

Netto (2006) retoma a questão dos seres humanos agirem teleologicamente, ou seja, suas ações são orientadas para alcançar objetivos, metas e fins. Além disso, em uma sociedade marcada pela desigualdade de classe, os projetos (sejam coletivos ou individuais) tem, necessariamente, uma perspectiva política, revelando a correlação de forças presente nessa sociedade. Dessa maneira, os projetos societários, projetos coletivos que marcam a imagem ideal da sociedade que se pretende construir, na sociedade capitalista são necessariamente projetos de classe, revelando a quais interesses esses projetos se baseiam. NETTO (2006) também destaca que:

Todavia, também a experiência histórica demonstrou que, na ordem do capital, por razões econômico-sociais e culturais, mesmo num quadro de democracia política, os projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas sempre dispõem de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominantes. (NETTO, 2006, pág. 03).

Além dos projetos societários, Netto (2006) destaca a existência dos projetos profissionais que expressam a tônica da profissão, determinando os valores que direcionam a profissão, a sua função e objetivos, além de delimitar o aporte teórico, o requisito prático e institucional que formulam a auto-imagem de cada profissão. No caso do Serviço Social, o atual projeto profissional hegemônico começa a se desenhar na passagem dos anos 70 e inícios dos anos 80 com o questionamento do ethos tradicional e o conservadorismo que marcaram a profissão até então.

O atual projeto ético-político do Serviço Social se concretiza nos anos 90 com a criação do Código de Ética da Profissão, bem como de uma gama de legislações que reafirmam os valores e direcionamento político desse projeto. Esse projeto profissional rompe com o tradicional conservadorismo da profissão, assumindo claramente o posicionamento de defesa dos interesses da classe trabalhadora, e tem como perspectiva lutar a sociedade capitalista e seus valores e moral, na perspectiva de superá-la e possibilitar a construção de uma nova sociabilidade livre de preconceitos, opressões e exploração.

É evidente que o projeto profissional do Serviço Social está em constante disputa na sociedade burguesa, por isso se faz necessário que os profissionais efetivamente se apropriem dos valores defendidos nesse projeto, inclusive com o

objetivo de realizar a sua prática profissional com esse direcionamento, de superar a sociedade dividida em classes, e construir uma sociedade que seja fundada em valores verdadeiramente emancipadores.

O segundo ponto complexo que deve ser problematizado é acerca da imparcialidade e ou neutralidade profissional. Essa questão já foi amplamente discutida no interior do Serviço Social. Toda prática profissional tem uma dimensão ética e política, sendo, portanto, falacioso pensar em práticas profissionais neutras ou imparciais. A realidade é que em toda ação profissional está implícita a postura ética e política do profissional em questão, mostrando qual o projeto de sociedade que o mesmo defende, se é um projeto que mantém as bases que fundamentam a sociabilidade vigente marcada na opressão e discriminação, ou se é um projeto que pretende superar essa sociabilidade posta e construir uma sociedade livre de preconceitos, opressões, exploração e discriminação.

Ainda discutindo a dimensão política e ética do fazer profissional, é importante destacar que ao longo das entrevistas os profissionais utilizam o termo “*empoderamento*”, reforçando o direcionamento desses profissionais, que ao invés de se reportarem a uma prática que busque a emancipação dos seus usuários, bem com a emancipação humana, deixaram evidente que trabalham objetivando o simples *empoderamento* dos usuários que são atendidos por eles.

O atual projeto ético-político do Serviço Social se baseia em valores, expressos no Código de Ética Profissional de 1993, que buscam a emancipação humana, objetivando que os indivíduos possam exercer sua plena expansão superando a desigualdade de classes e possibilitando que a socialização da economia e da política. Dessa forma, e retomando o que foi discutido anteriormente sobre o projeto profissional do Serviço Social, os assistentes sociais assumem claramente uma postura em defesa da classe trabalhadora e anticapitalista, que possibilite a criação de uma sociedade no qual a emancipação humana efetivamente possa ser realizada.

O trabalho desenvolvido pelo Centro da Diversidade é muito importante para garantir que transexuais e travestis não tenham seus direitos violados, mesmo com os desafios destacados acima, como, por exemplo, a atuação dos CRAS com essa

população, que se mostrou em várias situações como violadora dos direitos dessas pessoas. Além dessa questão, foi questionado quais as dificuldades enfrentadas cotidianamente por esse profissionais para garantir uma intervenção profissional de qualidade, sendo destacado que um problema central é o quantitativo técnico do Centro, que conta com uma quantidade reduzida de profissionais atuando, principalmente se levarmos em conta que a área de abrangência do Centro da Diversidade é muito grande, cobrindo todo o Distrito Federal e mais algumas regiões do entorno. Além disso, os profissionais destacaram que o diálogo com as demais políticas sociais, como saúde e educação, nem sempre se dá de forma fácil, muitas vezes encontram resistência por parte dos outros profissionais em dialogar com eles.

“[...] nós temos ainda algumas dificuldades do ponto de vista de estrutura física, de estrutura de pessoal né, de profissionais qualificados para estar é... desenvolvendo atividades com um pouco mais de clareza e conforto profissional, técnico profissional, entendeu” (Profissional D).

Outra questão que foi destacada como uma barreira tanto para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais, quanto para garantir a adesão e acesso dos usuários a esse serviço foi a recente mudança da localidade do Centro. Anteriormente este se localizava no centro da cidade, especificamente na rodoviária do Plano Piloto, e desde o início de 2014 passou a ter sede no final da Asa Sul. Essa mudança dificultou o acesso de grande parte dos usuários do Centro da Diversidade, que em sua maioria são residentes de Regiões Administrativas distantes dessa nova localidade, obrigando, na maioria das vezes, os usuários a pegar mais de um ônibus para chegar ao Centro da Diversidade.

“Hoje eu posso te dizer que é a localidade [...] então hoje a maior dificuldade é essa de acesso porque a sociedade civil tem reclamado, tem caído o número de atendimentos e o acesso aqui é complicado [...] e hoje para mim é o maior limite se você for me perguntar é esse, o território está difícil fazer a gestão do território aqui, num local tão afastado” (Profissional B).

“O problema maior assim é a dificuldade de acesso agora né, porque antigamente o acesso era melhor [...] Dificultou bastante, porque lá no centro qualquer ônibus que passava, parava lá, eu moro em Planautina e não é sempre que tem L dois, então se eu for vir pra cá ou eu tenho que pegar um eixo norte-sul e descer na parada lá em cima e descer andando ou eu tenho que descer na rodoviária e pegar outro ônibus pra

cá para a L dois. O que dificultou mais foi isso, por causa dos ônibus por causa do trajeto e eu acho que lá o espaço era muito melhor para atender e aqui está mais de forma improvisada, porque tanto que as reuniões que tinham antes com os grupos dos LGBTs, eles não estão acontecendo por falta de espaço [...] E principalmente também pelo espaço porque quando foi transferido para cá, eu não sabia nem para onde tinha ido, aí eu fui saber porque o... a doutora Alice ligou para mim e me falou onde que estava, porque por mim eu não teria sabido” (Usuário F).

“Ficou ruim para todo mundo, ficou porque não adianta ele falar assim, ah na quinhentos... quatrocentos e catorze, é melhor ele falar, lá em cima, falar assim, na última parada do metrô e a pessoa direto, descer direto que já sai em cima, porque se falar esse negócio de L dois complica mais a vida, daqui que você pega o ônibus lá na rodoviária você já vem de lá, de cá de pé, ah eu acho melhor eles falar isso para as pessoas, tá intendendo, voltar a divulgar, porque tá muito escondido, mal divulgado, não tem nome, não tem nada lá fora” (Usuário H).

Os dois relatos dos usuários apontam, ainda, para outro problema que eles vivenciaram com essa mudança do local da sede do Centro da Diversidade, que foi a questão da divulgação dessa mudança. Como se evidencia nos relatos, os usuários colocam que não houve ampla divulgação dessa mudança, além disso, o novo local em que se encontra o Centro não dá visibilidade para o serviço, já que o prédio do Centro fica atrás do CREAS – Brasília, e até hoje não foi colocado nenhuma sinalização adequada.

Essas dificuldades enfrentadas tanto pelos profissionais, quanto pelos usuários mostra um descaso do governo e da própria SEDEST com o serviço prestado pelo Centro da Diversidade, sendo questionado qual a real importância e visibilidade que as questões de gênero, e em especial as questões referente às identidades de gênero não-binárias, como travestis e transexuais, tem tido dentro da política de assistência social. Usuários e profissionais mencionaram essas questões políticas durante as entrevistas:

“[...] a gente percebe por parte da gestão né, você vê que agente sofre um certo, que muitas vezes a gente quer avançar em umas coisas e a gente é barrado né, questões administrativas e aí a gente vê que as vezes existe muito mais vantagem com outros setores da Secretaria do que conosco e é isso” (Profissional A).

“tem terra aí, que dá para fazer um prédio bom, eles não fazem por maldade, então é falta de apoio para agente, porque aqui dava para fazer até um prédio bom, tá intendendo, botar até um dormitório, porque a demanda nossa lá nas conferências quando agente vai é para uma

casa de apoio, que não tem, aqui em Brasília não tem uma casa de apoio para Travesti, tem outras aí, mas não é só pro travesti, porque o travesti que não tem” (Usuário H).

Apesar das dificuldades enfrentadas para desenvolver o trabalho, no Centro da Diversidade os profissionais reconhecem a importância de garantir que exista um serviço que seja capaz de oferecer para travestis e transexuais um atendimento de qualidade, que os reconheça enquanto sujeitos de direito e que saiba trabalhar com as especificidades e singularidades das pessoas que assumem uma identidade de gênero que rompe com o padrão moralmente imposto na sociedade. Inclusive reconhecem o papel do Centro da Diversidade em possibilitar que outras instituições vinculadas a SEDEST reflitam sobre as regras e normas morais que são impostas na sociabilidade, e passem a questionar as históricas relações de gênero.

“[...] nunca se olhou de uma forma mais... na perspectiva de, de sujeito de direito né e quando se estabelece um espaço, uma unidade dentro do rol de serviços né, estabelecidos pelas políticas públicas né, então assim isso é um avanço muito grande [...]com um olhar diferenciado, nós queremos ser iguais, nunca é igual, mas também diferente dentro das suas especificidades, então quando se tem hoje um espaço com uma unidade como é o Centro de referência que também tem uma peculiaridade de também fazer um trabalho de CRAS e CREAS para essa população, a gente pensa que é um grande avanço” (Profissional D).

“As vantagens. Então, eu vejo como uma vitória da sociedade civil, da população que nós atendemos porque eu acho que se não tivesse hoje o Centro, talvez as outras instituições da SEDEST não respeitariam e seriam capaz talvez de trabalhar com tanto cuidado com a temática” (Profissional A).

“[...] Eu acho que a gente... Poder de fato falar nós estamos executando uma política pública, uma política de garantia de direitos, que contemple a diversidade, na perspectiva do SUAS e da assistência social, né, eu acho que... E isso é muito importante assim, e... O centro tem sido pioneiro nisso, e eu espero que avance assim, para as demais políticas” (Profissional C).

Os usuários também identificam o importante papel que o Centro desempenha, principalmente enquanto um espaço que respeita as identidades não-binárias e que em certa medida possibilita a garantia dos seus direitos, além de trabalhar na perspectiva de tornar esses indivíduos protagonistas na formulação, fiscalização e avaliação das políticas sociais, garantindo autonomia a essas pessoas e que elas sejam ativas na construção de suas histórias.

É a partir do reconhecimento da importância dos serviços ofertados pelo Centro da Diversidade que os usuários destacam a importância de ampliação desses, compreendendo que a existência de uma única instituição para realizar o atendimento dessas demandas torna o serviço restrito. Tendo em vista a grande demanda atendida pelo Centro, verifica-se um tensionamento no que tange a qualidade do serviço prestado.

“Sim, com certeza, eu acho que não deveria ter só um Nudin deveria ter vários Nudins, porque é um apoio, então é assim que nem eu falo, deveria ter em cada cidade uma casa LGBT, de apoio aos LGBTs, porque até então a demanda é grande e só um centro não dá para atender todas as pessoas” (Usuário E).

“Eu acho que a desvantagem é no sentido de que nós somos o único equipamento que atende. Existem vários CRAS e vários CREAS, porque que a gente não poderia ter outros centros de referências, ou então, mesmo nesses espaços, do CRAS e CREAS, ter equipes de profissionais específicas que poderiam atuar com a diversidade” (Profissional C).

É interessante resgatar a discussão trazida por Santos (2005 e 2010) que faz uma crítica à concepção de igualdade de oportunidade, apontando os limites e possibilidades na efetivação de direitos. A autora, no início do texto, questiona se a noção de igualdade de oportunidade possibilita a valorização da diversidade humana, ou se a mesma reforça a lógica que valoriza as diferenças e particularismos. Ao final do texto conclui que, apesar de representar conquistas das lutas dos indivíduos discriminados socialmente, pensar em igualdade de oportunidade não significa pensar em iniciativas antagônicas ao capitalismo, muito pelo contrário, podem inclusive se configurar enquanto ações da agenda liberal. A autora tem como ponto central dessa crítica que a concepção de igualdade de oportunidade como “*campo privilegiado para a solução das formas ideológicas e socioculturais opressivas*” (idem, 2010, pág. 189) se apresenta como o grande limite da noção de igualdade de oportunidade.

Novamente, não se trata aqui de descreditar a devida importância desse serviço, mas fornecer questões para uma reflexão crítica desse trabalho, e procurar construir um serviço que busque ampliação dos direitos das travestis e transexuais. Compreendo que ter um Centro de Referência da Diversidade não basta, é preciso caminhar para além disso, lutar para que a existência de um serviço especializado

para atender essas demandas se torne algo obsoleto. E que qualquer pessoa, independente da identidade de gênero com a qual se identifica, possa ter garantido o acesso de qualidade e respeitoso em todas as esferas da política de assistência social.

“[...] pode ser, e espero que daqui mais algum tempo, não precise ter a necessidade de ter um Centro específico para atender as questões mais específicas porque de um modo geral as pessoas já estão mais preparadas pra lidar com as questões específicas da comunidade LGBT, tem uma compreensão um pouco mais ampliada, não só do ponto de vista da legalidade, mas sobre tudo do conhecimento, e eu acho que esse também é um grande ganho” (Profissional D).

Para que essa ideiação se torne uma realidade concreta é necessário atravessar um caminho que não é fácil. Significa ir na contracorrente do que está posto hoje na sociedade burguesa, e assumir claramente uma postura anticapitalista, se comprometendo em romper com todos os valores e desvalores que hoje são a base dessa sociedade, possibilitando então a construção de uma sociedade que seja verdadeiramente livre e emancipada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar de que forma o acesso de travestis e transexuais à política de assistência social estava sendo garantido, bem como se os direitos dessas pessoas são garantidos dentro dessa política, tendo como foco o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência Especializado da Diversidade Sexual, Ético Étnico Racial e Religiosa do DF.

Para fazer essa análise crítica foi necessário, em um primeiro momento, desmistificar a relação entre o marxismo e os estudos de gênero, apontando os caminhos que tornam essa relação possível. O pensamento pós-moderno declara, falaciosamente, o fim da sociedade dividida em classe e dessa forma afirma que o marxismo já não dá conta de analisar a sociedade. A sociedade burguesa não terá fim, bem como a divisão de classes que é fundamental para sua (re)produção, se não forem atingidas justamente a estrutura, a base que garante a manutenção dessa sociedade, garante a (re)produção do modo de produção capitalista.

Os discursos que afirmam o fim da sociedade dividida em classes, ou mesmo o fim da classe que vive do trabalho, são discursos falsos, que têm como objetivo escamotear a totalidade da realidade social. O pensamento pós-moderno ganha força no espaço intelectual e tenta fragilizar a tradição marxista, oferecendo análises da realidade que são individualistas, fragmentadas, tendo como base o culturalismo, além de deslocar a compreensão histórica do que está posto na sociedade, e dessa forma impedir um reconhecimento das suas determinações concretas na sociedade burguesa, ou seja, compreender que os problemas sociais são problemas estruturais do capitalismo, e só podem ter fim quando a sociedade capitalista também se findar.

Com o objetivo de construir uma sociabilidade diferente da que está posta, livre de valores como o machismo, homofobia, transfobia e racismo, é evidente a importância de trazer para a produção marxista a temática da diversidade, compreendendo que o marxismo, mais do que meramente analisar e interpretar a realidade que se apresenta, visa transformá-la. Além disso, o marxismo nos possibilita uma análise crítica da realidade contemplando a totalidade e a singularidade, possibilitando uma compreensão ampla da diversidade na sociedade capitalista.

Esse trabalho parte de uma análise sobre a questão da diversidade que é essencialmente diferente da que é mostrada pela perspectiva pós-moderna. Como abordado no primeiro capítulo deste trabalho, o trabalho ontológico, ao complexificar as relações sociais cria condições objetivas para a formação da consciência humana, tornando possível a identificação dos indivíduos enquanto pertencentes ao gênero humano. É nas suas relações sociais, que os indivíduos identificam suas diferenças e percebem a potencial diversidade da humanidade, da mesma forma que são capazes de se autodeterminarem enquanto sujeitos pertencentes ao gênero humano.

Compreende-se, portanto, que a travestilidade e transexualidade são uma expressão da diversidade humana, entendendo que a identidade de gênero é parte fundamental da formação da individualidade, da particularidade e da subjetividade dos indivíduos, sendo fundamental para formação da consciência dos indivíduos, já que com o reconhecimento do Humano-genérico torna-se possível, também, o reconhecimento das particularidades, individualidades e subjetividades dos sujeitos, expressando o que há de mais rico no humano-genérico, a expressão da Diversidade Humana. A identidade de gênero contribui para a percepção de quem somos, e o sentimento de identificação das pessoas com os gêneros: homem, mulher, independente do sexo biológico de nascimento, podendo, inclusive, ser a não identificação com nenhum deles.

Entendendo a travestilidade e transexualidade como uma expressão da diversidade humana, compreendemos que faz parte da essência humana a potencialidade da expressão de diversas identidades de gênero que fogem à lógica binária (homem/pênis e mulher/vagina). Entretanto, a categoria gênero é uma categoria histórica que expressa a moral e valores de cada sociedade em determinado período histórico. Vivemos em uma sociedade que se pauta em valores conservadores e opressores, como é o caso do machismo e da transfobia, resultando nas expressões cotidianas de preconceito, discriminação e violência que travestis e transexuais vivenciam.

De fato essencialmente no capitalismo se faz presente a produção crescente da miséria, do pauperismo, das desigualdades e da concentração de riquezas.

Dessa forma, em uma sociedade marcada por relações contraditórias, como é a sociedade capitalista, na qual se produz estruturalmente a pobreza e a desigualdade, a existência de políticas públicas se torna algo fundamental. Historicamente, transexuais e travestis tiveram seus direitos negados, muitas vezes sendo privadas das condições mínimas de sobrevivência. Dessa forma, compreender de que forma tem sido garantido o acesso e os direitos dessas pessoas na política de assistência social se apresentam como uma temática de extrema importância, tanto no sentido de garantir um debate que perceba transexuais e travestis enquanto sujeitos de direitos, quanto como potencialidade transformadora da sociabilidade posta, questionando valores discriminatório e opressores que são reproduzidos cotidianamente e forma acrítica, tendo como norte um projeto de sociedade diferente do que esta posto hoje, e que seja verdadeiramente emancipatório.

É inegável a importância do trabalho desenvolvido no Centro da Diversidade, principalmente em reconhecer a condição de sujeitos de direito do público LGBT em geral. Entretanto, é importante nos questionarmos quais os limites e possibilidades colocados a esse serviço, principalmente se levarmos em consideração o debate levantado por Santos (2005 e 2010) sobre a noção de igualdade de oportunidade. A partir da discussão levantada por essa autora, venho propor uma reflexão sobre a criação de um espaço que seja específico para atender as demandas de transexuais e travestis. Em que medida a existência desse Centro Especializado em atender as demandas referentes à diversidade pode estar retirando a responsabilidade dos CRAS e CREAS em reestruturar seus serviços para realizar um atendimento qualificado e livre de preconceitos e discriminação junto a travestis e transexuais? Até que ponto a existência de um único centro para atendimento de todo o Distrito Federal não é revelador de um descaso da própria Secretaria com esse público específico, sendo ofertado um serviço precarizado?

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1998.

ABGLT, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Manual de Comunicação LGBT**. Disponível em < <http://www.abgl.org.br/docs/ManualdeComunicacaoLGBT.pdf> > Acesso em: 03 de junho de 2014.

BARROCO, M. L. S. **Ética, direitos humanos e diversidade**. *Presença Ética*, vol. 03, GEPE, Recife, UFPE, pág. 15-28, 2003.

_____. **Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos**. São Paulo: Cortez Editora, 7ª edição, 2008.

BARROCI, M. L. S. e TERRA, S. H. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. Conselho Federal de Serviço Social – CEFSS (org.) Cortez Editora, São Paulo, 2012.

BENTO, B. **O que é Transexualidade?** São Paulo, *Brasiliense*, 2ª edição, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social – fundamentos e história**. São Paulo, Cortez editora, 2010, 7ª ed.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Crise do capital, fundo público e valor**. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine Rossetti, SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos, e MIOTO, Regina Célia Tamasso (Org.). *Capitalismo em Crise – Política Social e Direitos*. São Paulo, Cortez, 2010, pág. 13 – 34.

_____. **Política Social no contexto da crise capitalista**. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília – DF, 2009, pág. 301 – 321.

_____. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. Editora Cortez, São Paulo, 2003.

_____. **Ética, Política e Emancipação: a atualidade das nossas escolhas.** In: Conselho Regional de Serviço Social – RJ. Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social. CRESS/RJ, Rio de Janeiro, 2013, pág. 10 – 19.

BORRILLO, D. **Homofobia: História e crítica de um preconceito.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

_____. **A Homofobia.** In: LIONÇO, T. e DINIZ, D. (orgs). Homofobia e Educação: um desafio ao silêncio. Brasília: Letras Livres: Editora UnB. 2009. Pág. 15 – 46.

BOSCHETTI, Ivanete. **América Latina, política social e pobreza: novo modelo de desenvolvimento?** In: SALVADOR, Evilásio, BEHRING, Elaine Rosseti, BOSCHETTI, Ivanete e GRANEMANN, Sara. (Org.). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012, pág. 31 – 58.

_____. **A política da seguridade social no Brasil.** In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília – DF, 2009, pág. 325 – 338.

_____. **Os custos da crise para a política social.** In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine Rosseti, SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos, e MIOTO, Regina Célia Tamasso (Org.). Capitalismo em Crise – Política Social e Direitos. São Paulo, Cortez, 2010, pág. 64 – 85.

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH). **Texto-base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** 2007.

BRASIL, **Constituição Brasileira de 1988,** Brasília, DF, Senado Federal, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,** Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Guia de Orientação Técnica – SUAS nº 01: Proteção Social Básica de Assistência Social**, Brasília, outubro de 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, nº 8.742, 7 de Dezembro de 1993.

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT**. Maio de 2009.

BRASIL, Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos. Relatório Sobre a Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2012.

BRASIL. **Brasil sem Homofobia** – programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual. 2004.

BRASIL, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal. CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE. **Matriz Padronizada do Centro de Referência da Diversidade**, Brasília – DF, 2013.

BRASIL, Secretaria de Estado de Trabalho. **Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal – resultados de setembro de 2013**. Disponível em <<http://www.trabalho.df.gov.br/images/images/PED/PED%202013/Boletim-PED-DF-setembro-2013.pdf>> Acesso em: 30 de outubro de 2014.

BRASIL, Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do DF. CODEPLAN. **Distrito Federal em Síntese: informações socioeconômicas e demográficas**. 2012. Disponível em <<http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/Pesquisas%20Socioecon>

[C3%B4micas/DF%20em%20S%C3%ADntese/DF%20em%20S%C3%ADntese%20-%202012.pdf](#)> Acesso em: 30 de outubro de 2014.

BRASIL, Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do DF. CODEPLAN. **Análise dos dados da PNAD/2012: Comparativo Distrito Federal e Brasil.**

Outubro de 2013. Disponível em <

<http://www.codeplan.df.gov.br/images/CODEPLAN/PDF/Pesquisas%20Socioecon%C3%B4micas/2013/ESTUDO%20PNAD%202012%20-%20DF%20X%20BRASIL.pdf>

> Acesso em: 30 de outubro de 2014.

CASSEMIRO, L. C. **Tenho o Direito de Ser “Amapô”:** as trajetórias de travestis e transexuais face a implementação das políticas públicas de Assistência Social e Saúde. 2010, 135f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

COUTO, B. R. **O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social.** In: UNESCO. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009, pág. 19 – 31.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 10ª edição, 1985.

GOMES, D. A. S. **No “bate-porta”:** a trajetória das travestis, em situação de prostituição, em Taguatinga. 2009, 127f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília (UnB). Brasília – DF, 2009.

GUIMARÃES, B. A. **A terceirização no Brasil: desmascarando a flexibilização e a precarização.** 2013, 79f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília (UnB). Brasília – DF, 2013.

HELLER, A. **O cotidiano e a História.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 3ª edição, 1989.

IAMAMOTO, M. V. **A Questão Social no Capitalismo**. *Temporalis*, ano II, nº 03, Jan/jun de 2001, ABEPSS, Brasília – DF, 2001, pág. 09 – 32.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Cortez Editora, São Paulo, 17ª ed. 2009.

_____. **As dimensões ético-política e teórico-metodológica no Serviço Social contemporâneo**. In: MOTA, A. E., BRAVO, M. I. de S., UCHÔA, R., NOGUEIRA, V., MARSIGLIA, R., GOMES, L. e TEIXEIRA, M. (Orgs.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. Cortez Editora, São Paulo – SP, 2006. Disponível em < http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-2.pdf > Acesso em 17 de novembro de 2014.

JESUS, J. G. de. **Transfobia e Crimes de Ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio**. In: MARANHÃO F., Eduardo Meinberg de Albuquerque (org.). *Dossiê (In) visibilidade trans. História Agora*, São Paulo, edição especial, v.1, n. 14, 2013 pág. 356 – 378. Disponível em < http://www.historiagora.com/dmdocuments/Artigos/Histria%20Agora%20n%2015/.17_artigo_16_transfobia_e_crimes_de_dio.pdf > Acesso em 17 de novembro de 2014.

JUNQUEIRA, R. D. **Políticas de educação para a diversidade sexual: escola como lugar de direitos**. In: LIONÇO, T. e DINIZ, D. (orgs). *Homofobia e Educação: um desafio ao silêncio*. Brasília: Letras Livres: Editora UnB. 2009. Pág. 161 – 193.

KERGOAT, Danièle. **Dinâmica e Consustancialidade das Relações Sociais**. *Novos estud. - CEBRAP* nº 86, São Paulo, Mar. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002010000100005&script=sci_arttext> Acesso em: 03 de junho de 2014.

LIMA, R. de L. **Formação profissional em Serviço Social e gênero: algumas considerações**. *Serviço Social e Sociedade*, ano XXXIV, nº 117, Jan/Mar 2014, São Paulo – SP, 2014, pág. 45 – 68.

LUKÁCS, G. **As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem**. *Temas de Ciências Humanas*, n. 4, Tr. C. N. Coutinho, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MARX, K. **El Capital: crítica de la economía política**. Tomo I, Volume I, Libro I – El proceso de producción del capital. Traducción de XXXXX. Fondo de Cultura Económica. Pánuco, México, 1963, pág. 5 – 587.

_____. **El Capital: crítica de la economía política**. Tomo I, Volume II, Libro I – El proceso de producción del capital. Traducción de XXXXX. Fondo de Cultura Económica. Pánuco, México, 1963a, pág. 603 – 1012.

MESQUITA, M. e MATOS, M. C. “**O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito**” – reflexões sobre a campanha do conjunto **CFESS/CRESS**. *Em Pauta*, v. 9, n.28, Dez. 2011, Rio de Janeiro, pág. 131 – 146.

MOTA, A. E. **Apresentação – O Fetiche da Assistência Social**. In: MOTA, A. E. (Org.). *O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. São Paulo – SP, Cortez, 2008, pág. 15 – 18.

_____. **Questão Social e Serviço Social: um debate necessário**. In: MOTA, A. E. (Org.). *O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. São Paulo – SP, Cortez, 2008a, pág. 21 – 57.

_____. **A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000**. In: MOTA, A. E. (Org.). *O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. São Paulo – SP, Cortez, 2008b, pág. 133 – 146.

_____. **Crise capitalista e as transformações na produção capitalista**. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília CFESS/ABEPSS, 2009. Págs.: 52-67.

MOTA, A. E., MARANHÃO, C. H. e SITCOVSKY, M. **As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional**. In: MOTA, A. E. (Org.). *O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. São Paulo – SP, Cortez, 2008, pág. 133 – 146.

NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social – Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. *Serviço Social e Sociedade*, nº 50, ano XVII, abril/1996, pág. 87 – 106.

_____. **Para a crítica da vida cotidiana.** In NETTO, José Paulo e CARVALHO, Maria do Carmo Brandt. Cotidiano: conhecimento e crítica. 5a edição. São Paulo: Cortez, 2000, pág. 64-93.

_____. **Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”.** *Temporalis*, ano II, nº 03, Jan/jun de 2001, ABEPSS, Brasília – DF, 2001, pág. 41 – 49.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** Cortez Editora, São Paulo, 7ª ed. 2009.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** Cortez Editora, São Paulo – SP, 15ª ed. 2010.

_____. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.** In: MOTA, A. E., BRAVO, M. I. de S., UCHÔA, R., NOGUEIRA, V., MARSIGLIA, R., GOMES, L. e TEIXEIRA, M. (Orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. Cortez Editora, São Paulo – SP, 2006. Disponível em < http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-1.pdf > Acesso em 17 de novembro de 2014.

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, T. L. **Travestis e o Direito à Cidade: sujeitos transgressores em uma sociabilidade perversa.** 2013, 127f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal – RN, 2013.

PASTORINI, A. e GALIZIA, S. **A Redefinição do Padrão de Proteção Social Brasileiro.** *Praia Vermelha*, nº 14 e 15, primeiro e segundo semestre de 2006, Rio de Janeiro – RJ, 2006, pág. 72 – 102.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social – temas&questões.** São Paulo, Cortez editora, 2008, pág. 59 – 98.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.** Julho de 2007.

SALVADOR, Evilásio. **Financiamento tributário da política social do pós-Real.** In: SALVADOR, Evilásio, BEHRING, Elaine Rosseti, BOSCHETTI, Ivanete e GRANEMANN, Sara. (Org.). *Financeirização, fundo público e política social.* São Paulo: Cortez, 2012, pág. 123 – 152.

SANTOS, J. S. **Particularidades da “questão social” no Brasil: mediações para seu debate na “era” Lula da Silva.** *Serviço Social e Sociedade*, ed. Cortez, nº 111, jul/set 2012, pág. 430 – 449.

SANTOS, M. E. C. M. **Família Subjetividade: tendências particulares das classes trabalhadoras no capitalismo contemporâneo.** 2009, 161 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

SANTOS, S. M. M. **O Pensamento de Esquerda e a Política de Identidade: as particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual.** 2005. 333f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. Recife – PE, 2005.

_____. **Direitos, desigualdade e diversidade.** In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M.; MIOTO, R. C. T. (Org.). *Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas.* São Paulo: Cortez Editora, 2008, pág. 65-86.

_____. **Política social e diversidade humana: crítica à noção de igualdade de oportunidade.** In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M.; MIOTO, R. C. T. (Org.). *Capitalismo em Crise, Política Social e Direitos.* São Paulo: Cortez Editora, 2010, pág. 185-194.

SANTOS, C. M. dos. **Na Prática a Teoria é Outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social.** Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro – RJ, 2010.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99

SILVA, M. V. **Diversidade humana, relações sociais de gênero e luta de classes: emancipação para além da cultura.** *Em Pauta*, Rio de Janeiro (RJ), V. 9, n. 28, pág. 51-63, Dez. 2011.

SOUSA, C. B. **Trabalho e Exploração: categorias de compreensão análoga para as travestis que atuam na prostituição do setor comercial sul em Brasília.** 2008, 127f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília (UnB). Brasília – DF, 2008.

SOUZA, V. B. de. **Gênero, Marxismo e Serviço Social.** *Temporális*, ano 14, nº 27, Jan/Jun 2014, Brasília – DF, 2014, pág. 13 – 31.

VIANNA, M. L. T. W. **A Americanização (perversa) da Seguridade Social no Brasil: estratégias de bem-estar e políticas públicas.** Editora Revan, Rio de Janeiro: IUPERJ: UCAM, 1998.

APÊNDICE 01 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos através deste, convidá-lo(a) a participar da pesquisa intitulada “O acesso da população transgênero à política de assistência social: garantia de direitos.”, pré-requisito para a conclusão do curso de serviço social, que será realizada pela aluna Helena Godoy Brito, Mat. 09/0116038 -, graduanda em Serviço Social pela Universidade de Brasília (UnB), sob orientação da Profª. Drª. Ivanete Boschetti. Temos como objetivo geral compreender como se dá o acesso e a garantia dos direitos da população transgênero (Travestis e Transsexuais) na Política de Assistência Social no Distrito Federal. Sua participação é de fundamental importância para a coleta de informações e para a problematização da questão. Para tanto, ressaltamos que a sua participação no presente estudo não é obrigatória e que a qualquer momento, por qualquer motivo, o (a) senhor (a) poderá interromper o andamento da entrevista. A preservação de sua identidade será mantida em sigilo e a discussão da coleta de dados servirá puramente para fins acadêmicos. Ao final da análise de dados, todas as anotações referentes à entrevista serão destruídas.

Os resultados da pesquisa serão apresentados à professora orientadora e à banca examinadora desta estudante pesquisadora. Poderão ser submetidos ao participante, caso seja de sua vontade recebê-los através do envio ao seu email pessoal. Quaisquer dúvidas antes, durante ou após a entrevista serão devidamente esclarecidas pela estudante pesquisadora responsável.

Assim, se o senhor (a) aceitar o convite para ser partícipe da pesquisa, por favor, preencha os espaços abaixo:

Declaro ter sido devidamente esclarecido (a) do projeto de pesquisa e estou de acordo em participar voluntariamente do estudo;

Nome/Assinatura: _____.

RG: _____.

Email: _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

**APÊNDICE 02 – ROTEIRO DE ENTREVISTA REALIZADO COM A POPULAÇÃO
TRANSGÊNERO DE BRASÍLIA - DF**

Data: ____/____/2014

Local: _____

Número da Entrevista: _____

PERFIL SÓCIO-ECONOMICO

1. Nome Social: _____

2. Identidade de Gênero: _____

3. Orientação sexual: _____

4. Idade: _____

5. Religião: _____

6. Estado Civil: _____

7. Tem Filhos? () Sim () Não Quantos? _____

8. Com quem mora: _____

9. Trabalha? () Sim () Não Área: _____

10. Escolaridade:

() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo

() Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo

() Outros. _____

11. (Renda Familiar) Faixa salarial, tendo como referência o salário mínimo⁷¹:

() 1 a 1,9 SM () 2 a 2,9 SM () 3 a 3,9 SM () 4 a 4,9 SM

() 5 a 5,9 SM () 6 a 6,9 SM () 7 a 7,9 SM

() _____

IDENTIDADE DE GÊNERO E DISCRIMINAÇÃO

⁷¹ Valor Atual do Salário Mínimo R\$ 724,00 (desde 01/01/2014 – Decreto nº 8.166, de 23 de Dezembro de 2013).

12. Já foi alvo de preconceito/discriminação?

14. Como foi assumir sua identidade de gênero?

15. O que significa para você o uso do seu nome social?

RELAÇÃO COM A PNAS E ATENDIMENTO NO NUDIN

16. Como e por que procurou atendimento no NUDIN? – Por que procurou o NUDIN?

17. Antes de procurar atendimento no NUDIN chegou a procurar atendimento em outras instituições? Como o CRAS, por exemplo? **(Em caso de resposta negativa ir para Q.22).**

18. Durante o período de atendimento no CRAS/DF, como foi atendida (o) nessa instituição? Relata algum tipo de discriminação e preconceito por parte dos profissionais dessa instituição?

19. Durante o atendimento no CRAS, os profissionais utilizaram o seu nome social?

20. Relata alguma dificuldade para acessar os serviços dos CRAS/DF? Quais?

21. Quais as suas demandas para o CRAS/DF?

22. Quais as suas demandas para o NUDIN?

23. Tem conhecimento de todos os serviços, programas e benefícios prestados pelo NUDIN/DF? De quais participa/recebe?

24. As demandas que a levaram a procurar atendimento no NUDIN foram/estão sendo atendidas?

25. Como é o atendimento dos profissionais do NUDIN?

26. Durante o atendimento no NUDIN, os profissionais fazem a utilização do seu nome social?

27. **(caso relate que não é feito o uso do nome social)** Você acredita que a recusa ao uso do nome social nessas instituições (NUDIN e/ou CRAS) se configura como uma barreira para que a população transgênero acesse os serviços prestados por elas?

28. **(caso relate que é feito o uso do nome social)** Você acredita que a utilização do nome social por essas instituições (CRAS e/ou NUDIN) torne mais fácil o acesso da população transgênero aos serviços prestados por elas?

29. Você conhece o termo “Transfobia Institucional”⁷²? **(em caso de resposta negativa ir para Q. 31).**

30. Você diria que há “Transfobia Institucional” no NUDIN? **(caso já tenha sido atendido pelo CRAS)** E no CRAS?

31. Você relata algum caso de violação dos direitos da população transgênero no NUDIN? Qual? Por quê? **(em caso de resposta negativa ir para Q. 33)**

32. O que você percebe que poderia mudar nessa instituição para evitar situações de violação de direitos da população transgênero?

33. Você acha que os direitos da população transgênero estão sendo garantidos na política de assistência social?

34. Conhece a forma de acessar os programas e benefícios da Política de Assistência Social por meio do Cadastro Único (CadÚnico)? **(em caso de resposta negativa encerrar a entrevista)**

35. O que acha do CadÚnico? Ele respeita os direitos enquanto população transgênero?

⁷² A Transfobia é uma forma específica de homofobia, sendo direcionada especificamente para a população transgênero. (BORRILLO, 2010). A Transfobia Institucional se configuraria como o preconceito direcionado à população transgênero exercido e reafirmado pelas instituições, ou seja, de forma geral, elas interditam direitos da população transgênero que não tem sido visibilizada nas leis, nas normatizações, nas políticas e nos serviços.

APÊNDICE 03 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO SEXUAL, RELIGIOSA E RACIAL (antigo NUDIN)

Data: ____/____/2014

Local: _____

Número da Entrevista: _____

PERFIL DA(O) PROFISSIONAL:

1. Idade: _____

2. Religião: _____

3. Orientação Sexual: _____

4. Formação Profissional: _____

5. Ano de Formação (graduação): _____

6. Tipo de Instituição Formadora: () Pública () Privada

7. Tem alguma pós-graduação? () Sim () Não

No caso de resposta afirmativa especificar o tipo

Especialização: Área _____

Ano de Formação _____

Tipo de Instituição () Pública () Privada

Mestrado: Área _____

Ano de Formação _____

Tipo de Instituição () Pública () Privada

Doutorado: Área _____

Ano de Formação _____

Tipo de Instituição () Pública () Privada

8. Qual função exerce na instituição?

() Coordenação

() Técnico de Nível Superior

() Outros. _____

9. De quais atividades profissionais você participou nos últimos 05 anos?

() Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT

() Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT

() Conferência Nacional da Assistência Social

() Conferência do Distrito Federal de Assistência Social

() Outras. _____

FUNÇÕES, ATIVIDADES PROFISSIONAIS E CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

10. Você participa de algum movimento social, partido político ou organização política? Por quê? De qual/quais participa?

11. Como você se mantém informada (o) das discussões da categoria profissional?

12. Você avalia como importante para a sua atuação profissional nessa instituição manter uma formação continuada? Em que área?

13. Quando foi a última capacitação profissional da qual participou? Qual o tema abordado nessa última capacitação?

14. Para atuar na função exercida nessa instituição, que tipo de conhecimento você considera essencial?

15. Quais as atividades profissionais exercidas por você no NUDIN?

16. Quais competências do Assistente Social você desenvolve nessa instituição?

17. Quais atribuições privativas do Assistente Social ou do Psicólogo você desenvolve nessa instituição?

18. Quais as principais demandas postas pela Instituição aos Assistentes Sociais ou aos Psicólogos?

ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA AS COM A POPULAÇÃO TRANSGÊNERO:

19. Qual o papel da política de Assistência Social?

20. Quais são os direitos da população transgênero na política de assistência social?

21. A política de Assistência Social garante o acesso da população Transgênero (travestis e transsexuais) aos seus direitos e o atendimento às suas demandas? Como?

22. Qual o perfil dos usuários atendidos por você no NUDIN/DF?

23. Quais as principais demandas da população transgênero usuária do NUDIN?
24. Essas demandas são atendidas? Por quê?
25. Você tem conhecimentos específicos sobre a população Transgênero (travestis e transsexuais)? Qual/quais? E como adquiriu esses conhecimentos?
- () Nas disciplinas ofertadas na graduação.
 - () Durante uma pós-graduação.
 - () Participação em Movimentos Sociais
 - () Em atividades de Capacitação Profissional.
 - () Outros.
26. Como os usuários chegam à essa instituição?
- () Encaminhamento por outras instituições da SEDEST.
 - () Encaminhamento de outras instituições, além da SEDEST.
 - () Demanda espontânea.
 - () Outros.
27. Os usuários que são encaminhados ao NUDIN por outras instituições são encaminhados por quais motivos?
28. Enquanto profissional do NUDIN você observa resistência por parte dos profissionais de outras instituições da SEDEST para realizar atendimento com a população transgênero, como os CRAS, por exemplo? Por quê esse atendimento não é realizado?
- () Não há demanda dessa população para CRAS.
 - () São encaminhadas para outras instituições.
 - () Os profissionais se negam a atendê-las.
29. Os instrumentais utilizados por essa instituição garantem e respeitam os direitos da população transgênero (como o uso do nome social)? Como?
30. As outras instituições da SEDEST (CRAS e CREAS, por exemplo) utilizam instrumentais que respeitam e garantam os direitos da população Transgênero? Como?
31. Você conhece alguma documentação oficial da SEDEST que regulamente e garanta os direitos da população transgênero na Política de Assistência Social? Qual/Quais?

32. **(para assistentes sociais)** Conhece algum documento ou campanha do conjunto CFESS/CRESS que fale sobre os direitos da população transgênero? Qual/Quais?
33. **(para psicólogos)** Você conhece algum documento do ou campanha do conjunto CFP/CRP que fale sobre os direitos da população transgênero? Qual/Quais?
34. **(Em caso de resposta afirmativa nas questões 31, 32 e/ou 33)** Os profissionais dessa instituição respeitam essas documentações/regulamentações?
35. **(Em caso de resposta afirmativa nas questões 31, 32 e/ou 33)** Os profissionais das demais instituições da SEDEST respeitam essas documentações/regulamentações?
36. Você conhece o termo “Transfobia Institucional”⁷³? **(em caso de resposta negativa ir para Q. 38).**
37. Você diria que há “Transfobia Institucional” no NUDIN? E no CRAS e no CREAS?
38. Quais as dificuldades vivenciadas cotidianamente para atender às demandas da população transgênero?

⁷³ A Transfobia é uma forma específica de homofobia, sendo direcionada especificamente para a população transgênero. (BORRILLO, 2010). A Transfobia Institucional se configuraria como o preconceito direcionado à população transgênero exercido e reafirmado pelas instituições, ou seja, de forma geral, elas interditam direitos da população transgênero que não tem sido visibilizada nas leis, nas normatizações, nas políticas e nos serviços.

APÊNDICE 04 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS AGENTES SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO SEXUAL, RELIGIOSA E RACIAL (antigo NUDIN)

Data: ____/____/2014

Local: _____

Número da Entrevista: _____

PERFIL DA(O) PROFISSIONAL:

1. Idade: _____

2. Religião: _____

3. Orientação Sexual: _____

4. Formação Profissional: _____

5. Ano de Formação (graduação): _____

6. Tipo de Instituição Formadora: () Pública () Privada

7. Tem alguma pós-graduação? () Sim () Não

No caso de resposta afirmativa especificar o tipo

Especialização: Área _____

Ano de Formação _____

Tipo de Instituição () Pública () Privada

Mestrado: Área _____

Ano de Formação _____

Tipo de Instituição () Pública () Privada

Doutorado: Área _____

Ano de Formação _____

Tipo de Instituição () Pública () Privada

8. Qual função exerce na instituição?

() Coordenação

() Técnico de Nível Superior

() Outros. _____

9. De quais atividades profissionais você participou nos últimos 05 anos?

() Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT

() Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT

() Conferência Nacional da Assistência Social

() Conferência do Distrito Federal de Assistência Social

() Outras. _____

FUNÇÕES, ATIVIDADES PROFISSIONAIS E CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

10. Você participa de algum movimento social, partido político ou organização política? Por quê? De qual/quais participa?

11. Como você se mantém informada (o) das discussões da categoria profissional?

12. Você avalia como importante para a sua atuação profissional nessa instituição manter uma formação continuada? Em que área?

13. Quando foi a ultima capacitação profissional da qual participou? Qual o tema abordado nessa ultima capacitação?

14. Para atuar na função exercida nessa instituição, que tipo de conhecimento você considera essencial?

15. Quais as atividades profissionais exercidas por você no NUDIN?

16. Quais as suas atribuições privativas desenvolvidas nessa instituição?

17. Qual a sua função com os instrumentais técnicos da instituição? Você é a única que faz o preenchimento do CadÚnico?

18. Quais as principais demandas colocadas para você pela Instituição?

ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA AS COM A POPULAÇÃO TRANSGÊNERO:

19. Qual o papel da política de Assistência Social?

20. Quais são os direitos da população transgênero na política de assistência social?

21. A política de Assistência Social garante o acesso da população Transgênero (travestis e transsexuais) aos seus direitos e o atendimento às suas demandas? Como?

22. Qual o perfil dos usuários atendidos por você no NUDIN/DF?

23. Quais as principais demandas da população transgênero usuária do NUDIN?

24. Essas demandas são atendidas? Por quê?

25. Você tem conhecimentos específicos sobre a população Transgênero (travestis e transsexuais)? Qual/quais? E como adquiriu esses conhecimentos?

- () Nas disciplinas ofertadas na graduação.
- () Durante uma pós-graduação.
- () Participação em Movimentos Sociais
- () Em atividades de Capacitação Profissional.
- () Outros.

26. Como os usuários chegam à essa instituição?

- () Encaminhamento por outras instituições da SEDEST.
- () Encaminhamento de outras instituições, além da SEDEST.
- () Demanda espontânea.
- () Outros.

27. Os usuários que são encaminhados ao NUDIN por outras instituições são encaminhados por quais motivos?

28. Enquanto profissional do NUDIN você observa resistência por parte dos profissionais de outras instituições da SEDEST para realizar atendimento com a população transgênero, como os CRAS, por exemplo? Por quê esse atendimento não é realizado?

- () Não há demanda dessa população para CRAS.
- () São encaminhadas para outras instituições.
- () Os profissionais se negam a atendê-las.

29. Os instrumentais utilizados por essa instituição garantem e respeitam os direitos da população transgênero (como o uso do nome social)? Como?

30. Você que faz o preenchimento do CadÚnico, o que você acha desse instrumental? Ele é capaz de respeitar e garantir os direitos da pop. Trans?

31. Existem outros instrumentais específicos da instituição? Qual a diferença que você percebe entre os instrumentais específicos da instituição em relação aos instrumentais dos CRAS e CREAS?

32. As outras instituições da SEDEST (CRAS e CREAS, por exemplo) utilizam instrumentais que respeitam e garantam os direitos da população Transgênero? Como?
33. Você conhece alguma documentação oficial da SEDEST que regulamente e garanta os direitos da população transgênero na Política de Assistência Social? Qual/Quais?
34. **(Em caso de resposta afirmativa nas questões 33)** Os profissionais dessa instituição respeitam essas documentações/regulamentações?
35. **(Em caso de resposta afirmativa nas questões 33)** Os profissionais das demais instituições da SEDEST respeitam essas documentações/regulamentações?
36. Você conhece o termo “Transfobia Institucional”⁷⁴? **(em caso de resposta negativa ir para Q. 38).**
37. Você diria que há “Transfobia Institucional” no NUDIN? E no CRAS e no CREAS?
38. Quais as dificuldades vivenciadas cotidianamente para atender às demandas da população transgênero?

⁷⁴ A Transfobia é uma forma específica de homofobia, sendo direcionada especificamente para a população transgênero. (BORRILLO, 2010). A Transfobia Institucional se configuraria como o preconceito direcionado à população transgênero exercido e reafirmado pelas instituições, ou seja, de forma geral, elas interditam direitos da população transgênero que não tem sido visibilizada nas leis, nas normatizações, nas políticas e nos serviços.